

# RELATÓRIO e CONTAS 2014

Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria Formosa



**RIA FORMOSA**  
**POLIS LITORAL**  
REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO  
DA ORLA COSTEIRA

Maio 2015

5  
S  
2



**POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SOCIEDADE PARA A  
REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIA FORMOSA, S.A.**

# **Relatório e Contas 2014**



## Índice

### I. Relatório de Gestão

<b>1. Introdução</b> .....	<b>6</b>
<b>2. Governo da Sociedade</b> .....	<b>9</b>
2.1. Missão, Objetivos e Políticas da Sociedade.....	9
2.2. Regulamentos Internos e Externos a que a Sociedade está sujeita .....	10
2.3. Transações relevantes com entidades relacionadas .....	12
2.4. Outras transações .....	12
2.5. Modelo de Governo e Identificação dos Órgãos Sociais.....	12
2.6. Análise de sustentabilidade da Sociedade nos domínios económico, social e ambiental.....	14
2.7. Avaliação do Grau de Cumprimento dos Princípios de Bom Governo (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).....	22
2.8. Código de Ética.....	23
2.9. Sistema de controlo para proteção dos investimentos e ativos.....	23
2.10. Mecanismos adotados com vista à proteção de conflitos de interesses .....	23
2.11. Medidas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1, da Resolução do Conselho de Ministros 19/2012, de 23 de fevereiro.....	24
<b>3. Cumprimento das Orientações Legais</b> .....	<b>25</b>
3.1. Cumprimento das orientações e objetivos de gestão previstos no artigo 38.º, do DL 133/2013, de 3 de outubro .....	25
3.2. Gestão de Risco Financeiro nos termos do Despacho n.º 101/2009-SETF, de 30 de janeiro, e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2014, na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.....	26
3.3. Prazo médio de pagamentos a fornecedores.....	29
3.4. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações dos acionistas emitidas aquando da aprovação das contas de 2013 .....	31
3.5. Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais .....	32
3.6. Aplicação do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento e reembolsos de despesas de representação pessoal a gestores públicos .....	37
3.7. Contratação Pública.....	37
3.8. Medidas tomadas no âmbito da Lei n.º 66-A/2012, ao nível da adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas e Parque de Veículos do Estado.....	38

3.9.	Cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais conforme ofício circular relativo às instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2014.....	39
3.10.	Redução do número de trabalhadores (artº 61º da Lei 83-C/2013)) .....	41
3.11.	Cumprimento do previsto no Art. 123.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, ao nível do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado .....	42
3.12.	Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado .....	42
3.13.	Divulgação de informação no portal da empresa e no portal do SEE .....	43
3.14.	Quadro de divulgação do cumprimento das orientações legais, solicitado no Ofício Circular n.º 1211-DGTF de 27 de fevereiro de 2015.....	43
<b>4.</b>	<b>Estrutura Acionista.....</b>	<b>45</b>
<b>5.</b>	<b>Atividade Desenvolvida em 2014 .....</b>	<b>46</b>
5.1.	Funcionamento da Sociedade.....	46
5.2.	Investimento e Financiamento .....	46
5.3.	Ações desenvolvidas.....	46
5.4.	Constrangimentos e desenvolvimento .....	48
<b>6.</b>	<b>Orçamento.....</b>	<b>50</b>
6.1.	Despesa Realizada .....	50
6.2.	Financiamento Recebido.....	51
6.3.	Ponto de situação das Candidaturas a Financiamento Comunitário.....	55
<b>7.</b>	<b>Análise Económica e Financeira.....</b>	<b>68</b>
7.1.	Balanço .....	68
<b>8.</b>	<b>Proposta de Aplicação de Resultados .....</b>	<b>69</b>
<b>9.</b>	<b>Informação Complementar .....</b>	<b>70</b>
9.1.	Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais .....	70
9.2.	Outras Obrigações Legais.....	70
9.3.	Referências .....	70

## II. Práticas de Boa Governação Societária – Grelha de Validação

### III. Demonstrações Financeiras

III.1 - Balanço

III.2 - Demonstração dos Resultados

III.3 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio



III.4 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

III.5 - Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

## VI. Certificação Legal das Contas

## V. Relatório e Parecer do Fiscal Único

## VI. Anexo ao Relatório de Gestão nos Termos do Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais



# I.

## RELATÓRIO DE GESTÃO



## 1. Introdução

Reconhecendo a importância estratégica da zona costeira e considerando que as intervenções no litoral devem prosseguir objetivos concretos de modernidade e inovação, no respeito pelas suas tradições, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de junho, determinou a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, em espaços de intervenção prioritária, designado por Polis Litoral — Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira.

A realização destas Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira, as quais são reconhecidas de interesse público pela Resolução de Conselho de Ministros referida, tem como objetivo:

- Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas, de riscos naturais;
- Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;
- Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais.

Neste âmbito foi constituída, pelo Decreto-Lei n.º 92/2008, de 3 de junho, a Polis Litoral Ria Formosa, Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A. (doravante designada por Polis Litoral Ria Formosa), sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária dos municípios de Faro, Olhão, Tavira e Loulé.

Esta sociedade tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na Ria Formosa, na área e nos termos definidos no respetivo Plano Estratégico e dando cumprimento ao estabelecido no Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Vilamoura – Vila Real de Santo António.

Na sequência da constituição da Sociedade e de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 1.º do referido diploma, foi elaborado o Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria Formosa, tendo por base o quadro estratégico da intervenção, elaborado no âmbito do Grupo de Trabalho nomeado por Despacho n.º 18 250/2006, de 3 de agosto, do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

A Sociedade iniciou a sua atividade em 7 de julho de 2008 (data da 1ª Assembleia Geral), tendo havido uma 2ª Assembleia Geral em 15 de setembro, destinada a aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para 2008.

Em 24 de julho de 2009 realizou-se a 3ª Assembleia Geral, tendo sido deliberado pelos Acionistas aprovar o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2008 e o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2009.

Em 3 de dezembro de 2010 foi realizada a 4ª Assembleia Geral, onde foi aprovado o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2009, o Plano de Atividades e Orçamento para 2010 e o Plano Estratégico.

Nesta mesma Assembleia Geral, foi proposta e aprovada por unanimidade a eleição para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Sociedade, do Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Senhor Doutor Jorge Manuel do Nascimento Botelho, em substituição do Senhor Engenheiro Francisco José Fernandes Leal, que apresentou renúncia ao cargo, para completar o mandato em curso, ao abrigo do disposto da alínea d), do nº 3, do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais.

Nesta Assembleia Geral, foi também apresentada a Declaração e definidas as orientações sobre a Política de Remuneração dos membros de Conselho de Administração desta Sociedade.

Em 02 de fevereiro de 2012 foi realizada a 5ª Assembleia Geral, onde foi aprovado o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2010.

Nesta Assembleia Geral, foi também apresentada a Declaração e definidas as orientações sobre a Política de Remuneração dos membros de Conselho de Administração desta Sociedade.

Em 28 de dezembro de 2012 foi realizada a 6ª Assembleia Geral, onde foi aprovado o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2011 e a alteração do prazo de duração da Sociedade, constante no nº 1, do artigo 3.º dos Estatutos, para 31 de dezembro de 2014.

Nesta mesma Assembleia Geral, foram propostas e aprovadas, com a abstenção do representante do Município de Olhão, as seguintes alterações na composição do Conselho de Administração da Sociedade, com a eleição para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, do Senhor Engenheiro Manuel Augusto Ruano Lacerda, em substituição da Senhora Engenheira Maria Valentina Filipe Coelho Calixto, e do Vogal do Conselho de Administração da Sociedade, do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Senhor Doutor Sebastião Francisco Seruca Emidio, em substituição do Senhor Doutor Jorge Manuel do Nascimento Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, para completar o mandato em curso, ao abrigo do disposto da alínea d), do nº 3, do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais.

À semelhança das anteriores, nesta Assembleia Geral, foi também apresentada a Declaração e definidas as orientações sobre a Política de Remuneração dos membros de Conselho de Administração desta Sociedade.

Posteriormente ocorreu, em 17 de junho de 2013, uma Deliberação Social Unânime por Escrito, autorizando a realização dos investimentos da Ação de Intervenção e Requalificação dos Ilhotes e Ilha Deserta e da Ação de





Requalificação do Acesso Viário às Quatro Águas, esta última condicionada à realização da parcela de financiamento respeitante à Câmara Municipal de Tavira.

Em 24 de outubro de 2013, através de uma nova Deliberação Social Unânime por Escrito, foi eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, o Senhor Doutor Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira, em substituição do Senhor Engenheiro Manuel Augusto Ruano Lacerda.

Entretanto, em 30 de dezembro de 2013, através da Deliberação Social Unânime por Escrito, foi eleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Sociedade o Senhor Doutor Vitor Manuel Gonçalves Aleixo, em substituição do Senhor Doutor Sebastião Francisco Seruca Emídio.

Em 30 de maio de 2014, por Deliberação Social Unânime por Escrito, foram autorizadas a realização dos investimentos da Ação 2.1 de Intervenção e Requalificação da Península do Ancão – 1ª Fase (Remoção de edificações não consideradas de 1ª e única habitação), das Ações 2.2/2.3 do Plano de Ação e Valorização Hidrodinâmica da Ria Formosa e Mitigação do Risco e ainda a Ação 1.1 da Ponte e Acessos à Ilha de Faro, esta última condicionada à realização da parcela de financiamento respeitante à Câmara Municipal de Faro.

Em 11 de agosto de 2014 foi realizada a 7ª Assembleia Geral, onde foi aprovado o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2012.

Em 20 de agosto de 2014, foi retomada a Assembleia Geral tendo sido aprovada, com o voto contra do Município de Olhão, a alteração do prazo de duração da Sociedade, constante no nº 1, do artigo 3.º dos Estatutos, para 31 de dezembro de 2015.

Nessa mesma reunião foi aprovado o Plano de Atividades e Orçamento para 2014, com os votos contra dos Municípios de Faro e de Olhão, e autorizadas a realização dos investimentos da Ação 2.1 – Renaturalização – PIR da Ilha da Culatra – Núcleo dos Hangares e da Ação 2.1 – Renaturalização – PIR da Ilha da Culatra – Núcleo do Farol Nascente.

Em 11 de dezembro de 2014 foi realizada a 8ª Assembleia Geral, onde foi aprovado o Relatório de Gestão e as Contas e ainda o Relatório de Governo Societário relativos ao exercício de 2013.

## 2. Governo da Sociedade

A Polis Litoral Ria Formosa tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na Ria Formosa, na área e nos termos definidos no respetivo Plano Estratégico e dando cumprimento ao estabelecido no Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Vilamoura – Vila Real de Santo António.

Dando seguimento às “Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2014”, constantes do Ofício Circular n.º 1211 da DGTF de 27 de fevereiro de 2014, e posteriormente, em 10 de março, enviou em aditamento a esse ofício, as instruções para a preparação do Relatório de Governo Societário.

É com este enquadramento, precedido do correspondente juízo de valor sobre a adequabilidade em função da dimensão da Sociedade e das suas demais características, que foi produzido o correspondente Relatório de Governo Societário, o qual acompanhará o presente Relatório de Gestão. No Anexo II encontra-se a grelha de validação referente às Práticas de Boa Governação Societária, adotadas pela empresa em 2014.

### 2.1. Missão, Objetivos e Políticas da Sociedade

A missão que a Sociedade prossegue e que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 92/2008, de 3 de junho, que a constituiu, visa levar a cabo um conjunto de iniciativas e operações de requalificação e valorização ambiental e urbana na Área de Intervenção do Plano Estratégico, nomeadamente:

- A realização de projetos e ações que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico, o que inclui ações de proteção e requalificação da zona costeira, visando a prevenção de risco, a promoção da conservação da natureza e da biodiversidade no âmbito de uma gestão sustentável, a valorização de atividades tradicionais ligadas aos recursos naturais desta faixa litoral, a requalificação e valorização dos pequenos aglomerados costeiros, a valorização dos núcleos piscatórios e a promoção da mobilidade sustentável, a valorização de espaços para fruição pública e a promoção do património natural e cultural a ela associado.
- A dinamização de atividades turísticas, culturais, de lazer e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social da sua área de intervenção.

A Polis Litoral Ria Formosa tem por objetivos:

- Integrar um conjunto de projetos/ações concordantes com as orientações estratégicas setoriais e territoriais definidas para a Região do Algarve, no quadro da política nacional e regional subjacente ao QREN e seus programas operacionais;
- Materializar uma operação integrada, quer em termos de projetos/ações a realizar, quer em termos de atores públicos e privados a mobilizar;
- Desenvolver uma intervenção de requalificação e valorização desta zona costeira, de forma exemplar e diversificada, respondendo a situações de risco para pessoas e bens;



- Consubstanciar uma estratégia supra municipal e intersetorial, consensualizada entre os diversos agentes relevantes;
- Implementar uma estratégia integrada, coerente e de futuro para a Ria Formosa, assente em três grandes objetivos — *Valorizar o património, qualificar o território e dinamizar a sua vivência.*

definidos e enquadrados através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008.

Os objetivos descritos têm vindo a ser cumpridos, tendo em conta o desenvolvimento plurianual da Intervenção.

O Conselho de Administração, no âmbito das suas funções de gestão, tem desenvolvido a sua atividade prosseguindo as seguintes políticas e orientações estratégicas:

- Observância das metas, obrigações e responsabilidades estabelecidas no Plano Estratégico da Intervenção, garantindo o cumprimento dos objetivos de gestão e desempenho definidos pelos Acionistas;
- Promoção da sustentabilidade económica, financeira e social, através de uma gestão rigorosa e eficaz, assegurando a utilização das melhores práticas ambientais e de responsabilidade social e cumprindo com rigor as tarefas que lhe estão cometidas em termos de qualidade, eficiência produtiva e com a melhor utilização dos recursos disponíveis;
- Cumprimento da legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente garantindo os princípios da legalidade e da prossecução do interesse público, da transparência e da publicidade, da igualdade, da concorrência e da imparcialidade;
- Melhoria da gestão das atividades da empresa, segundo princípios de desenvolvimento sustentável, nas vertentes económicas, social e ambiental;
- Informação e divulgação das atividades de acordo com a legislação e outras orientações dos Acionistas.

O Capital Social da Polis Litoral Ria Formosa, S.A., sociedade de capitais exclusivamente públicos é de 22.500.000 €, subscrito pelos seus Acionistas, o Estado Português (63%) e as Câmaras Municipais de Faro (14%), Olhão (11%), Tavira (9%) e Loulé (3%).

## 2.2. Regulamentos Internos e Externos a que a Sociedade está sujeita

O funcionamento da Polis Litoral Ria Formosa é regulado por um conjunto de procedimentos administrativos, que normalizam e sistematizam as suas atividades mais significativas e correntes.

A atividade da Polis Litoral Ria Formosa é assegurada no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Parque EXPO 98, S.A., através dos serviços prestados por esta empresa, os quais não se limitam às atividades tipicamente incluídas no âmbito da gestão de projeto, envolvendo também as

competências que são necessárias para assegurar a prossecução do objeto social da Polis Litoral Ria Formosa e a prestação de apoio aos seus Órgãos Sociais.

A Polis Litoral Ria Formosa, para além de atuar em conformidade com a legislação e regulamentação em vigor, está ainda sujeita aos seguintes regulamentos internos e externos:

#### Regulamento Internos

- Estatutos da Sociedade (anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2008 de 3 de junho);

#### Regulamentos Externos

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de junho: "Aprova a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, abreviadamente designado "Polis Litoral — Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira";
- Decreto-Lei N.º 92/2008, de 03 de junho: "*Constitui e define a finalidade da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S. A., que tem por objeto a gestão, a coordenação e a execução do investimento a realizar no âmbito do Polis Litoral Ria Formosa — Operação Integrada de Requalificação e Valorização da Ria Formosa, na área e nos termos definidos no respetivo plano estratégico, compreendendo igualmente o desenvolvimento das ações estruturantes previstas naquele documento em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais, de lazer e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social da sua área de intervenção*";
- Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado;
- Decreto-Lei n.º 133//2013, de 03 de outubro: Estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas. Definindo os princípios e regras aplicáveis à constituição, organização e governo das empresas públicas, os princípios e regras aplicáveis ao exercício dos poderes inerentes à titularidade de participações sociais ou a quaisquer participações em organizações que integrem o setor público empresarial ou que a ele estejam submetidas nos termos da lei e os princípios e regras aplicáveis à monitorização e ao controlo a que estão submetidas as empresas públicas.
- Normas legais relativas às sociedades anónimas, designadamente ao Código das Sociedades Comerciais;
- Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei N.º 18/2008, de 29 de janeiro: "Estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos.";
- Código de Expropriações – Lei N.º 56/2008, de 4 de setembro: "Aprova o Código das Expropriações que regula todo o procedimento expropriativo.";
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
- Planos Especiais de Ordenamento do Território: Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura –



- Vila Real de Sto. António e Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa;
- Planos setoriais de Ordenamento do Território: Plano Setorial da Rede Natura 2000;
  - Planos Regionais: Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve;
  - Planos Municipais: Planos Diretores Municipais dos concelhos de Faro, Olhão, Tavira, Loulé e Vila Real de Sto. António.

### 2.3. Transações relevantes com entidades relacionadas

Neste contexto, não existem transações relevantes com entidades relacionadas e os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços têm critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia que asseguram a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.

### 2.4. Outras transações

As transações efetuadas cumpriram o Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e constam, como exigido pelas normativas de contratação, da Base de Contratos do Estado.

Em 2014 não foram realizadas transações fora das condições de mercado.

Não houve fornecedores que tivessem representado 5% do total de Fornecimentos e Serviços Externos, com valor que seja superior a um milhão de euros.

Relativamente às empreitadas, cujo valor faturado excedeu 1 milhão de euros, verificou-se o seguinte:

- Oliveiras, S.A..... 1.558.586,71 €, c/ IVA

### 2.5. Modelo de Governo e Identificação dos Órgãos Sociais

O modelo de governo adotado pela Polis Litoral Ria Formosa é o clássico, composto pelos seus Órgãos Sociais - Conselho de Administração, Assembleia Geral e Fiscal Único - de acordo com o previsto nos Estatutos da Sociedade. Os Órgãos Sociais, que a seguir se enunciam, foram eleitos para o triénio 2012-2014, tendo em conta as alterações ocorridas em 2013:

#### **Mesa da Assembleia Geral:**

- Presidente: João Pinto Guerreiro
- Secretário: José Norberto Correia Apolónia apresentou renúncia com efeito a 30 junho de 2014, não tendo sido substituído até à presente data

A Assembleia Geral, para além dos poderes que tem por força da lei, funciona de acordo com o previsto nos Estatutos, sendo formada pelos Acionistas da Sociedade.

O Conselho de Administração é constituído por 3 membros - um presidente e dois vogais - designados em

Assembleia Geral, que elege também o presidente do Conselho de Administração.

**Conselho de Administração:**

- Presidente: Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira, após 24 de outubro de 2013;
- Vogal (1): João Manuel da Silva Alves
- Vogal (2): Vitor Manuel Gonçalves Aleixo, após 30 de dezembro de 2013;

Ao Conselho de Administração compete a gestão da atividade da Sociedade, nos termos do previsto nos seus Estatutos.

O Conselho de Administração da Polis Litoral Ria Formosa não atribuiu funções e responsabilidades específicas aos seus membros.

A Fiscalização é exercida pelo Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, eleito em Assembleia Geral, com poderes de vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstos.

**Fiscal Único:**

- Efetivo: DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representado por Rosalba M. Cocco Mercante Ferro.
- Suplente: Manuel Lázaro Oliveira Brito.

A Sociedade Polis Litoral Ria Formosa não recorre a serviços de Auditoria Externa.

**Estatuto Remuneratório Fixado**

**Mesa Assembleia-Geral:**

- Presidente – Senha de presença no valor de 300,00 euros;
- Secretário – Senha de presença no valor de 250,00 euros.

Aplicaram-se a estes valores a redução remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 27 de fevereiro que acumulou com a prevista no artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (período janeiro a maio de 2014) e no artigo nº 2 da Lei nº 75/2014 de 12 de setembro (período setembro a dezembro de 2014).

**Conselho de Administração:**

- Presidente – Senha de presença no valor de 250,00 euros por reunião;
- Vogais – Senha de presença no valor de 200,00 euros por reunião.

Aplicaram-se a estes valores a redução remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 27 de fevereiro que acumulou com a prevista no artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (período



janeiro a maio de 2014) e no artigo nº 2 da Lei nº 75/2014 de 12 de setembro (período setembro a dezembro de 2014).

#### Órgão (s) de Fiscalização

- Remuneração atual de 943,00 euros/ mês (c/IVA), inferior ao limite de 1.442,13 € estabelecido em AG.

Aplicaram-se a este valor as reduções remuneratórias, efetuada a partir de 1 janeiro 2012, nos termos do despacho SETF nº 1315/2010.

A Sociedade integra ainda um Conselho Consultivo, com funções, como o nome indica, meramente consultivas, e composto por um representante de cada uma das seguintes entidades:

#### Conselho Consultivo:

- > ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (que preside);
- > APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
- > TP - Turismo de Portugal, I.P.;
- > IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.;
- > IPTM - Instituto Português e dos Transportes Marítimos, I.P.;
- > CCDR Algarve – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- > Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
- > Município de Vila Real de Santo António;
- > Águas do Algarve, S.A.

## 2.6. Análise de sustentabilidade da Sociedade nos domínios económico, social e ambiental

### 2.6.1. Estratégias adotadas

Reconhecendo a importância estratégica da zona costeira e considerando que as intervenções no litoral devem prosseguir objetivos concretos de modernidade e inovação, no respeito pelas suas tradições, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de junho, determinou a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, em espaços de intervenção prioritária, designado por Polis Litoral — Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira.

No seguimento deste diploma, o Decreto-Lei n.º 92/2008, de 3 de junho, constitui a Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A., sociedade de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e participações

minoritárias dos municípios de Faro, Olhão, Tavira e Loulé, sendo esta uma das primeiras operações integradas de requalificação e valorização da orla costeira a entrar em fase de concretização.

A Ria Formosa, por estar inserida num dos principais destinos turísticos nacionais, por possuir uma enorme riqueza marinha, suporte de significativa atividade económica e por se constituir como um espaço natural único de elevada vulnerabilidade, devido às suas características lagunares, regista enormes fragilidades e constitui um dos troços da linha de costa nacional em que a necessidade de compatibilizar diferentes expectativas e potencialidades assume maior relevância.

As características físicas, ecológicas, urbanas e sociais presentes na Ria Formosa, que marcam e diferenciam este território do contexto do litoral do sotavento algarvio, bem como as orientações e medidas de política nacional, regional e setorial, a estratégia a prosseguir assenta na afirmação da Ria Formosa como uma zona costeira singular – referencial de sustentabilidade, através do reconhecimento da sua excelência ambiental e territorial, reflexo de uma gestão sustentável dos recursos, valores naturais e paisagísticos, dos usos e das atividades que aí se desenvolvem.

Para garantir o sucesso da visão estratégica definida afigura-se fundamental a aposta em três grandes dimensões:

- ✓ A primeira, que agrega os projetos que visam garantir a preservação do sistema lagunar e a minimização de situações de risco de pessoas e bens, bem como a reabilitação e renaturalização das áreas degradadas, fundamentais para o equilíbrio biofísico da Ria Formosa — zona costeira preservada.
- ✓ A segunda, que agrega as intervenções de qualificação do território, centrada na criação e melhoria das condições de base que permitam a vivência da Ria e das cidades que a envolvem — zona costeira vivida.
- ✓ A terceira e última, que agrega um conjunto de projetos que permitam valorizar e potenciar os recursos da Ria como fator de competitividade — zona costeira de recursos, garantindo uma posição de destaque da Ria Formosa no contexto da região em que se insere.

A cada um dos objetivos definidos foram associados Eixos Estratégicos, identificados na matriz de enquadramento, os quais agrupam Linhas de Intervenção que tipificam as ações/projetos nelas incluídas.

A definição destas Linhas de Intervenção teve por base um exercício de análise da natureza de ações/projetos a considerar, quer para a prossecução dos objetivos de cada um dos Eixos Estratégicos, quer para cumprimento das linhas programáticas e objetivos estratégicos definidos no PNPOT para a região do Algarve, e assumidos no seu respetivo plano regional.





### **Eixo 1 | Preservar o Património Natural e Paisagístico**

Linhas de Intervenção | prosseguem a linha programática e os objetivos estratégicos definidos para o Algarve de "Consolidar um sistema ambiental sustentável e durável".

- > Proteção e requalificação da zona costeira, visando a prevenção de risco;
- > Promoção da conservação da natureza e biodiversidade no âmbito de uma gestão sustentável.

### **Eixo 2 | Qualificar a Interface Ribeirinha**

Linhas de Intervenção | prosseguem a linha programática e os objetivos estratégicos definidos para o Algarve, de "Promover um modelo territorial equilibrado e competitivo".

- > Requalificação e revitalização das frentes de Ria;
- > Valorização de núcleos piscatórios;
- > Ordenamento e qualificação da mobilidade.

### **Eixo 3 | Valorizar os Recursos como Fator de Competitividade**

Linhas de Intervenção | prosseguem a linha programática e os objetivos estratégicos definidos para o Algarve, de "Robustecer e qualificar a economia" e "Qualificar e diversificar o cluster turismo/lazer".

- > Valorização de atividades económicas ligadas aos recursos da Ria;
- > Valorização dos "espaços-ria" para fruição pública;
- > Promoção da Ria Formosa suportada no património ambiental e cultural.

#### **2.6.2. Grau de cumprimento das metas fixadas**

No ano de 2014, foram cumpridas as metas fixadas inicialmente, com a Sociedade a desenvolver as atividades relacionadas com o seu funcionamento orgânico, nomeadamente estrutura (instalações e funcionamento administrativo), gestão (contrato de prestação de serviços), e atividades diretamente relacionadas com a elaboração de Planos, Estudos, Projetos e execução de Empreitadas.

Em 2014 finalizaram-se vários projetos que estavam no ano anterior em fase avançada de desenvolvimento, salvo aqueles que necessitam de Avaliação de Impacte Ambiental, bem como outros cujos condicionamentos aduzidos por entidades várias não o permitiram. Foi sobretudo o ano de execução de uma boa parte das empreitadas.

A final, refere-se também que em 2014:

- a Sociedade continuou limitada na sua ação pelo deliberado, pelo acionista maioritário, na sua Assembleia Geral realizada, em 3 de dezembro de 2010, que obriga a "que o Conselho

de Administração apenas poderá realizar os investimentos constantes do Plano Estratégico ou parte dos mesmos, desde que estejam devidamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento”, situação esta que aquele acionista manteve em anos posteriores inclusive 2014;

- o atraso significativo na aprovação das candidaturas de “Parque Ribeirinho do Ludo” e “Parque Ribeirinho de Olhão” pelo POAlg21, atrasou/impediu o lançamento de concurso destas empreitadas;
- A CMVRS, não acionista da Sociedade, não reuniu as condições financeiras que permitissem o lançamento da empreitada “Ligação Pedonal em Cacela (Fábrica) e Manta Rota”, que possuía já contratos de financiamento com o PIT e com o POAlg21;
- a dificuldade em transferir em 2014 algumas ações (cujos projetos se encontravam aprovados) da prioridade B para a prioridade A da candidatura “Medidas Corretivas da Erosão e Defesa Costeira na Ria Formosa” – projetos, empreitadas e fiscalização, o que não permitiu o lançamento de algumas empreitadas;
- o facto das empreitadas terem sido adjudicadas por valores inferiores aos previstos no orçamento e o rigoroso acompanhamento técnico e financeiro da execução das empreitadas, baixou em termos financeiros a execução, prevista, da Sociedade em 2014,

o que só por si inviabilizou melhor desenvolvimento da Intervenção.

### 2.6.3. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade

A atuação da Polis Litoral Ria Formosa assenta sobre um património de saber que começa pela própria cultura da Empresa e pelo domínio dos princípios de sustentabilidade social, económica e ambiental que promove o desenvolvimento de ações estratégicas orientadas para a competitividade, a justiça social, a gestão de recursos finitos e o combate às assimetrias regionais. Esta atuação tem em conta a igualdade de oportunidades, promove mecanismos adequados de tomada de decisão, de divulgação de informação e de fiscalização dessas decisões.

### 2.6.4. Identificação dos principais riscos para a atividade e para o futuro da Intervenção

Conforme expresso no ponto referente ao **Grau de cumprimento das metas fixadas**, verifica-se a existência de condicionantes ao desenvolvimento da atividade da Sociedade o que irá interferir na concretização da intervenção no prazo, já prorrogado, estabelecido no Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria Formosa.



Os principais problemas atualmente identificados pela Polis Litoral Ria Formosa são:

- i) Financiamento de expropriações e realojamentos;
- ii) A subscrição da totalidade do Capital Social, pelos Acionistas Câmaras;
- iii) A obtenção da contrapartida nacional do financiamento em alguns projetos;
- iv) Garantia de obtenção da totalidade do Financiamento Comunitário, tal como previsto no Plano Estratégico.
- v) Atraso:
  - na abertura ou mesmo não abertura de avisos de candidaturas a financiamento comunitário;
  - na apreciação e aprovação ou mesmo não apreciação e aprovação de reprogramações de candidaturas efetuadas a financiamento comunitário,o que se traduziu e traduz alterações significativas de circunstâncias com implicações no prazo, custo e âmbito da Intervenção;
- vi) Prazo despendido com pareceres de entidades externas à Sociedade cujos teores traduziram alterações a procedimentos (Estudos, Projetos e Outros);
- vii) Tempo legal de desenvolvimento de projetos com AIA;
- viii) Tomadas de posse das edificações ilegais situadas em DPM, com utilização por privados;

#### 2.6.5. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

##### ❖ Responsabilidade Social

###### - **Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos, e de não discriminação**

A Polis Litoral Ria Formosa promove a igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos, e de não discriminação, existindo um princípio de comportamento não discriminatório, em que são reprovadas todas e quaisquer práticas de discriminação, seja em razão de ascendência, do sexo, da raça, da língua, do território de origem, da religião, das convicções políticas ou ideológicas, da instrução, da situação económica, da condição social ou da orientação sexual.

###### - **Gestão adequada do capital humano da Sociedade, com promoção da valorização individual dos recursos humanos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores**

A Polis Litoral Ria Formosa aposta no estabelecimento de uma relação de confiança baseada na lealdade, na competência, na valorização do espírito de iniciativa e no sentido de responsabilidade dos seus colaboradores e define as suas políticas de recursos humanos no respeito pela

dignidade, diversidade e direitos de cada pessoa, proporcionando um ambiente de trabalho favorável a um desempenho profícuo e as mais adequadas condições de segurança e saúde no trabalho.

A Polis Litoral Ria Formosa atenderá, em particular, às necessidades das pessoas com deficiência em todas as suas formas, bem como às pessoas com risco agravado de saúde.

**- Adoção de práticas ambientalmente corretas**

Um fator preponderante da estratégia da intervenção nesta matéria é a componente do marketing territorial que tem por objetivo informar e sensibilizar a população local para o âmbito da intervenção da Polis Litoral Ria Formosa.

Pretende-se dar a conhecer as alterações a realizar bem como desafiar os cidadãos para uma reflexão conjunta e alargada sobre as várias disciplinas da envolvente ambiental.

Apesar da introdução de restrições orçamentais e da redução de colaboradores, a Sociedade procurou manter as ações de comunicação que visam manter a população atualizada no que diz respeito ao desenvolvimento das ações da Polis Litoral Ria Formosa, seus projetos e obras, principalmente no decurso da sua implementação, promovendo ações diversas que provoquem o gradual estreitar de relações entre a população e as mutações da área intervencionada até à concretização dos objetivos finais da intervenção.

Os projetos de requalificação e valorização ambiental a implementar pela Polis Litoral Ria Formosa assentam fundamentalmente na promoção da qualidade de vida das populações, da competitividade e atratividade do Território, como orientações estratégicas para as suas intervenções.

Durante o ano de 2014, esta Sociedade continuou a implementar as seguintes medidas:

- > Inclusão de critérios ambientais em todos os procedimentos contratuais estabelecidos para aquisição de Projetos, dando assim prosseguimento aos objetivos gerais da RCM 65/2007;
- > Inclusão de normas/requisitos ambientais claros em todas as contratações de Projetos, sob a forma de um documento denominado Orientações Ambientais para Projetos de Conceção de Edifícios e de Espaços Públicos, que tem por objetivo fornecer orientações metodológicas específicas para o desenvolvimento dos projetos a conceber no âmbito da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, com vista à integração harmoniosa de diversas vertentes ambientais;
- > Inclusão de critérios ambientais em todos os procedimentos contratuais estabelecidos, para aquisição de Empreitadas, dando assim prosseguimento aos objetivos gerais da RCM 65/2007;



- > Inclusão de Plano de Gestão Ambiental e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição em todas as contratações de Empreitadas, assegurando assim a prestação do serviço com a minimização dos impactes ambientais associados. Visa ainda cumprir com o estipulado na RCM 65/2007, no que se refere a permitir que na fase de execução dos contratos devam prever-se mecanismos de efetivo controlo por parte das entidades adjudicantes, do cumprimento dos critérios ambientais que foram integrados e valorizados na fase de formação do contrato;

Ao nível do cumprimento das melhores práticas ambientais, foram mantidas as seguintes medidas:

- > Apetrechamento da Sede da Sociedade com sistemas de iluminação e de climatização modernos e eficientes;
- > Aquisição, em regime de aluguer, dos equipamentos de impressão e cópia, o que se traduz numa intenção de minimizar o consumo de matérias-primas;
- > Adoção de normas internas de funcionamento com vista à redução dos consumos energéticos e de matérias-primas, de que são claros exemplos a reutilização de papel, a utilização de papel reciclado e a impressão frente e verso.

#### ❖ **Desenvolvimento sustentável**

- **Criação de valor para os Acionistas (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)**

A criação de valor traduz-se na requalificação urbana e ambiental, conferindo à população condições de excelência. Na Intervenção a realizar, a Polis Litoral Ria Formosa terá sempre a máxima cautela com os impactes ambientais causados.

- **Promoção da proteção ambiental**

Procurando reduzir os impactes ambientais provocados pelas atividades que desenvolve, a Polis Litoral Ria Formosa assume como linha de orientação a observância das boas práticas, visando a utilização racional dos recursos naturais, a otimização dos consumos de água e energia, a aplicação de tecnologias menos poluentes e a promoção de destinos finais adequados para os resíduos produzidos. As políticas, procedimentos e práticas ambientais da Polis Litoral Ria Formosa têm em vista a melhoria contínua do desempenho ambiental.

- **Contribuição para a inclusão social (empregabilidade)**

A política de recrutamento da Polis Litoral Ria Formosa continuará a basear-se no princípio da igualdade de oportunidades e na renúncia a todas as formas de discriminação, nomeadamente,

em razão do sexo, idade, raça, nacionalidade, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filiações sindicais.

❖ **Serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade**

A Polis Litoral Ria Formosa dinamiza a sua atividade tendo sempre em vista a satisfação das necessidades públicas, através da concretização de variadíssimas ações, nomeadamente:

- > A reestruturação e consolidação das estruturas de proteção costeira existentes que assegurarão a manutenção equilibrada das zonas costeiras particularmente ameaçadas pelo avanço do mar, garantindo a manutenção dos diferentes usos do território abrangido, numa ótica sustentável de valorização e prevenção do risco;
- > A manutenção e reposição das condições naturais do ecossistema costeiro que assegurará a estabilidade biofísica do mesmo;
- > O reordenamento e valorização de frentes marítimas, com vista à contenção da ocupação em zonas de risco, que nalguns casos passará mesmo pela retirada programada dessas ocupações;
- > A reabilitação e valorização de zonas lagunares degradadas;
- > Ações de valorização ambiental em áreas naturais adjacentes a zonas balneares, criando áreas de lazer, percursos pedonais de interpretação da natureza, com espaços complementares ao turismo sol-mar;
- > A recuperação do património construído através da sua reabilitação e dinamização;
- > A valorização de espaços balneares, permitindo ao público usufruir das praias em toda a sua extensão e aproveitando todas as infraestruturas criadas;
- > A criação de condições para a promoção de formas ambientalmente sustentáveis de fruição da zona costeira, nomeadamente pela criação de uma rede de circuitos cicláveis e pedonais;
- > Requalificação de frentes ribeirinhas, dando-lhes condições de vivência e usufruto pela população e visitantes, permitindo uma ligação mar-terra de qualidade;
- > Criação de condições para a preservação das tradições e manutenção das atividades económicas de base tradicional ligadas ao setor primário;
- > Criação de infraestruturas e equipamentos de apoio à prática de desportos e atividades de lazer, dinamizando estas atividades e envolvendo utentes com sensibilidade e apreço pelo meio natural;
- > Criação de estruturas de apoio a atividades de descoberta da natureza;



- > Criação de locais próprios para o estacionamento e estadia de autocaravanas, que sejam mais favoráveis do ponto de vista ambiental, mas igualmente favorecidos do ponto de vista da sua atratividade;
- > Criação de um equipamento de referência, âncora fundamental de um novo relacionamento entre a comunidade e o Parque Natural que, além de poder albergar instalações administrativas ou de investigação associadas ao Parque Natural/ICNF, incluirá um centro de interpretação e monitorização dos ecossistemas.

2.6.6. Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da Sociedade, designadamente pela via da investigação, da inovação, do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo.

A competitividade da empresa é um desígnio a cumprir no desenvolvimento das suas atividades. Deste modo, e entre outros, a realização de estudos, projetos e empreitadas revelaram e revelam novos conceitos e modelos inovadores adaptando-se e evoluindo, em parte, dada a legislação de referência ser recente. Quanto ao desenvolvimento e integração das novas tecnologias na "produção" apenas se refere que é total e em evolução contínua.

2.6.7. Plano de ação para o futuro

A Polis Litoral Ria Formosa, S.A. tem a sua ação limitada no tempo pelo que a sua atuação se limita à prossecução da realização das ações previstas no seu Plano Estratégico da Intervenção.

## 2.7. Avaliação do Grau de Cumprimento dos Princípios de Bom Governo (Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro)

Em função da sua especificidade, a Polis Litoral Ria Formosa, criada para a realização de um fim específico, não dispõe de características de sujeição a análises de sustentabilidade que não sejam sob a ótica económica.

Relativamente aos Princípios de Bom Governo dirigidos às empresas do setor empresarial do Estado, enunciados no DL 133/2013, de 3 de outubro, estes são na sua generalidade cumpridos direta ou indiretamente, uma vez que a gestão está cometida a uma empresa de capitais exclusivamente públicos, a Parque EXPO.

A atividade da Sociedade é tutelada por um plano plurianual, devidamente aprovado pelos seus Acionistas, corrigido anualmente face aos desvios da concretização das ações que constituem a intervenção.

A Sociedade adota conceitos de igualdade, tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres e a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. Informa os acionistas do modo como cumpriu a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público e em que termos foi salvaguardada a sua

competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo.

A Sociedade cumpre a legislação e a regulamentação em vigor e trata com equidade todos os seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos. Neste contexto divulga, anualmente, os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços e adota critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia.

A Sociedade aderiu a um código de ética.

Em suma, a Sociedade cumpre as Práticas de Bom Governo o que informa aos seus acionistas, revelando nessa informação evidências de tal cumprimento.

## **2.8. Código de Ética**

O Código de Ética e de Conduta da Polis Litoral Ria Formosa, aprovado pelo Conselho de Administração, visa garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral por todos os que atuam em nome da empresa, em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar.

As regras constantes no Código de Ética e de Conduta da Polis Litoral Ria Formosa constituem ainda uma referência no que concerne ao padrão de conduta exigível no relacionamento da Sociedade com terceiros.

O Código de Ética e de Conduta da Polis Litoral Ria Formosa encontra-se divulgado a todas as partes interessadas através do site da Sociedade [www.polislitoralriiformosa.pt](http://www.polislitoralriiformosa.pt).

## **2.9. Sistema de controlo para proteção dos investimentos e ativos**

Neste controlo a Sociedade tem um sistema de controlo adequado à sua dimensão e complexidade de modo a proteger os seus investimentos e ativos. Este sistema, exercido pela entidade gestora (Parque Expo 98, S.A.), garante que não só são seguidas todas as regras da Contratação Pública como se observa um conjunto de normas e procedimentos, internos a esta entidade, que garantem na generalidade a gestão da qualidade em várias matérias entre as quais se destacam as de controlo orçamental e de despesa. Desta forma a Sociedade atua com pleno conhecimento dos riscos relevantes assumidos, monitorizando-os e controlando-os.

## **2.10. Mecanismos adotados com vista à proteção de conflitos de interesses**

Constitui-se como um mecanismo usual na empresa que os membros do Conselho de Administração não possam intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, estando-lhes pois vedado votar sobre assuntos em que tenham, direta ou indiretamente, por conta própria ou por terceiro, um interesse em conflito com a empresa.



h  
S  
7

Entende-se existir conflito de interesses sempre que, no exercício da sua atividade, os colaboradores sejam chamados a intervir em processos de decisão que envolvam, direta ou indiretamente, organizações com que colaborem ou tenham colaborado, ou pessoas a que estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco, afinidade ou amizade. Quando tal suceda deverá ser comunicada à administração a existência dessas ligações, procurando encontrar-se uma solução que permita assegurar o desempenho imparcial, objetivo e transparente.

Os administradores da Polis Litoral Ria Formosa, S.A. não têm quaisquer participações patrimoniais na Sociedade, bem como não mantêm relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

**2.11. Medidas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1, da Resolução do Conselho de Ministros 19/2012, de 23 de fevereiro.**

A Polis Litoral Ria Formosa tem como órgãos sociais um Conselho de Administração, uma Assembleia Geral e um Fiscal Único, terminantemente nomeados pelos Acionistas, estando esta informação divulgada no sítio na internet do SEE.

Muito embora o carácter específico desta Sociedade que, para além dos elementos que constituem os Órgãos Sociais, tem atualmente três funcionários, em matéria de políticas de recursos humanos e promoção da igualdade, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, é praticado o princípio de comportamento não discriminatório, em que são reprovadas todas e quaisquer práticas de discriminação, seja em razão do género, de ascendência, da raça, da língua, do território de origem, da religião, das convicções políticas ou ideológicas, da instrução, da situação económica, da condição social ou da orientação sexual. Este princípio é aplicado ao atual quadro de pessoal, que é constituído por duas mulheres e um homem.

### 3. Cumprimento das Orientações Legais

#### 3.1. Cumprimento das orientações e objetivos de gestão previstos no artigo 38.º, do DL 133/2013, de 3 de outubro

A Polis Litoral Ria Formosa procedeu ao cumprimento de todas as orientações estratégicas destinadas ao Setor Empresarial do Estado em 2014, obedecendo ao previsto no Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro.

Na universalidade os grandes objetivos da gestão da Polis Litoral Ria Formosa, S.A. são:

- a obtenção de máximos resultados com mínimo de afetação de recursos humanos, materiais e financeiros aumentando assim a eficiência;
- o aperfeiçoamento humano e social;
- a divulgação de informação pela Sociedade,


o que se considera cumprido dado que, e respetivamente, a estrutura da Sociedade e da prestadora de serviços Parque Expo, S.A. (além de apoio pontual de sede), bem como a relação interna da Sociedade com os seus funcionários e ainda a colocação de toda a informação relevante no site da Sociedade, revelam este cumprimento.

Na especificidade relativamente a 2014 podemos observar que a Sociedade também cumpre globalmente os objetivos de gestão dado que:

- respeita as orientações estratégicas destinadas à globalidade do setor empresarial do Estado;
- bem como considera outras orientações de índole mais geral, ou específico, definidas através de despacho das entidades tutelares.

Neste Relatório admitiram-se para orientação, o inserto, no essencial:

- na proposta de Orçamento de Estado para 2015;
- no ofício circular n.º 11 156 de 2 de dezembro de 2014 da DGTF que refere às instruções para a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão – 2015;
- no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.
- no Despacho do MEF 155/2011, de 28 de Abril;
- na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) 101-A/2010 de 27 de Dezembro, Lei 12-A/2010 de 27 de fevereiro (Medidas consolidação Orçamental PEC) e Lei 55-A/2010 (OE2011);



**3.2. Gestão de Risco Financeiro nos termos do Despacho n.º 101/2009-SETF, de 30 de janeiro, e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2014, na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro**

Esta Sociedade foi criada visando implementar na Ria Formosa um investimento estimado na ordem dos 87 milhões de Euros, para o qual foram desde logo, em sede de criação da Sociedade, previstas as diversas fontes de financiamento.

Assim, entende-se que a matéria de gestão de risco financeiro não é aplicável a esta Sociedade.

Mesmo assim registam-se, em alguns dos pontos deste capítulo, os aspetos julgados relevantes.

**3.2.1. Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva**

O sistema de gestão de risco financeiro existente assenta num conjunto de pressupostos que tem por base: i) a proximidade entre a Sociedade e os seus Acionistas (Estado e Municípios); ii) a estreita articulação entre a gestão e os principais responsáveis da Sociedade.

➤ Diversificação de instrumentos de financiamento

O plano de financiamento do investimento da Polis Litoral Ria Formosa está previamente definido e tem por base o Capital Social e Financiamento Comunitário.

➤ Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis

Não aplicável para o ano de 2014, na medida em que a Polis Litoral Ria Formosa mais uma vez não recorreu ao financiamento bancário durante este ano.

➤ Diversificação de entidades credoras

Atualmente a Polis Litoral Ria Formosa não tem entidades credoras de natureza bancária. Os fornecedores, estão relacionados com o fornecimento de bens e serviços, e a sua seleção resulta de processos de contratação pública que seguem as normas legais em vigor.

➤ Contratação criteriosa de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado

O facto dos objetivos estratégicos da Sociedade e correspondente Plano de Atividades e Orçamento serem anualmente submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas e posteriormente, numa base trimestral, objeto de reporte quanto ao seu grau de execução, impõe na Sociedade uma dinâmica de acompanhamento, controlo e monitorização que permite aferir com regularidade a adequação das medidas tomadas, tendo em vista a realização dos objetivos e orientações superiormente estabelecidas, os quais limitam os investimentos futuros à existência de financiamento.

### 3.2.2. Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes

A atuação da Polis Litoral Ria Formosa, enquanto empresa instrumental, encontra-se cingida à execução de ações específicas previstas no seu Plano Estratégico, mediante a garantia prévia do seu financiamento através de capitais próprios e fundos comunitários.

➤ Consolidação do passivo remunerado através da transformação do passivo, de curto em médio e longo prazo, em circunstâncias de mercado que resultem favoráveis

A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, qualquer passivo de natureza bancária. Da mesma forma, não se encontra exposta a riscos de natureza cambial, na medida em que os investimentos são realizados localmente, não existindo por esse motivo aplicações, nem origens de fundos em outra moeda que não seja o Euro.

➤ Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação

A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, qualquer passivo de natureza bancária.

➤ Minimização da prestação de garantias reais

Visto o recurso ao financiamento bancário ser nulo, não existe por esta via a prestação de garantias reais.

➤ Minimizações de cláusulas restritivas (covenants)

Não aplicável.

### 3.2.3. Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa

➤ Adoção de política tendente à minimização da afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos anuais e plurianuais

Não aplicável.

➤ Opção privilegiada pelos investimentos que, tendo comprovada rentabilidade social e/ou empresarial, beneficiam de cofinanciamento comunitário e de recursos próprios, sem prejuízo dos subsídios ao investimento atribuídos pelo Estado e das dotações de capital aprovadas para o efeito

Estando a Sociedade a desenvolver uma atividade vocacionada exclusivamente para a requalificação e valorização da Ria Formosa, como um instrumento de política pública que visa um aumento da satisfação e qualidade das condições de vida das comunidades locais e regionais, os investimentos realizados até ao momento tiveram sempre presentes, por um lado, a garantia de existência de capitais próprios disponíveis, e por outro lado, o recurso a financiamentos de natureza comunitária, no quadro do plano de financiamento definido em sede de criação da Sociedade.

➤ Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento

Atendendo à natureza da atividade desenvolvida, a qual está subordinada à proposta do Plano Estratégico, a estrutura de financiamento é baseada quase exclusivamente em capitais próprios e financiamento comunitários.

### 3.2.4. Inclusão nos Relatórios e Contas

➤ Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento nos últimos 5 anos

Conforme referido a Sociedade não contraiu desde a sua constituição nenhum empréstimo bancário.

➤ Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos

Conforme referido a Sociedade não contraiu desde a sua constituição nenhum empréstimo bancário.

➤ Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro

Atendendo à especificidade da atividade desenvolvida, a reduzida dimensão da estrutura humana e considerada que foi a complexidade da estrutura financeira existente, que não recorre a endividamento, entendeu-se não se justificar a criação e manutenção de um sistema de controlo e gestão de riscos independente.

### 3.2.5. Reflexão nas Demonstrações Financeiras do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira

A Polis Litoral Ria Formosa nunca contratualizou qualquer operação de "swap".

### 3.2.6. Gestão de Risco Financeiro - Despacho n.º 101/2009-SETF, de 30 janeiro:

Gestão de Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	CUMPRIDO			Descrição
	S	N	N.A.	
<b>Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva</b>				Ponto 3.2.1. do RC
Diversificação de instrumentos de financiamento			x	
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis			x	
Diversificação de entidades credoras			x	
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			x	
<b>Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes</b>				Ponto 3.2.2. do RC
Consolidação do passivo remunerado: transformação do passivo de Curto em Médio / Longo prazo, em condições favoráveis			x	
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação			x	
Minimização da prestação de garantias reais			x	
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)			x	

Gestão de Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	CUMPRIDO			Descrição
	S	N	N.A.	
<b>Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa</b>				Ponto 3.2.3. do R C
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos			x	
Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/empresarial, beneficiam de Financiamento Comunitário e de Capitais Próprios			x	
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento			x	
<b>Inclusão nos R&amp;C</b>				Ponto 3.2.4. do R C
Descrição da evolução tx média anual de financiamento nos últimos 5 anos			x	
juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos			x	
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro			x	
<b>Reflexão nas DF do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira</b>			x	Ponto 3.2.5. do R C

**Legenda:**

FC – Fundos Comunitários CP – Capital Próprio S – Sim N – Não N.A. – Não Aplicável

### 3.2.7. Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2014, na Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro

A sociedade não possui quaisquer dívidas, não se tendo registado ou estar previsto o recurso à obtenção de capitais por endividamento.

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
Encargos Financeiros (€)	---	---	---	---	---
Taxa Média de Financiamento (%)	---	---	---	---	---

Passivo Remunerado (€)	2013	2014	Var. absol.	Var. %
Financiamentos obtidos	---	---	---	---
... dos quais obtidos pela DGTF	---	---	---	---
Aumentos de Capital por dotação	---	---	---	---
Aumentos de Capital por conversão de créditos	---	---	---	---
Endividamento ajustado	---	---	---	---

### 3.3. Prazo médio de pagamentos a fornecedores

No âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas, criado pela Resolução de Conselho de Ministros nº. 34/2008, de 22 de fevereiro, foi dado cumprimento ao que se encontra determinado para os deveres especiais de informação das empresas públicas e em conformidade, procedeu-se ao pagamento a fornecedores de acordo com as condições acordadas, tendo-se registado um PMP anual de 21 dias.

h  
 sty  
 2

**Prazo médio de pagamentos fornecedores nos termos da RCM 34/2008, com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009 e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no DL n.º 65-A/2011, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição:**

Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	2014				2013				Var. (%) 4º T 2014 / 4º T 2013
	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	
Prazo	15	19	19	31	35	40	25	17	182 %

Dívidas Vencidas	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o Art.º 1.º DL 65-A/2011			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	>360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	210.051,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aquisição de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	210.051,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

**Mapa da posição a 31/12/2014 dos Pagamentos em atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 de maio**

A Polis Litoral Ria Formosa não possui qualquer pagamento em atraso, de acordo com a definição constante do Artigo 1.º do DL 65-A/2011, de 17 de maio, em que «Atraso no pagamento», significa o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

Assim, apesar de à data existirem faturas dos seguintes prestadores de serviços, estas não se encontram com atraso no seu pagamento, pelo que o quadro apresenta-se sem qualquer preenchimento.

Entidade	Valor	Pagamentos em atraso				
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Açoreana Seguro, S. A.	205,73 €	---	---	---	---	---
Algardata, S. A.	332,10 €	---	---	---	---	---
A. Mascote - Contabilidade e Consultoria, Lda.	2.324,70 €	---	---	---	---	---
DFK - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A.	2.829,00 €	---	---	---	---	---
FINLOG - Aluguer e Comércio de automóveis, S. A.	515,19 €	---	---	---	---	---
GWIC, Lda.	9.201,02 €	---	---	---	---	---
Gonçalo Gomes de Oliveira Xavier	5.535,04 €	---	---	---	---	---
Hidromod - Modelação em Engenharia, Lda.	25.276,50 €	---	---	---	---	---

Entidade	Valor	Pagamentos em atraso				
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
LHT - Levantamentos Topográficos e Hidrográficos, Lda.	5.473,50 €	--	--	--	--	--
LouléCópia - Centro de cópias, Lda.	408,36 €	--	--	--	--	--
Nata Design, S. A.	184,50 €	--	--	--	--	--
NCC Facility Services, S. A.	360,39 €	--	--	--	--	--
NOS - Comunicações, S. A.	195,25 €	--	--	--	--	--
Parque Expo 98, S. A.	46.069,92 €	--	--	--	--	--
PT Comunicações, S. A.	150,25 €	--	--	--	--	--
Publirádio - Publicidade Exterior, S. A.	110,70 €	--	--	--	--	--
Ramalho Rosa - Cobetar, Soc. De Construções, S. A.	47.208,22 €	--	--	--	--	--
Rio Plano - Arquitectura Paisagista, Lda.	1.916,51 €	--	--	--	--	--
SPAST - Soc. Port. Aluguer e Serviços Têxteis, Lda.	76,26 €	--	--	--	--	--
SULCAMPO - Artigos Náuticos e de Campismo, Lda.	163,55 €	--	--	--	--	--
Vigiexpert - Prevenção e Vigilância Privada, Lda.	6.888,00 €	--	--	--	--	--
Vitor Hugo - Coordenação e Gestão de Projetos, S.A.	7.582,95 €	--	--	--	--	--
WS Atkins (Portugal), Lda.	46.740,00 €	--	--	--	--	--
Xerox Portugal - Equipamentos de escritório, Lda.	304,20 €	--	--	--	--	--

#### 3.4. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações dos acionistas, emitidas aquando da aprovação das contas de 2013

O R&C 2013 foi aprovado na última reunião da Assembleia Geral, realizada em 11 de dezembro de 2014, continuando a Sociedade a tomar em conta as orientações do Acionista Estado, constantes:

- i.) Da Ata da Assembleia Geral (AG) da Sociedade de 03.12.2010, quanto à necessidade de dispor, previamente à adjudicação de qualquer despesa de investimento, do respetivo financiamento aprovado;
- ii.) Do ponto 6, do Despacho de 28 de abril de 2011, do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, quanto à necessidade de autorização prévia da AG da Sociedade para lançamento de qualquer investimento de valor superior a 5% do Capital Social (ou seja, superior a 1,125M€, no caso da Polis Litoral Ria Formosa), independentemente dos mesmos estarem previstos nos respetivos orçamentos ou planos já aprovados pelo acionista Estado.

Pelo que, a Polis Litoral Ria Formosa tem dado cumprimento integral às recomendações efetuadas.



Handwritten signature and initials in blue ink.

### 3.5. Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais

Os membros do Conselho de Administração e da Assembleia Geral não têm remuneração fixa mensal. Refere-se, contudo, que a título de senhas de presença em reuniões do Conselho de Administração e Assembleia Geral auferiram em 2014 o constante nos quadros seguintes.

#### Remunerações e outras regalias (valores anuais em euros)

##### Mesa Assembleia Geral

Mandato (Início- Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual em 2014 (€)		
				Bruta <sup>(1)</sup>	Reduções Remuneratórias <sup>(2)</sup>	Valor após Reduções <sup>(3)=(1)-(2)</sup>
2012 – 2014	Presidente	João Pinto Guerreiro	300,00 €	900,00 €	130,50 €	769,50 €
2012 – 2014	Secretário	José Norberto Correia Apolónia	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

##### Conselho de Administração

Mandato (Início- Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma <sup>(1)</sup>	Data	Identificação Entidade	Pagadora
2013 – 2014	Presidente	Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	DUE	24-10-2013	---	---
2008 – 2014	Vogal (1)	João Manuel da Silva Alves	AG	07-07-2008	---	---
2013 – 2014	Vogal (2)	Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	DUE	30-12-2013	---	---

Legenda: (1) indicar resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

Os membros do CA não são Administradores Executivos, pelo que o quadro infra não se encontra preenchido.

Membro do CA (Nome)	Acumulações de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	---	---	---
João Manuel da Silva Alves	---	---	---
Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	---	---	---

Legenda: Regime (Público / Privado)

Nome	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores Mensais Bruto (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base	Despesas Representação
Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	---	---	---	---
João Manuel da Silva Alves	---	---	---	---
Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	---	---	---	---

Nota: EGP – Estatuto do Gestor Público; OPRLO – Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D – Origem/Destino

Nome	Remuneração Anual em 2014 (€)						
	Variável	Fixa **	Outra	Redução Lei 12-A/2010	O. Reduções Remuneratórias	Redução anos anteriores*	Bruta após Reduções Remuneratórias
Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	---	---	4.750,00 €	237,50 €	365,75 €	45,00 €	4.146,75 €
João Manuel da Silva Alves	---	---	3.800,00 €	190,00 €	292,60 €	1.098,27 €	3.317,40 €
Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	---	---	---	---	---	---	---

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores

\* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

\*\* Incluir a remuneração + despesas de representação

Nome	Remuneração Anual em 2014 (€)				
	Variável	Fixa **	Bruta (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	---	---	4.750,00 €	603,25 €	4.146,75 €
João Manuel da Silva Alves	---	---	3.800,00 €	482,60 €	3.317,40 €
Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	---	---	---	---	---

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores

\* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

\*\* Incluir a remuneração + despesas de representação (sem reduções)

Os Vogais Presidentes de Câmara, em 2014, não auferiram remuneração através de Senhas de Presença.

Nome	Sub. Refeição	Benefícios Sociais (€)						
		Regime Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de acidentes pessoais	Outros	
		Identificar	Valor				Identificar	Valor
Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	---	---	---	---	---	---	---	---
João Manuel da Silva Alves	---	---	---	---	---	---	---	---
Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	---	---	---	---	---	---	---	---

Esta Sociedade, não suporta quaisquer destes encargos com o Conselho de Administração.

h  
 S  
 7

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal definido	Valos Anual	Observações
Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	---	---	---
João Manuel da Silva Alves	---	---	---
Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	---	---	---

Esta Sociedade, em 2014, não suportou quaisquer destes encargos com o Conselho de Administração.

Nome	Plafond Mensal definido	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	---	---	---	---	---	---
Manuel Augusto Ruano Lacerda	---	---	---	---	---	---
João Manuel da Silva Alves	---	---	---	---	---	---
Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	---	---	---	---	---	---
Sebastião Francisco Seruca Emídio	---	---	---	---	---	---

Não atribuindo viaturas ao Conselho de Administração, esta Sociedade não suporta estes encargos.

Encargos com Viaturas								
Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano início	Ano termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
[S/N]	[S/N]	[€]	[identificar]			[€]	[€]	[€]
---	---	---	---	---	---	---	---	---

Legenda: (1) aquisição, ALD, Leasing ou outra

Esta Sociedade, não atribui viaturas aos membros do Conselho de Administração.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Viaturas (€)						
	Celebração de contrato	Plafond Mensal definido para combustível	Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	Observações
---	---	---	---	---	---	---	---

Legenda: (1) aquisição, ALD, Leasing ou outra

Esta Sociedade, não suporta encargos com viaturas que não são atribuídas aos membros do Conselho de Administração.

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
[€]	[€]	[€]		[€]	[€]	
Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	---	---	---	---	---	---
João Manuel da Silva Alves	---	---	---	---	---	---
Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	---	---	---	---	---	---

Esta Sociedade, em 2014, não suportou quaisquer destes encargos com o Conselho de Administração.

### Fiscalização

#### Conselho Fiscal

Mandato (Início- Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (€/mensal)
			Forma (1)	Data	
---	---	---	---	---	---

Legenda: (1) indicar AG/DUE/Despacho

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
---	---	---	---

Esta Sociedade, não possui Conselho Fiscal.

#### ROC / Fiscal Único

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Remuneração Mensal (€)		N.º de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	N.º	Forma(1)	Data	Limite Fixado	Contratada c/IVA 23%	
2012 - 2014	Efetivo	DFK & Associados - SROC,SA	149	AG	28-12-2013	1.442,13 €	943,00 €	2
2012 - 2014	Suplente	Manuel Lázaro Oliveira Brito - ROC	850	AG	28-12-2013	1.442,13 €	---	0

Nota: Deve ser identificado o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Legenda: (1) indicar AG/DUE/Despacho

Nome	Remuneração Anual em 2014 (€)		
	Bruta (1)	Redução Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
DFK & Associados - SROC,SA	12.177,00 €	861,00 €	11.316,00 €

O valor original de 2.750,00 €/Trimestre + IVA da prestação de serviços tem vindo a ser reduzido ao longo da contratação, tendo por base as orientações e as negociações realizadas. Os valores indicados, referem-se à última redução efetuada.


**Auditor Externo**

Identificação do Auditor Externo (SROC / ROC)			Data da Contratação		Remuneração Anual (€)		
Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços	Reduções Remuneratórias	Valor após Reduções
---	---	---	---	---	---	---	---

Esta Sociedade, não possui Auditor Externo.

3.5.1. Aplicação das reduções remuneratórias vigentes em 2014 nos termos da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro e da Lei 75/2014, de 12 de setembro, aos membros da Mesa Assembleia Geral

Os membros do Mesa da Assembleia Geral não auferem remuneração fixa mensal, no entanto foram aplicadas as reduções nas suas senhas de presença.

3.5.2. Cumprimento do Art.º 41º da Lei 83-C/2013, referente à não atribuição de prémios de gestão, no ano de 2014, aos membros do órgão da Administração

À semelhança dos anos anteriores, em 2014 não foram atribuídos quaisquer prémios de gestão aos membros do órgão de administração.

3.5.3. Aplicação das reduções remuneratórias vigentes em 2014 nos termos da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro e da Lei 75/2014, de 12 de setembro, aos membros do órgão da Administração

Os membros do Conselho de Administração não auferem remuneração fixa mensal, no entanto foram aplicadas as reduções nas suas senhas de presença.

3.5.4. Cumprimento da manutenção em 2014 da redução de 5%, nos termos nos termos do artº 12º da Lei 12-A/2010, aos membros do órgão de Administração

Os membros do Conselho de Administração não auferem remuneração fixa mensal, no entanto foram aplicadas as reduções nas suas senhas de presença.

3.5.5. Aplicação das reduções remuneratórias vigentes em 2014, aos membros do Órgão de Fiscalização

A fiscalização é efetuada pelo ROC no âmbito da sua prestação de serviços, que tem vindo a sofrer reduções de acordo com as orientações e das negociações ocorridas.

3.5.6. Aplicação da redução remuneratória ao Auditor Externo nos termos do Art.º 73º da Lei 83-C/2013

A Polis Litoral Ria Formosa não possui Auditor Externo.

3.5.7. Aplicação das reduções remuneratórias vigentes em 2014 aos trabalhadores em conformidade com da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro e da Lei 75/2014, de 12 de setembro

A Polis Litoral Ria Formosa procedeu à aplicação reduções remuneratórias vigentes em 2014.

3.5.8. Aplicação da proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do Art.º 39º da Lei 83-C/2013, aos trabalhadores

A Polis Litoral Ria Formosa não efetuou qualquer valorização remuneratória aos trabalhadores.

**3.6. Aplicação do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento e reembolsos de despesas de representação pessoal a gestores públicos**

A Polis Litoral Ria Formosa não disponibiliza cartões de crédito, nem procedeu ao reembolso de despesas de representação pessoal ao Conselho de Administração e nunca disponibilizou qualquer tipo de serviço de telefone domiciliário e internet, de acordo com a legislação nos termos do Artigo 32º.

### **3.7. Contratação Pública**

3.7.1. Aplicação das normas de contratação pública vigentes em 2014

Em termos da aplicação das normas de Contratação Pública, a Polis Litoral Ria Formosa está sujeita à aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de janeiro, por força do disposto no respetivo artigo 2.º, N.º 2.

Na aplicação das normas da Contratação Pública a Polis Litoral Ria Formosa norteia-se pelos princípios da igualdade, da não discriminação e da transparência enunciados no artigo 2.º da Diretiva n.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março, sem perder de vista outros valores igualmente relevantes como sejam a economicidade ou boa gestão financeira dos recursos públicos e a seleção da proposta mais conveniente para o interesse público.

3.7.2. Existência de procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se o mesmo é objeto de revisão periódica, com referência à última atualização.

As decisões que autorizam a realização de despesa suportam-se em informações onde é justificada a necessidade de contratar e proposto o procedimento mais adequado, seguindo a tramitação prevista no CCP. Foram ainda incorporadas, nos procedimentos de contratação pública implementados na Polis Litoral Ria Formosa, as orientações constantes do Despacho N.º 438/10-SETF, de 10 de maio (o qual foi alvo do ofício circular n.º 6132 de 6 de agosto de 2010 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças).



Alem destes procedimentos, na gestão da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa são respeitados os procedimentos constantes no "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas", aprovado em reunião do Conselho de Administração de 23 de maio de 2013.

3.7.3. Atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 M€, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

À semelhança dos períodos anteriores, em 2014 a Sociedade Polis Litoral Ria Formosa não procedeu à celebração de qualquer contrato com valor superior a 5 milhões de Euros.

3.7.4. Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas

Durante o ano 2014 foram submetidos os seguintes contratos a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, tendo todos obtido o respetivo visto:

Contrato	Empreitada	Adjudicatário	Valor (€, s/IVA)
101/14/CN002	Empreitada de Requalificação das Quatro Águas - Tavira - Bloco A, no Âmbito da Intervenção Polis Litoral Ria Formosa	Vibeiras, S.A.	2.301.664,52 €
101/14/CN004	Empreitada de Intervenção e Requalificação dos Ilhotes (Ratas, Côco, Altura, Cobra, Ramalhetes) e Ilha Deserta	Ramalho Rosa Cobetar, S.A.	1.320.000,01 €
101/14/CN010	Empreitada de Requalificação Paisagística da Marginal entre Pedras D'el-Rei e Santa Luzia, no Âmbito Da Intervenção Polis Litoral Ria Formosa	Vibeiras, S.A.	604.639,02 €
101/14/CN012	Empreitada de Intervenção de Requalificação da Península do Ancão (Nascente e Poente) no Âmbito da Intervenção Polis Litoral Ria Formosa – 1ª Fase	Sofareia, S.A.	573.392,06 €

### 3.8. Medidas tomadas no âmbito da Lei n.º 66-A/2012, ao nível da adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas e Parque de Veículos do Estado

A Polis Litoral Ria Formosa, no aprovisionamento dos bens e serviços necessários à sua atividade, cumpre a legislação em vigor e as orientações dos seus Acionistas. Assim, dado o tipo, especificidade e volume de bens e serviços adquiridos e a adquirir, para além dos necessários e previstos à concretização do seu objeto social: estudos; projetos e empreitadas de obras públicas, a Polis Litoral Ria Formosa adota medidas que visam a racionalização e a redução de gastos, monitorizando o desempenho e evolução dos mesmos. Não se verificou até ao momento a necessidade de adesão ao SNCP, por não se apurarem eventuais vantagens de aderir a esta modalidade de provimento de bens e serviços, uma vez que, face às especificidades dos bens e serviços contratados, tal não foi considerado como a solução mais eficaz.

### 3.9. Cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais conforme ofício circular relativo às instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2014

#### 3.9.1. Plano de Redução de Custos e medidas no âmbito da redução dos gastos com comunicações e redução das ajudas de custo e deslocações

A Polis Litoral Ria Formosa implementou novamente em 2014, um plano de redução de custo que consistiu na redução de custos associados às prestações de serviços anteriormente contratadas e que foram aceites pelas respetivas empresas, nomeadamente de revisão legal de contas e direção e coordenação geral e da intervenção. Neste âmbito, foi também mantida a implementação da redução dos valores das senhas de presença dos elementos do Conselho de Administração, efetuada a redução das remunerações dos funcionários.

Os gastos com comunicações estão reduzidos ao estritamente necessário ao funcionamento da sede da Sociedade, não estando atribuído comunicações móveis aos seus administradores.

Em 2014, não foram efetuadas quaisquer deslocações e estadias.

#### 3.9.2. Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes

A Sociedade, para além dos membros do seu Conselho de Administração não possui qualquer RH em cargos dirigentes.

A redução do número de efetivos tem vindo a ser implementado, registando atualmente a quantidade mínima de três colaboradores. A redução além da atual quantidade, somente poderá ocorrer com a progressiva concretização dos objetivos da Sociedade e no decurso da sua liquidação.





PRC	Meta	2014	2013	2012	2011	2010	Variação 2014/2013		Variação 2014/2010	
							Absoluta	%	Absoluta	%
(1) CMVMC (€)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
(2) FSE (€)		112.465,28	130.211,49	144.366,36	149.586,50	175.267,96	-17.746,21	-14%	-62.802,68	-36%
Deslocações/Estadias (€)	Residual	25,20	14,42	6,02	66,75	141,05	10,78	75%	-115,85	-82%
Ajudas de custo (€)	N.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Comunicações (€) (*)	Instalações	8.102,10	7.185,14	8.997,37	11.965,93	20.928,81	916,96	13%	-12.826,71	-61%
(3) Gastos com o pessoal (€)		71.776,26	39.935,73	65.219,98	72.826,49	129.106,20	31.840,53	80%	-57.329,94	-44%
dos quais indemnizações (€)	N.A. até 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
<b>(4) Total de Gastos (€) = (1)+(2)+(3)+(3.1)</b>		<b>184.241,54</b>	<b>170.147,22</b>	<b>209.566,34</b>	<b>222.412,99</b>	<b>304.374,16</b>	<b>14.094,32</b>	<b>8%</b>	<b>-120.132,62</b>	<b>-39%</b>
(5) Volume de Negócios (€)			N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
<b>Peso dos Gastos no VN (%) = (4)/(5)</b>			<b>N.A.</b>	<b>N.A.</b>	<b>N.A.</b>	<b>N.A.</b>	<b>N.A.</b>	<b>N.A.</b>	<b>N.A.</b>	<b>N.A.</b>
Número de RH sem Órgãos Sociais – Não imputados às obras (*)	Adequar às ações em curso	2	2	1	1	1	0		1	
Número de RH sem Órgãos Sociais – Imputados às obras	Adequar	1	1	1	5	5	0		-4	
Número de cargos dirigentes sem O.S.	N.A.	0	0	0	0	0	0		0	
<b>Nº efetivos / Cargos Direção</b>										
Viaturas	Manter	1	1	1	1	1	0		0	
Nº de viaturas	Manter	1	1	1	1	1	0		0	
Gastos com viaturas	Manter	6.775,42	6.410,39	6.333,52	6.243,93	6.682,11	365,03	6%	93,31	1%

(\*) – As comunicações incluem também todas as despesas com Sede e RH

Em função da sua especificidade, a Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A. tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na área de intervenção e nos termos definidos no Plano Estratégico aprovado. Os custos de estrutura e funcionamento estão dimensionados tendo em conta o prazo da Intervenção, o volume de investimento previsto e a respetiva cobertura financeira definidos no Plano Estratégico.

Quanto aos gastos operacionais que apontam para uma redução relativamente a 31 de dezembro de 2013, nos termos do artº 61º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, considera-se que o objetivo de redução destes custos foi cumprido, com exceção dos gastos de pessoal que, mantendo-se sem alteração, viu os seus custos aumentarem face às variações que ocorreram na legislação vigente em 2014.

### Política de Salários

A Sociedade em 2014 tinha apenas três trabalhadores, tendo sido aplicadas todas as reduções remuneratórias vigentes em 2014.

### Estrutura de Gestão

A sociedade é gerida por um Conselho de Administração composto por três elementos designados por inerência de cargo sem remuneração. Os administradores, à exceção de um (porque autarca), recebem senhas de presença por participação nas reuniões do CA às quais foi aplicada, em 2014, uma redução de 5 %, por aplicação do Art.º 12º da Lei 12-A/2010 de 27 de fevereiro, acrescida de:

- 12%, nos termos da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, entre janeiro e maio de 2014;
- 0%, entre junho e agosto de 2014;
- 10%, nos termos da Lei 75/2014, de 12 de setembro, entre setembro e dezembro de 2014.

### Fornecimento e Serviços Externos

- Frota automóvel – o contrato de renting da viatura (uma) em utilização, de uso comum, foi renegociado atendendo à necessidade de prolongamento do prazo da intervenção, e tem duração prevista até final de 2015;
- Sistemas Nacional de Compras Públicas - As aquisições de bens pela sociedade resumem-se a consumos de secretaria e expediente cujo valor é pouco relevante. O SNCP será utilizado sempre que se justifique;
- Os consumos com eletricidade, água, comunicações e limpeza estão otimizados. A Sociedade PLRF tem uma prática de medidas ambientais, entre outras, de economia de recursos energéticos e de água, mantendo-se o nível reduzido de gastos;
- Os contratos de serviços de consultadoria foram todos objeto de renegociação; O contrato que representa a maior despesa operacional é o contrato de gestão da Parque Expo 98, S.A., cuja redução foi de 3,7 % em 2011, de 8% em 2012, reduções que se mantiveram.
- Em 2014 não houve qualquer despesa de representação.

Por fim, há que destacar que o IVA, considerado custo para estas Sociedades, e que se encontra incluído nos valores apresentados, tem vindo a aumentar, de 20% em 2009, para 23% em 2011, o que incrementou o valor dos contratos realizados com as Sociedades.

#### **3.10. Redução do número de trabalhadores (artº 61º da Lei 83-C/2013)**

A Sociedade, porque possui apenas três trabalhadores considera de difícil implementação a redução de 3% dos seus trabalhadores face a 2013.



### 3.11. Cumprimento do previsto no Art. 123.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, ao nível do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Os serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P. (IGCP, I.P.) foram utilizados pela Sociedade no ano de 2014, verificando-se que a sua situação em 31 de dezembro de 2014 era a seguinte:

Nº Conta	Designação	Saldo a 31 de dezembro 2014
1120014190	Polis Litoral Ria Formosa – Geral	7.632.662,69 €
1120014191	PRF – PIT – Requalificação Marginal Cabanas	32,00 €
1120014192	PRF – PIT – Plano de Mobilidade OCRF e Adaptação e Reabilitação das Pontes-Cais de Olhão	0,00 €
1120014193	PRF – POVT – Medidas de Proteção e Defesa da Zona Costeira na Ria Formosa – Estudos e Projetos de Execução	164.700,43€
1120014194	PRF – POVT – Medidas Corretivas da Erosão e Defesa Costeira na Ria Formosa – Projetos e Planos de Intervenção e Requalificação	28.476,54 €
1120014195	PRF – POVT – Medidas Corretivas da Erosão e Defesa Costeira na Ria Formosa – Obras de Emergência na Ilha da Armona	12.325,04€
1120014196	PRF – Operação Estudos Valorização das Atividades Ligadas à Ria Formosa – Nº 31-03-01-FEP-61 NIFAP nº 007369746	36,00 €
1120014197	PRF – POAlgarve 21 – Requalificação Paisagística da Marginal de Cabanas	23,86 €
1120014198	PRF – POAlgarve 21 – Planos de Praia da Ria Formosa – Projetos de Execução	22,06 €
1120014199	PRF – POAlgarve 21 – Requalificação de Espaços Ribeirinhos – Projetos de Execução	66.490,80 €
1120014263	PRF – Conta Caução	147.953,43 €
1120014363	PRF – POAlgarve 21 – Parque Ribeirinho de Faro	175.713,09 €
1120014602	PRF – POAlgarve 21 – Plano de Mobilidade	42.503,19 €
1120014601	PRF – POAlgarve 21 – Lacem / Manta Rota	0,00 €
1120014600	PRF – POAlgarve 21 – Pedras d' El Rei / Santa Luzia	0,00 €
1120014599	PRF – POAlgarve 21 – Parque Ribeirinho do Ludo	0,00 €

#### CEDIC - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo

Valor	Data Emissão	Data Reembolso	Taxa
1.000.000,00 €	02-10-2014	05-01-2014	0,26%
3.500.000,00 €	02-10-2014	07-04-2015	0,41%

### 3.12. Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado

Em 2014, a Sociedade Polis Litoral Ria Formosa foi sujeita uma Auditoria pelo Tribunal de Contas, no âmbito da auditoria ao Programa Operacional Regional do Algarve, relativo ao projeto nº ALG-02-1132-FEDER-000030 – Criação do Parque Ribeirinho de Faro, no entanto até à presente data não foi emitido qualquer relatório.

### 3.13. Divulgação de informação no portal da empresa e no portal do SEE

A Sociedade Polis Litoral Ria Formosa efetua o envio de informação para publicação no portal das empresas do SEE e no portal da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Estatutos atualizados (PDF)	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Ficha síntese da empresa	X			
Identificação da Empresa:				
Missão, objetivos, políticas, obrig. serv. público e modelo de financiamento	X			
Modelo Governo / Ident. Órgãos Sociais:				
Modelo de Governo (identificação dos órgãos sociais)	X			
Estatuto remuneratório fixado	X			
Remunerações auferidas e demais regalias	X			
Regulamentos e Transações:				
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)	X			
Outras transações	X			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			
Avaliação do cumprimento dos PBG	X			
Código de Ética	X			
Informação Financeira histórica e atual	X			
Esforço Financeiro do Estado	X			
Existência de Site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama			X	
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identificação dos órgãos sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	X			
Identificação de comissões existentes na sociedade	X			
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos órgãos sociais	X			
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações fora das condições de mercado			X	
Transações relevantes com entidades relacionadas			X	
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			
Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			
Provedor do cliente			X	

Legenda: S – Sim N – Não N.A. – Não Aplicável

### 3.14. Quadro de divulgação do cumprimento das orientações legais, solicitado no Ofício Circular n.º 1211-DGTF de 27 de fevereiro de 2015

(Quadro na página seguinte)

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
<b>Objetivos de Gestão:</b>					
<i>Observância das metas, obrigações e responsabilidades estabelecidas no Plano Estratégico da Intervenção, garantindo o cumprimento dos objetivos de gestão e desempenho definidos pelos acionistas;</i>	X			100 %	
<i>Promoção da sustentabilidade econômica, financeira e social, através de uma gestão rigorosa e eficaz, assegurando a utilização das melhores práticas ambientais e de responsabilidade social e cumprindo com rigor as tarefas que lhe estão cometidas em termos de qualidade, eficiência produtiva e com a melhor utilização dos recursos disponíveis;</i>	X			100 %	
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>			X		
<b>Limites de Crescimento do endividamento</b>			X		
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	X			- 8 dias	Redução relativamente ao PMP de 29 dias, verificado em 2013.
<b>Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</b>			X		
<b>Recomendações do Acionista na aprovação de contas:</b>					
<i>Recomendação 1, na AG de 03-12-2010:</i>					
<i>O Conselho de Administração apenas poderá realizar os investimentos constantes do Plano Estratégico ou parte dos mesmos, desde que estejam previamente asseguradas as respetivas fontes de financiamentos</i>	X			100 %	Não foram realizados quaisquer investimentos sem previamente assegurar o seu financiamento.
<i>Recomendação 2, na AG de 03-12-2010:</i>					
<i>O Conselho de Administração apenas poderá realizar os investimentos constantes do Plano de Atividades e Orçamento para 2010 ou parte dos mesmos, desde que estejam previamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento</i>	X			100 %	Não foram realizados quaisquer investimentos sem previamente assegurar o seu financiamento.
<b>Remunerações:</b>					
Não atribuição de Prémios de Gestão, nos termos art.º 41º da Lei 83-C/2013	X				À semelhança dos anos anteriores, não houve qualquer atribuição de Prémios de Gestão
Órgãos Sociais - reduções remuneratórias vigentes em 2014	X			1.216,35 €	Redução do valor das senhas de presença
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos nos termos art.º 73º da Lei 83-C/2013	X			861,00 €	A SPLRF não possui auditor externo. Considerou-se a redução da remuneração do ROC.
Restantes trabalhadores - reduções remuneratórias vigentes em 2014	X			2.379,64 €	Todos os trabalhadores foram abrangidos por reduções nos termos da legislação
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 39º da Lei 83-C/2013	X				Não existiram quaisquer valorizações remuneratórias.
<b>Artigo 32º do EGP:</b>					
Utilização de cartões de crédito		X			Os membros do CA não possuem cartão de crédito, atribuído pela SPLRF.
Reembolso de despesas de representação pessoal		X			Os membros do CA não realizaram despesas de representação pessoal.
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	X				A SPLRF não possui participadas.
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas			X		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	X			4 / 5.409.554,10€	Foram submetidos 4 contratos. O valor total dos contratos inclui IVA
<b>Auditorias do tribunal de Contas</b>					
Recomendações			X	0	Em 2014 realizou-se uma auditoria, mas não foi produzido ainda nenhum relatório nem efetuada qualquer recomendação.
<b>Parque Automóvel</b>			X	0	Não houve variação. A SPLRF possui somente uma viatura para uso do serviço
Nº de Viaturas	X			1	
Gastos com Viaturas	X			6.775,42€	Inclui rendas mensais, seguros, combustíveis, portagens, reparações e impostos
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 61.º da Lei n.º 83-C/2013)</b>					
<b>Redução de trabalhadores (artigo 60.º da Lei 83-C/2013)</b>					
N.º de trabalhadores			X		
N.º cargos dirigentes			X		
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 123.º da Lei 83-C/2013)</b>					
Disponibilidades Centralizadas no IGCP	X			100%	Todas as aplicações financeiras encontram-se no IGCP
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X		Não existem quaisquer juros auferidos em incumprimento da UTE

Legenda: S - Sim N - Não N.A. - Não Aplicável

#### 4. Estrutura Acionista

O Capital Social da Polis Litoral Ria Formosa, Sociedade de capitais exclusivamente públicos é de 22.500.000,00€, subscrito pelos seus Acionistas, o Estado Português e os Municípios de Faro, Olhão, Tavira e Loulé, detendo cada um dos acionistas, 63%, 14%, 11%, 9% e 3 % do Capital Social, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014, encontrava-se realizado 90,6% do Capital Social da Sociedade, no valor total de 20.378.750,00€, correspondente às seguintes transferências:

- Estado: Em 22-12-2008 realizou 100% da sua participação, no valor de 14.175.000€;
- Câmara Municipal de Tavira: Em 29-08-2008, 22-08-2013, 03-02-2014, 03-03-2014 e em 07-11-2014 realizou 80% da sua participação, no valor de 1.620.000€;
- Câmara Municipal de Loulé: Em 06-05-2009, 10-11-2009, 29-04-2014 e em 19-08-2014 realizou no total 80% da sua participação, no valor de 540.000€;
- Câmara Municipal de Faro: Em 06-06-2012 e em 30-12-2014 realizou 100% da sua participação, no valor de 3.150.000€;
- Câmara Municipal de Olhão: Em 19-12-2013, 06-02-2014, 25-02-2014, 27-03-2014, 30-04-2014, 29-05-2014, 26-06-2014, 28-07-2014, 25-08-2014, 24-09-2014, 29-10-2014, 25-11-2014 e em 1-12-2014 realizou 36,1% da sua participação, no valor de 893.750€;

Durante o ano de 2014, registou-se a realização de capital social por parte das Câmaras Municipais de Faro, Loulé, Tavira e de Olhão.

Entretanto, no final de 2014 os Municípios de Tavira e de Loulé informaram o Conselho de Administração desta Sociedade, da sua intenção em concluir a realização da totalidade da sua participação nos primeiros meses de 2015.



## 5. Atividade Desenvolvida em 2014

### 5.1. Funcionamento da Sociedade

O ano de 2014 caracterizou-se pelo desenvolvimento de uma série de atividades, entre as quais se destacam:

- Prosseguimento das atividades previstas no Plano Estratégico, ao nível da contratação e/ou implementação de planos, estudos, projetos de execução e empreitadas;
- Continuação da preparação e apresentação de candidaturas ou pedidos de pagamento a financiamento comunitário, nomeadamente ao POAlg21, POVT, e ao PROMAR;
- Continuação da preparação e apresentação de pedidos de pagamento ao PIT – Turismo de Portugal;
- Continuação da elaboração / negociação de vários protocolos de cooperação técnica e financeira – nomeadamente com a APS, S.A.

A atividade da Sociedade tem sido assegurada, fundamentalmente, através de contrato com a Parque Expo para a gestão e coordenação da Intervenção Polis Litoral Ria Formosa.

Listam-se neste capítulo as principais atividades desenvolvidas pela Sociedade no ano de 2013.

### 5.2. Investimento e Financiamento

A sociedade regulou a sua atuação a partir dos orçamentos de despesa e de financiamento apresentados no capítulo 6.

### 5.3. Ações desenvolvidas

#### 5.3.1. Estrutura e Gestão

Incluem-se neste item todas as atividades relacionadas com a estrutura e gestão da Intervenção e os correspondentes custos, a saber: custos de estrutura (instalações e funcionamento, custos administrativos), custos de gestão (contrato de gestão) e elaboração dos estudos de base (Plano Estratégico e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica).

#### 5.3.2. Planos / Estudos / Projetos / Empreitadas

Com base nas orientações do Plano Estratégico, deu-se início ao lançamento dos procedimentos de seleção dos adjudicatários para a elaboração de diversos levantamentos topográficos e cadastrais considerados necessários, bem como de estudos e projetos técnicos de execução e para a realização de empreitadas.

No quadro seguinte listam-se e sistematizam-se as ações/projetos a concretizar ao longo da Intervenção, com especial destaque para as que tiveram desenvolvimento no presente ano:

Ação/Projeto	Projeto		OBRA	
	Início	Conclusão	Início	Conclusão
<b>Ações TRANSVERSAIS - FARO   OLHÃO   TAVIRA   LOULÉ   VR STO ANTÓNIO</b>				
Avaliação Ambiental do Plano Estratégico	(outubro 08)	(janeiro 11)	N/A	
<b>P1 Medidas Corretivas da erosão e defesa costeira</b>				
<b>P1 Reestruturação e Requalificação</b>				
P1.1 Ilha de Faro – Plano de Pormenor	(março 09)	(setembro 13)	N/A	
P1.1 Ilha de Faro – Ponte , Acessos e Estacionamento (EIA)	(junho 11)	(junho 14)	N/A	
P1.1 Ilha de Faro – Acessos e Estacionamento	(junho 11)	(junho 14)	dezembro 14	dezembro 15
P1.2 Ilha da Culatra (núcleos da Culatra e do Farol)	(março 10)	julho 15	N/A	
P1.3 Ilha da Armona (núcleo da Armona)	(março 10)	julho 15	N/A	
P1.4 Quatro Águas – Acesso viário e cais	(novembro 08)	(junho 13)	março 14	dezembro 15
P 1.5 Ilha de Tavira	(fevereiro 09)	(setembro 13)	N/A	
<b>P2 Medidas Corretivas da erosão e defesa costeira</b>				
<b>P2.1 Renaturalização</b>				
PIR - Projeto de intervenção e requalificação das Ilhas Barreira e Ilhotes	(dezembro 09)	(fevereiro 12)	maio 14	dezembro 15
Levantamento das edificações existentes	(janeiro 09)	(janeiro 10)	N/A	
Demolição e Remoção de Resíduos Existentes nas Áreas Navegáveis e Margens	---	---	(dezembro 08)	(abril 09)
Demolições e Limpeza do Areal da Fuseta - Empreitada de Emergência	---	---	(abril 10)	(julho 10)
Demolições e limpeza do areal da Fuseta	---	---	(abril 10)	(junho 10)
Demolições controladas de casas em risco de derrocada na zona poente da Península do Ancão	---	---	(dezembro 10)	(janeiro 11)
Levantamento topográfico	(junho 10)	(fevereiro 11)	N/A	
<b>P2.2 Alimentação artificial de praias e transposição de barras</b>				
Estudo e Planos - Minimização de Riscos Inerentes à Hidrodinâmica da Ria Formosa	(maio 10)	(janeiro 12)	N/A	
Levantamento topo-hidrográfico da ilha da Armona - Núcleo da Fuseta e Canal da Fuseta	(março 10)	(março 10)	N/A	
Levantamento topo-hidrográfico da barra da Fuseta e áreas adjacentes	(julho 10)	(julho 10)	N/A	
Levantamento topo-hidrográfico das barras da Fuseta e áreas adjacentes	(dezembro 10)	(dezembro 10)	N/A	
Reposição das Condições de Navegabilidade no Acesso à Ilha da Armona, Canal da Fuseta - Intervenção de Emergência	(agosto 10)	(outubro 10)	(novembro 10)	(dezembro 10)
Reforço do Cordão Dunar da Fuseta - Fase 1 - Intervenção de Emergência	---	(maio 10)	(junho 10)	(outubro 10)
Fiscalização da empreitada do Reforço do Cordão Dunar da Fuseta - Fase 1 - Intervenção de Emergência			(junho 10)	(outubro 10)
Reforço do Cordão Dunar da Fuseta - Fase 2 - Intervenção de Emergência	(novembro 10)	(novembro 10)	(janeiro 11)	(agosto 11)
Fiscalização da empreitada do Reforço do Cordão Dunar da Fuseta - Fase 2 - Intervenção de Emergência			(janeiro 11)	(abril 11)
Recolha de amostras e respetiva caracterização física e química dos sedimentos existentes na zona da antiga barra da Fuseta	(novembro 10)	(novembro 10)	N/A	
Recolha de amostras e caracterização físico-química dos sedimentos existentes em zonas da Ria Formosa	(março 11)	(julho 11)	N/A	
Atualização de dados Topo-Hidrográficos em Zonas da Ria Formosa	(março 11)	(maio 11)	N/A	
Monitorização topohidrográfica das barras da Fuseta	(fevereiro 11)	(dezembro 11)	N/A	
Recolha de amostras e caracterização físico-química de sedimentos da Ria, em zona entre Barras da Fuseta	(janeiro 11)	(fevereiro 11)	N/A	
Reabilitação da barra nova da Fuseta - intervenção de Emergência	(janeiro 11)	(fevereiro 11)	(abril 11)	(agosto 11)
Fiscalização de Empreitadas de Recuperação e Consolidação do Cordão Dunar na Ilha da Armona e de Reabilitação da Barra Nova da Fuseta	N/A		(maio 11)	(setembro 11)
Empreitada de Reposição das Condições de Navegabilidade na Área de Manobra do Cais da Ilha da Armona - Intervenção de Emergência	(dezembro 10)	(dezembro 10)	(março 11)	(março 11)



h  
SAZ  
f

Ação/Projeto	Projeto		OBRA	
	Início	Conclusão	Início	Conclusão
Assessoria Técnica Especializada às Intervenções de Fecho da Barra Velha da Fuseta e de Reposição das Condições de Navegabilidade na Barra Nova da Fuseta	(abril 11)	(dezembro 11)	(abril 11)	(dezembro 11)
Plano da Valorização da Hidrodinâmica e mitigação dos riscos nas ilhas Barreira e EIA	(abril 12)	(setembro 13)	N/A	
Projetos de Execução para a Valorização da Hidrodinâmica da Ria Formosa e Mitigação de Risco nas Ilhas Barreira	(setembro 12)	(junho 14)	outubro 14	dezembro 15
<b>P2.3 Recuperação dunar e lagunar</b>				
Elaboração de parecer sobre a possibilidade e consequências da construção de obras de proteção costeira na Ria Formosa	(abril 11)	(junho 11)	---	---
Plano da Valorização da Hidrodinâmica e mitigação dos riscos nas ilhas Barreira e EIA	(abril 12)	(setembro 13)	N/A	
Projetos de Execução para a Valorização da Hidrodinâmica da Ria Formosa e Mitigação de Risco nas Ilhas Barreira	(setembro 12)	(junho 14)	outubro 14	dezembro 15
<b>P3 Requalificação da rede hidrográfica adjacente ao sistema lagunar</b>				
Requalificação da rede hidrográfica adjacente ao sistema lagunar	(janeiro 12)	(junho 14)	N/A	
<b>P4 Plano de mobilidade e ordenamento de circulação na Ria</b>				
Plano de Mobilidade e Ordenamento de Circulação na Ria	(outubro 11)	maio 15	N/A	
<b>P5 Criação, requalificação e valorização das infraestruturas de acostagem e áreas adjacentes</b>				
Empreitada de Adaptação e Reabilitação de Pontes-Cais de Acesso às Ilhas Barreira	(fevereiro 09)	(dezembro 09)	(maio 10)	(março 11)
Fiscalização da "Empreitada de Adaptação e Reabilitação de Pontes-Cais de Acesso às Ilhas Barreira"	N/A		(maio 2010)	(abril 11)
Fornecimento e Instalação de Cais Marítimo - Turísticas e Táxis Marítimos e Cais de Passageiros, em Cabanas de Tavira	(maio 2010)	(junho 2010)	(julho 2010)	(agosto 2010)
Inspeção Subaquática às Estruturas Imersas das Pontes Cais de Olhão, Armona, Culatra e Farol	(junho 2010)	(outubro 2010)	N/A	
Avaliação do Estado da Estrutura de Betão do Cais de Olhão	(dezembro 10)	(dezembro 10)	N/A	
Cais da Ilha de Tavira, Quatro Águas e Armona	(janeiro 12)	(julho 13)	N/A	
<b>P6 Plano de valorização e gestão sustentável das atividades ligadas aos recursos da Ria</b>				
Elaboração de Estudos e Planos	(janeiro 2010)	julho 14	N/A	
<b>P7 Infraestruturas de apoio ao uso balnear</b>				
Plano de Praia do Garrão (nascente)	(dezembro 09)	(maio 12)	N/A	
Plano de Praia do Ancão	(julho 09)	(março 12)	N/A	
Plano de Praia dos Cavacos	(maio 2010)	(dezembro 11)	agosto 14	julho 15
Plano de Praia Fuseta – Ria   Plano de Praia Fuseta - Mar (em conjunto com o P5 Cais de Acesso)	(novembro 09)	(abril 12)	N/A	
Levantamento topográfico	(julho 10)	(fevereiro 11)	N/A	
<b>P9, P10 Plano de marketing territorial   Plano de comunicação e divulgação</b>				
Planos	(abril 09)	dezembro 15	N/A	
<b>P12 Instalação de centros de divulgação dos valores naturais e patrimoniais</b>				
Requalificação do património construído para divulgação dos valores naturais presentes – CEAM	.....	.....	(novembro 08)	(janeiro 09)

#### 5.4. Constrangimentos e desenvolvimento

O Conselho de Administração da Sociedade ponderou, em 2014, sobre o desenvolvimento e forma de concretização das ações previstas, para que a atividade da Sociedade pudesse decorrer o mais normalmente

possível e de modo a evitar constrangimentos, o que não foi possível alcançar na sua totalidade, dado que o PAO 2014 só foi objeto de aprovação pelos acionistas em 20 de agosto de 2014.

Será de realçar que o ano de 2014 foi um ano em que:

- a Sociedade continuou limitada na sua ação pelo deliberado, pelo acionista maioritário, na sua Assembleia Geral realizada, em 3 de dezembro de 2010, que obriga a *"que o Conselho de Administração apenas poderá realizar os investimentos constantes do Plano Estratégico ou parte dos mesmos, desde que estejam devidamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento"*;
- não houve abertura de novas candidaturas a fundos comunitários;
- se verificou a ausência, em tempo oportuno, da emissão de pareceres por entidades que tutelam as áreas a intervencionar;
- se iniciou o processo de tomada de posse das edificações ilegais, em zonas a renaturalizar.

Donde o ano de 2015, "estabilizado" que foi o desenvolvimento da execução da Intervenção, será no relevante, e resolvidas que sejam as diversas adversidades, o ano de finalização de alguns projetos e, simultaneamente, o ano da conclusão da execução física da generalidade das Empreitadas, bem como o ano de lançamento de outras cuja conclusão se dará neste mesmo ano.

Na eventualidade das ações atualmente sem cofinanciamento comunitário poderem vir a ter enquadramento no próximo quadro comunitário, permitindo a sua execução para além de 2015, será de considerar que para a completa execução dessas ações até ao final de 2016, será necessário garantir previamente, até ao final de 2015, a aprovação do seu financiamento, de forma a permitir a contratação atempada das empreitadas. A validade deste cenário pressupõe necessariamente a eventual prorrogação da duração da Sociedade.



## 6. Orçamento

### 6.1. Despesa Realizada

Em 2014, a despesa realizada respeitou a:

- Em termos de natureza da despesa, essencialmente a despesas com Empreitadas, Estudos e Projetos de Execução bem como com o Contrato de Gestão Global da Intervenção;
- Em termos de centros de custo aos "Custos de Estrutura e de Gestão" e ao "P8 – Requalificação dos Espaços Ribeirinhos – Parque Públicos e Percursos Pedonais".

Globalmente, a despesa realizada em 2014 situou-se nos 3.345.697,09€ fazendo com que a despesa realizada em termos acumulados à mesma data se situasse nos 27,7 milhões de euros.

Nos quadros seguintes apresenta-se a desagregação da despesa por natureza e por centros de custo.

#### Despesa por natureza - Ano 2014 e Total da Intervenção

(Valores com IVA em euros)

Naturezas		Ano 2014	Intervenção Global		
		Realizado	Orçamento PAO 2014 (Aprov. CA de 16.01.2014)	Realizado	Taxa de Execução
		(a)	(b)	(c)	(c) / (b)
02	CONSUMOS	4.365,49	62.391,89	54.723,62	87,71%
03	LIMPEZAS / REPARAÇÕES	4.570,37	35.642,24	31.644,97	88,79%
04	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	9.331,79	138.272,44	136.481,00	98,70%
05	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	67.366,78	542.696,93	442.123,22	81,47%
10	REMUNERAÇÕES PESSOAL	52.686,99	219.145,58	452.453,31	206,46%
11	REMUNERAÇÕES ORGÃO SOCIAIS	19.954,65	241.162,12	223.898,77	92,84%
12	REMUNERAÇÕES SERVIÇOS EXTERNOS	27.896,40	234.495,00	183.351,60	78,19%
13	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	0,00	2.942,91	1.295,41	44,02%
18	CUSTOS FINANCEIROS	0,00	2.065.442,00	0,00	0,00%
19	HONORÁRIOS E SERVIÇOS	552.839,04	4.737.068,64	4.184.789,34	88,34%
28	ARQUEOLOGIA	0,00	8.640,00	8.640,00	100,00%
36	ESTUDOS E PLANOS	305.008,77	3.346.490,02	3.061.905,06	91,50%
43	ASSESSORIAS	37.775,95	762.124,05	337.092,94	44,23%
45	ELABORAÇÃO DE PROJECTOS	113.597,64	2.628.315,74	2.127.831,73	80,96%
49	DESPESAS RELACIONADAS COM EMPREITADAS	0,00	79.137,23	38.060,44	48,09%
50	EMPREITADAS	2.071.871,00	67.762.825,28	15.791.912,27	23,30%
51	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	78.432,22	2.165.549,25	626.805,74	28,94%
99	DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS	0,00	6.000.000,00	3.025,00	0,05%
<b>Intervenção Global</b>		<b>3.345.697,09</b>	<b>91.032.341,32</b>	<b>27.706.034,42</b>	<b>30,44%</b>
<b>Total CMFaro / Realojamento (*)</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>3.025,00</b>	<b>0,05%</b>
<b>Total Sociedade Polis Litoral Ria Formosa</b>		<b>3.345.697,09</b>	<b>85.032.341,32</b>	<b>27.703.009,42</b>	<b>32,58%</b>

(\*) - Valores da responsabilidade da CMFaro, por referência

## Despesa por Centros de Custo - Ano 2014 e Total da Intervenção

(Valores com IVA em euros)

Centro de Custo / Descrição		Ano 2014		Intervenção Global	
		Realizado	Orçamento PAO 2014 (Aprov. CA de 16.01.2014)	Realizado	Taxa de Execução
		(a)	(b)	(c)	(c) / (b)
RF010000	Custos de Estrutura e de Gestão da Intervenção	739.011,51	8.279.259,75	5.710.761,24	68,98%
RF020000	Estudos de Base da Intervenção	0,00	282.379,70	282.379,70	100,00%
RF110000	P1 – Reestruturação e Requalificação das Ilhas e Esp. Terrestres Contíguos	109.418,46	17.948.661,55	1.727.623,88	9,63%
RF120000	P2 – Renaturalização, Alimentação Artificial de Praias, Transp. de Barras, Recuper. Dunar e Lagunar	582.163,77	38.817.881,59	7.225.562,07	18,61%
RF130000	P3 – Recuperação da Rede Hidrográfica Adjacente ao Sistema Lagunar	8.595,24	1.908.961,24	30.083,34	1,58%
RF140000	P4 – Plano de Mobilidade e Ordenamento da Circulação	140.220,00	234.478,30	234.478,30	100,00%
RF150000	P5 – Criação, Requalificação e Valorização das Infraestruturas de Acostagem e Áreas Adjacentes	0,00	3.902.047,17	3.889.683,85	99,68%
RF160000	P6 – Plano de Valorização e Gestão Sustentável das Actividades Económicas	47.192,64	506.076,64	505.676,53	99,92%
RF170000	P7 – Infraestruturas de Apoio ao Uso Balnear	1.212,40	4.328.841,54	327.645,17	7,57%
RF180000	P8 – Requalificação de Espaços Ribeirinhos - Parques Públicos e Percursos Pedonais	1.703.521,27	12.448.156,54	6.353.744,95	51,04%
RF190000	P9 – Plano de Marketing Territorial	7.380,00	208.472,62	86.473,73	41,48%
RF200000	P10 – Plano de Comunicação e Divulgação	2.214,00	667.124,67	326.848,78	48,99%
RF210000	P11 – Definição de Trilhos e Percursos de Descoberta dos Valores Naturais e Patrimoniais da Ria	0,00	250.000,01	0,00	0,00%
RF220000	P12 – Instalação de Centros de Divulgação dos Valores Naturais e Patrimoniais da Ria	4.747,80	1.250.000,00	1.005.072,88	80,41%
<b>Intervenção Global</b>		<b>3.345.677,09</b>	<b>91.032.341,32</b>	<b>27.706.034,42</b>	<b>30,44%</b>
<b>Total CMFaro / Realojamento</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>3.025,00</b>	<b>0,05%</b>
<b>Total Sociedade Polis Litoral Ria Formosa</b>		<b>3.345.677,09</b>	<b>85.032.341,32</b>	<b>27.703.009,42</b>	<b>32,58%</b>

(\*) - Valores da responsabilidade da CMFaro, por referência

## 6.2. Financiamento Recebido

A cobertura financeira da despesa foi efetuada com base nos financiamentos realizados / recebidos (em 2008, em 2009, em 2010, em 2011, 2012, 2013 e em 2014) como a seguir se indica:

- Relativamente ao capital social, em termos acumulados no final do ano de 2014, encontrava-se realizado o montante de 20.378.750 euros, distribuindo-se da seguinte forma:
  - Estado: 14.175 mil euros – realizado na sua globalidade ainda em 2008;
  - Município de Tavira no valor de 1.620 mil euros, de Loulé no valor de 540 mil euros, de Faro no montante de 3.150 mil euros, e ainda do Município de Olhão no montante de 893,8 mil euros;



- Durante 2014 foram realizados cerca de 4.758.363 mil euros, dos quais 2.774.047€ do Município de Faro, 825.000€ do Município de Olhão, 889.316€ do Município de Tavira e 270.000€ do Município de Loulé.
- Do financiamento comunitário à intervenção recebido, durante o ano de 2009 - cerca de 1.604,8 mil euros, com a seguinte distribuição:
  - Em 2010, do POA – Programa Operacional do Ambiente no montante de 558,4 mil euros;
  - Em 2011 – no valor global de 2.573,8 mil euros, sendo 1.222 mil euros, de pagamentos do POVT e os remanescentes 1.351,8 mil euros do PO Alg – Programa Operacional do Algarve;
  - Em 2012 – no valor de 975,4 mil euros, sendo 538,4 mil euros de pagamentos do POVT, 280,2 mil euros de pagamentos do PO Alg e os remanescentes 156,5 mil euros do PROMAR;
  - Em 2013 no valor de 5.082,28 mil euros, sendo 4.260,9 mil euros de pagamentos do POVT, 665,9 mil euros de pagamentos do PO Alg e 155,45 mil euros do PROMAR
  - No ano de 2014 foram recebidos 655.779€ do POVT – Programa Operacional da Valorização do Território e 1.358.159€ do PO Alg – Programa Operacional do Algarve.
- Do financiamento / pagamento do IPTM, verificou-se o seguinte:
  - Em 2010, o pagamento de uma parcela de 500 mil euros, a título de adiantamento à Empreitada dos Cais, no âmbito do 1º aditamento ao protocolo para o Estabelecimento das Bases de Cooperação Técnica e Financeira
  - Em 2011, o pagamento de uma segunda parcela de 1.550 mil euros (2º aditamento), paga em janeiro;
  - Em 2012, o pagamento de um terceiro pagamento de 1.100 mil euros (3º aditamento), pago em janeiro, no âmbito do já referido protocolo;
  - Em 2013, um total de 741,75 mil euros respeitantes ao 4º e 5º aditamentos, totalizando nesta data, um recebimento global de 3.996,75 mil euros;
  - No ano de 2014 foram recebidos 110 mil euros do protocolo para o Estabelecimento das Bases de Cooperação Técnica e Financeira, pagos pela DGRM, ex-IPTM.
- Após encerramento deste protocolo com o Município de Tavira, foi ainda pago em 2013, o remanescente de 5.592,91€, acrescendo ao valor antes pago de 1.112,2 mil euros pagos pela Câmara Municipal de Tavira a título de financiamento adicional à Empreitada de Cabanas, no âmbito do protocolo de Participação Financeira celebrado entre a Sociedade e o Município de Tavira.

- Do financiamento / pagamento do PIT (Turismo de Portugal), verificou-se o seguinte:
  - No âmbito da candidatura referente à Marginal de Cabanas, da parcela de 192,5 mil euros a título de adiantamento - 30% do cofinanciamento total da candidatura, pago em 2010 e da parcela de 377,5 mil euros pago em 2011 no âmbito da mesma candidatura;
  - No âmbito da candidatura Reabilitação das Pontes-Cais de Olhão, Armona e Culatra (Povoação e Farol), no ano de 2013, o valor de 393,39 mil euros.
- Da parcela de 25 mil euros pago pela ARH em 2009 no quadro do protocolo de cooperação técnica e financeira para desenvolvimento do P6. - Plano de Valorização e Gestão Sustentável das Atividades Económicas;
- Do valor de 764 mil euros, recebido até 31.dez.2014 e relativo a juros, "vendas de cadernos de encargos" e contrapartidas do ICNB e do INRB no âmbito do Protocolo de "Segurança e Vigilância humana.

Em termos acumulados ao final de 2014, o financiamento global recebido pela Sociedade atingiu os 40.258 mil euros.

No quadro seguinte sintetizam-se os financiamentos por cada uma das suas origens em termos anuais e acumulados a 31 dezembro, permitindo-se a este nível verificar não só os valores realizados, mas também os valores orçamentados para aqueles períodos.

(Valores com IVA em euros)

Descrição das Fontes de Financiamento	Ano de 2014	Intervenção Global		
	Realizado	Orçamento PAO 2014 (Aprov. CA de 16.01.2014)	Realizado	Taxa de Execução
<b>Comunitário</b>	<b>2.013.937,88</b>	<b>50.841.739,00</b>	<b>12.901.498,00</b>	<b>25,38%</b>
POVT - Programa Operacional Temático de Valorização Territorial	655.779,00	37.521.137,00	7.328.707,00	19,53%
POR Algarve	1.358.158,88	11.239.302,00	3.656.026,00	32,53%
PROMAR	0,00	476.479,00	311.944,00	65,47%
POA - Programa Ambiente (QCA III)	0,00	1.604.821,00	1.604.821,00	100,00%
<b>Nacional</b>	<b>4.868.363,00</b>	<b>34.190.600,00</b>	<b>26.592.305,00</b>	<b>77,78%</b>
Capital Social	4.758.363,00	22.500.000,00	20.378.750,00	90,57%
Estado	0,00	14.175.000,00	14.175.000,00	100,00%
Câmaras Municipais	4.758.363,00	8.325.000,00	6.203.750,00	74,52%
Faro	2.774.047,00	3.150.000,00	3.150.000,00	100,00%
Olhão	825.000,00	2.475.000,00	893.750,00	36,11%
Tavira	889.316,00	2.025.000,00	1.620.000,00	80,00%
Loulé	270.000,00	675.000,00	540.000,00	80,00%
Financiamento Adicional	0,00	2.137.934,00	1.117.863,00	52,29%
CM Tavira	0,00	1.608.903,00	1.117.863,00	69,48%
CM Faro	0,00	138.600,00	0,00	0,00%
CM Olhão	0,00	100.134,00	0,00	0,00%
CM Loulé	0,00	64.993,00	0,00	0,00%
CM Vila Real de Santo António	0,00	225.304,00	0,00	0,00%
MOPTC / IPTM	110.000,00	6.351.365,00	4.106.750,00	64,66%
MADPR / ARH	0,00	25.000,00	25.000,00	100,00%
Marinha	0,00	159.000,00	0,00	0,00%
PIT (MEI / Instituto de Turismo)	0,00	3.017.301,00	963.942,00	31,95%
Realojamento (CM Faro + INRHU) (*)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Privados	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>Outras Receitas (Incluindo juros e contrapartidas de custos)</b>	<b>80.237,00</b>	<b>700.264,00</b>	<b>794.003,00</b>	<b>113,39%</b>
Juros Credores	43.018,00	0,00	580.052,00	0,00%
Outras Receitas (Cópias de Processos de Concursos)	6.300,00	0,00	17.993,00	0,00%
Outras Receitas (Medida Estimulo 2013)	0,00	0,00	2.515,00	0,00%
Outras Receitas (Emissão de Certidões)	0,00	0,00	41,00	0,00%
Contrapartida ICNB Protocolo Psseg. Vig. Humana (**)	0,00	0,00	97.450,00	0,00%
Contrapartida INRB Protocolo Psseg. Vig. Humana (**)	30.919,00	0,00	95.952,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>6.962.537,88</b>	<b>85.732.603,00</b>	<b>40.287.806,00</b>	<b>46,99%</b>

(\*) - Investimento e financiamento da responsabilidade da CM Faro

Handwritten signature or initials in blue ink.

**6.3. Ponto de situação das Candidaturas a Financiamento Comunitário**

Nos quadros seguintes é feito o ponto de situação a 31.12.2014, de cada uma das candidaturas a financiamento comunitário e mesmo nacional (ao PIT – Programa Integrado do Turismo), incluindo as candidaturas apresentadas e ainda não aprovadas e/ou não contratadas, sendo o ponto de situação o seguinte:

• **Das Candidaturas ao POA (ainda QCA III)**

CANDIDATURA n° 1.3/00034 - "Plano Estratégico da Ria Formosa",								
1. Financiamento aprovado em 04 de Dezembro de 2008							178.200,00	Fechada
2. Taxa de Financiamento da Candidatura							75%	
3 Pedidos de Pagamento								
Pedidos				Recebidos			Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N°	Data	Despesa	Financiamento	N° Ordem de Pagamento	Data	Valor		
1	30-Dez-08	237.600,00	178.200,00	25/09	10-Fev-09	160.380,00	0,00	
				57/09	24-Mar-09	17.820,00		
TOTAL		237.600,00	178.200,00	178.200,00		0,00		
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)							100,00%	
5. Enviado Relatório Final em 30-12-08								
6. Encerramento da candidatura em Março de 2009								

CANDIDATURA n° 1.1/00071 - "Conservação e valorização do património natural da Ria Formosa",								
1. Financiamento aprovado em 30 de junho de 2009 (Reprogramação)							1.409.903,40	Fechada
2. Taxa de Financiamento da Candidatura							75%	
3 Pedidos de Pagamento								
Pedidos				Recebidos			Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N°	Data	Despesa	Financiamento	N° Ordem de Pagamento	Data	Valor (€)		
1	01-Abr-09	1.122.610,91	841.958,18	81/09	30-Abr-09	734.002,20	0,00	
				91/09	05-Mai-09	107.955,98		
2	07-Mai-09	752.813,30	564.609,98	111/09	19-Jun-09	401.556,59	0,00	62.664,76
				159/09	06-Out-09	68.951,73		
				160/09	06-Out-09	31.436,90		
3	15-Jul-09	87.408,88	65.556,66	161/09	06-Out-09	65.556,66	0,00	
TOTAL		1.962.833,09	1.472.124,82	1.409.460,06		0,00		
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)							99,97%	
5. Enviado Novo Relatório Final em 14-07-09								
6. Encerramento da candidatura em Outubro de 2009								

CANDIDATURA n° 1.3/00038 - "Video sobre a Ria Formosa"								
1. Financiamento aprovado em Maio de 2009							17.160,83	Fechada
2. Taxa de Financiamento da Candidatura							75%	
3 Pedidos de Pagamento								
Pedidos				Recebidos			Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N°	Data	Despesa	Financiamento	N° Ordem de Pagamento	Data	Valor (€)		
1	07-Mai-09	22.881,11	17.160,83	135/09	28-Jul-09	12.764,25	0,00	
				138/09	25-Ago-09	2.978,33		
				139/09	25-Ago-09	1.418,25		
TOTAL		22.881,11	17.160,83	17.160,83		0,00		
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)							100,00%	
5. Enviado Relatório Final em 07-05-09								
6. Encerramento da candidatura em Agosto de 2009								




  
 7

- **Das Candidaturas ao POVT (QREN)**

CANDIDATURA n.º POVT-03-0133-FCOES-000020 - "Medidas Correctivas da Erosão e Defesa Costeira na Ria Formosa - Projectos e Planos de Intervenção e Requalificação"							
1. Financiamento Aprovado em 30 de Abril de 2009, reprogramação proposta em alta em Julho de 2013						1.960.493,54	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						70%	
3. Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N.º	Data	Despesa Actual(€)	Financiamento Anterior (70%) e actual (100%)	Data	Valor (€)		
1	29-Mar-10	101.574,00	71.101,80	07-Abr-10	71.101,80	0,00	
2	30-Mar-10	70.560,00	49.392,00	07-Abr-10	49.392,00	0,00	
3	30-Mar-10	50.787,00	35.550,90	07-Abr-10	35.550,90	0,00	
4	22-Abr-10	112.440,00	78.708,00	30-Abr-10	78.708,00	0,00	
5	22-Abr-10	35.820,00	25.074,00	30-Abr-10	25.074,00	0,00	
6	22-Abr-10	14.880,00	10.416,00	30-Abr-10	10.416,00	0,00	
7	18-Ago-10	22.255,56	15.578,89	25-Ago-10	15.578,89	0,00	
8	18-Ago-10	138.552,61	96.886,83	27-Ago-10	96.886,83	0,00	
9	11-Out-10			Envio dos Recibos do PP contra-fatura			
10	15-Nov-10	9.534,00	6.673,80	08-Dez-10	6.673,80	0,00	
11	18-Nov-10	76.828,00	53.779,80	08-Dez-10	53.779,80	0,00	
12	30-Dez-11	383.108,07	254.174,25	05-Jan-12	254.174,25	0,00	
13	18-Mai-12	167.964,25	117.574,98	26-Jul-12	117.574,98	0,00	
				31-Out-12	41.991,06	0,00	Acréscimo de Recabimentos (95%- top up)
14	12-Jul-12	41.251,93	28.876,35	28-Ago-12	28.876,35	0,00	
				31-Out-12	10.312,98	0,00	Acréscimo de Recabimentos (95%- top up)
15	12-Jul-12	11.088,00	7.761,80	28-Ago-12	7.761,80	0,00	
				31-Out-12	2.772,00	0,00	Acréscimo de Recabimentos (95%- top up)
16	12-Jul-12	4.178,29	2.923,40	03-Out-12	2.923,40	0,00	
				31-Out-12	1.044,07	0,00	Acréscimo de Recabimentos (95%- top up)
17	12-Jul-12	4.893,68	3.425,58	07-Fev-13	3.425,58	0,00	
				07-Fev-13	1.223,42	0,00	Acréscimo de Recabimentos (95%- top up)
18/21	28-Nov-12	33.920,00	23.744,00	08-Fev-13	23.744,00	0,00	
				08-Fev-13	8.480,14	0,00	Acréscimo de Recabimentos (95%- top up)
19/20	28-Nov-12	59.272,32	41.490,62	08-Fev-13	41.490,62	0,00	
				08-Fev-13	14.819,08	0,00	Acréscimo de Recabimentos (95%- top up)
22	05-Set-13	195.931,13	137.151,79	23-Out-13	137.151,79	0,00	
				23-Out-13	48.982,78	0,00	Acréscimo de Recabimentos (95%- top up)
23 e 24	07-Nov-13	0,00	0,00	07-Nov-13	324.826,11	tx 100%	regularização de taxa para 100%(desconta os top-ups)
25	09-Dez-13	48.954,00	48.954,00	14-Abr-14	48.954,00	0,00	
26	27-Jan-14	72.881,34	72.881,34	14-Abr-14	72.881,34	0,00	
27	22-Jul-14	26.768,15	26.768,15	05-Set-14	26.768,15	0,00	
28	24-Nov-14	27.836,62	27.836,62	15-Dez-14	27.836,62	0,00	
<b>TOTAL sem Mecanismo TOP UP</b>		<b>1.691.274,95</b>	<b>1.236.824,50</b>		<b>1.561.650,61</b>	<b>129.624,34</b>	
<b>TOTAL com Mecanismo TOP UP</b>		<b>1.691.274,95</b>	<b>1.236.824,50</b>		<b>1.691.276,14</b>	<b>-0,19</b>	
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						79,65%	

CANDIDATURA nº POVT-03-0133-FCOES-000028 - "Medidas Correctivas da Erosão e Defesa Costeira na Ria Formosa - Estudos e Projectos de Execução							
1. Financiamento Aprovada em 30-03-2010, reprogramação proposta em baixa em Julho de 2013 contratualizada em 9 de Setembro de 2013						1.045.680,55	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						70%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
Nº	Data	Despesa Atual(€)	Financiamento Anterior (70% e actual (100%)	Data	Valor (€)		
1	20-Jul-10	144.186,00	100.930,20	27-Jul-10	100.930,20	0,00	
2	18-Nov-10	20.310,00	14.217,00	08-Dez-10	14.217,00	0,00	
3	28-Mar-11			Sem efeito		0,00	
4	29-Mar-11	22.687,50	15.881,25	7-Abr-11	15.881,25	0,00	
5	29-Mar-11	23.062,50	16.143,75			0,00	Pagamento no PP7
6	29-Jun-11	8.124,00	5.686,80	22-Dez-11	5.686,80	0,00	Pagamento PPS CF
7				17-Mai-11	16.143,75	0,00	
8	29-Dez-11	38.775,30	27.142,71	3-Jan-12	27.142,71	0,00	
9	12-Jul-12	1.832,70	1.832,70	8-Set-14	1.832,70	0,00	
10	13-Jul-12	0,00	0,00			0,00	Anulado passou a ser PPS da candidatura POVT-59
11	13-Jul-12	46.125,00	32.287,50	13-Set-12	32.287,50	0,00	
				31-Out-12	11.531,25	0,00	Acréscimo de Recebimentos (95% top up)
12	06-Dez-12	28.265,40	19.785,78	02-Out-13	19.785,78	0,00	
				02-Out-13	7.066,35	0,00	Acréscimo de Recebimentos (95% top up)
13	06-Dez-12	36.900,00	25.830,00	02-Out-13	25.830,00	0,00	
				02-Out-13	9.225,00	0,00	
14	06-Dez-12	17.835,00	12.484,50	10-Dez-13	17.835,00	0,00	
15	06-Dez-12	17.810,40	12.467,28	20-Nov-13	17.810,40	0,00	
16	06-Dez-12	17.773,50	12.441,45	18-Set-13	12.441,45	0,00	
				18-Set-13	4.443,38	0,00	
17	06-Dez-12	7.872,00	5.510,40	10-Dez-13	7.872,00	0,00	
18	06-Dez-12	6.150,00	4.305,00	13-Mar-14	6.150,00	0,00	
19	06-Dez-12	1.943,40	1.360,38	02-Out-13	1.360,38	0,00	
				02-Out-13	485,85	0,00	
20	07-Dez-12	5.786,70	4.050,89	07-Nov-13	5.786,70	0,00	
21	21-Jan-13	36.900,00	0,00	03-Dez-13	36.900,00	0,00	
22	19-Mar-13	79.685,98	55.780,19	05-Mar-14	79.685,98	0,00	
23	17-Jul-13	43.159,62	43.159,52	03-Dez-13	43.159,52	0,00	
24	04-Set-13	15.744,11	11.020,88	03-Dez-13	15.744,00	0,00	
25	04-Set-13	27.647,33	19.353,13	08-Set-14	27.647,33	0,00	
26	04-Set-13	756,00	529,20	05-Dez-13	756,00	0,00	
27	04-Set-13	612,00	428,40	26-Dez-13	612,00	0,00	
28	04-Set-13					0,00	Não Elegível
29	04-Set-13					0,00	Não Elegível
30	04-Set-13					0,00	
31	04-Set-13					0,00	Anulados pelo POVT
32	04-Set-13	540,00	540,00	16-Jul-14	540,00	0,00	
33	04-Set-13	420,00	420,00	02-Jun-14	420,00	0,00	
34	14-Out-13	7.872,00	7.872,00	02-Jun-14	7.872,00	0,00	
35	14-Out-13	51.285,60	51.285,60	02-Jun-14	51.285,60	0,00	
36	14-Out-13	10.648,80	10.648,80	16-Jul-14	10.648,80	0,00	
37 e 38	07-Nov-13			07-Nov-13	83.693,95	tx 100%	regularização da taxa para 100% (desconta os top-ups)
39	28-Jan-14	37.228,56	37.228,56			37.228,56	
40	29-Jan-14	9.544,34	9.544,34	08-Set-14	9.544,34	0,00	
41							Anulados pelo POVT
42	03-Jul-14	690,00	690,00	08-Set-14	690,00	0,00	
43	22-Jul-14	21.955,92	21.955,92	26-Set-14	21.955,92	0,00	
44	26-Nov-14	57.601,15	57.601,15			57.601,15	
TOTAL sem Mecanismo TOP UP		847.730,82	840.418,08		782.900,88	94.829,93	
TOTAL com Mecanismo TOP UP		847.730,82	840.418,08		782.900,88	94.829,93	
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						72,00%	

Handwritten initials and a signature.

CANDIDATURA n° POVT-01-0133-FCOES-000045 -"Medidas Correctivas da Erosão e Defesa Costeira na Ria Formosa - Obras de emergência na ilha da Armonia -Núcleo da Fuzeta							
1.Financiamento Aprovado em 31-12-2010, reprogramação proposta em Ilgeira alta em Julho de 2013						1.793.862,76	
2.Taxa de Financiamento da Candidatura						100%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
Nº	Data	Despesa Actual(€)	Financiamento Anterior (70%) e actual (100%)	Data	Valor (€)		
1	18-Mar-11	1.389.369,70	972.558,79	15-Abr-11	972.558,79	0,00	Pagamento parcial. 5% do total candidatura pago com o retfinal
2	19-Mai-11	361.470,25	253.029,18	07-Jun-11	211.755,20	41.273,98	
3 e 4	07-Nov-13			07-Nov-13	507.563,13	tx 100%	regularização da taxa para 100%(desconta os top-ups)
5	20-Mar-14	39.832,72	39.832,72			39.832,72	Anulados pelo POVT
6	20-Mar-14	412,91	412,91	30-Jul-14	412,91	0,00	
7	21-Mar-14	221,00	221,00			221,00	Anulados pelo POVT
8	21-Mar-14	420,00	420,00			420,00	Anulados pelo POVT
9	21-Mar-14	360,00	360,00			360,00	Anulados pelo POVT
10	21-Mar-14	306,00	306,00			306,00	Anulados pelo POVT
11	21-Mar-14	864,00	864,00	30-Jul-14	864,00	0,00	
12	22-Mar-14	605,79	605,79			605,79	Anulados pelo POVT
13	16-Jul-14	39.832,72	39.832,72	26-Ago-14	11.015,00	28.817,72	
14	16-Jul-14	221,00	221,00			221,00	
15	16-Jul-14	420,00	420,00			420,00	
16	16-Jul-14	360,00	360,00			360,00	
17	16-Jul-14	306,00	306,00			306,00	
18	16-Jul-14	605,79	605,79			605,79	
TOTAL		1.793.862,37	1.268.810,39		1.704.169,03	89.693,34	
4.Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin.Aprovado)						95,00%	

Handwritten initials and a large number '7'.

CANDIDATURA nº POVT-12-0233-FCOES-000059 - "Medidas Corretivas da Erosão e Defesa Costeira na Ria Formosa"							
1. Financiamento Contatado em 11-03-2013						15.888.989,48	
1.1 reprogramação apresentada em Julho de 2014						-1.858.270,50	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						70%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
Nº	Data	Despesa	Financiamento Atual(70%)	Data	Valor (€)		
1	19-Abr-13	952.932,20	667.052,54	14-Jun-13	633.941,34	0,00	
-11	17-Out-13	-47.301,71	-33.111,20			0,00	
				14-Jun-13	226.407,26	0,00	Acréscimo de Recebimentos (95%- top up)
2	22-Abr-13	1.103.431,98	772.402,39	05-Jul-13	626.386,11	0,00	
-12	17-Out-13	-29.102,61	-20.371,83			0,00	
-13	17-Out-13	-179.492,06	-125.644,44			0,00	
				04-Jul-13	223.709,33	0,00	Acréscimo de
				04-Jul-13	284.532,50	0,00	
3	22-Abr-13	406.475,00	284.532,50	14-Jan-14	101.618,75		
4	23-Abr-13	45.568,00	32.197,69	18-Sep-13	31.897,60	300,09	Acréscimo de Recebimentos (95%- top up)
				18-Sep-13	11.392,00		
5	23-Abr-13	22.386,00	15.670,20	18-Sep-13	15.670,20	0,00	Acréscimo de Recebimentos (95%- top up)
				18-Sep-13	5.596,50		
6	23-Abr-13	44.403,00	31.082,10	18-Sep-13	31.082,10	0,00	Acréscimo de Recebimentos (95%- top up)
				18-Sep-13	11.100,75		
7	23-Abr-13	24.575,00	17.202,50	18-Sep-13	17.202,50	0,00	Acréscimo de Recebimentos (95%- top up)
				18-Sep-13	6.143,75		
8	23-Abr-13	41.429,49	29.000,64	18-Sep-13	29.000,64	0,00	Acréscimo de Recebimentos (95%- top up)
				18-Sep-13	10.357,37		
9	23-Abr-13	5.830,20	4.081,14	31-Jul-13	4.081,14	0,00	Acréscimo de Recebimentos (95%- top up)
				31-Jul-13	1.457,55		
10	23-Abr-13	774,90	542,43	18-Sep-13	542,43	0,00	Acréscimo de Recebimentos (95%- top up)
				18-Sep-13	193,73		
11	16-Out-13	47.301,71	33.111,20	20-Nov-13	31.697,07	-9.906,25	
				20-Nov-13	11.320,38		
12	17-Out-13	24.875,95	20.371,83	20-Nov-13	17.413,17	-3.260,33	ver mail Ana Rita 17.10.2013
				20-Nov-13	6.218,99		
13	17-Out-13	179.492,06	125.644,44	28-Dez-13	94.233,33	-2.243,65	
				28-Dez-13	33.654,76		
14	ANULADO						
15	23-Out-13	1.098,37	768,86	12-Nov-13	768,86	0,00	
				12-Nov-13	274,59		
Adiantamento				03-Dez-13	585.311,30	-565.311,30	
16	30-Jan-14	5.166,00	3.616,20	13-Mar-14	3.616,20	0,00	
				13-Mar-14	1.291,50	0,00	
17	16-Sep-14	149.735,00	104.814,50	30-Sep-14	104.814,50	0,00	
					37.433,75		
18						0,00	
19	06-Out-14	128.212,52	89.748,76			89.748,76	
20	22-Dez-14	34.439,05	24.044,34			24.044,34	
21	22-Dez-14	29.488,88	20.642,22			20.642,22	
22	22-Dez-14	18.542,50	12.979,75			12.979,75	
TOTAL sem Mecanismo TOP UP e sem Adiantamento		3.010.281,42	2.110.378,76		1.928.879,69	1.083.381,73	
TOTAL sem Mecanismo TOP UP		3.010.281,42	2.110.378,76		2.488.574,79	621.888,63	
TOTAL com Mecanismo TOP UP e sem adiantamento		3.010.281,42	2.110.378,76		3.180.381,96	-1.089.983,20	
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						13,28%	



- **Das Candidaturas ao PO Algarve (QREN)**

CANDIDATURA n° ALG-02-132-FEDER-000015-"Planos de Praia da Ria Formosa-projectos de Execução"							
1. Financiamento Aprovado em 07-12-2010						193.112,23	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						70%	
3. Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N°	Data	Despesa	Financiamento	Data	Valor (€)		
1	19-Jan-11	48.640,21	29.184,13	05-Abr-11	29.184,13	0,00	
2	07-Jul-11	16.618,73	9.971,24	04-Ago-11	9.971,24	0,00	
3	26-Dez-12	56.676,43	34.005,86	27-Jan-12	34.005,86	0,00	
4	07-Fev-12	49.856,22	29.913,73	14-Mar-12	29.913,73	0,00	
5	02-Ago-12		17.179,17	24-Ago-12	17.179,17	0,00	Pagamento do remanescente da subída de taxa de 60% de cofinanciamento para 70%
6	27-Dez-12	87.464,27	61.224,99	27-Ago-13	48.760,43	12.464,56	
				28-Dez-12	12.464,06	-12.464,06	Acréscimo de Recebimentos (95%- top up)
7	23-Abr-13	9.845,59	9.845,59				Pedido de pagamento devolvido
7	23-Abr-13	-9.845,59	-9.845,59				
8	22-Out-13	16.618,74	11.633,12	14-Nov-13	1.978,00		Pedido de pagamento final
TOTAL		275.874,81	193.112,24		183.456,82	0,50	
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						100,00%	

CANDIDATURA n° ALG-02-132-FEDER-000018-"Requalificação Paisagística da Marginal de Cabanas"							
1. Financiamento Aprovado em 07-12-2010						1.279.807,96	
Mas "reprogramado em baixa" pela quebra da taxa de IVA para						1.120.508,17	Encerrada
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						60%	
3. Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N°	Data	Valor (€)	Valor (€)	Data	Valor (€)		
1	30-Dez-10	2.051.009,19	1.230.605,51	06-Abr-11	1.215.810,00	14.795,51	
2	19-Jan-11	72.880,58	43.728,35			43.728,35	
3	13-Jan-13	-256.376,15	-153.825,69	13-Jan-13	-153.825,69	-153.825,69	
retenção final				29-Out-13	58.523,86	0,00	Encerramento da candidatura com pagamento da retenção final em 29-10-2013
TOTAL		1.867.513,62	1.120.508,17		1.120.508,17	0,00	
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						87,55%	

CANDIDATURA n.º ALG-02-132-FEDER-000016-“Requalificação dos Espaços Ribeirinhos- Parques Públicos e Percursos Pedonais - Projectos de execução”

1. Financiamento Aprovado em 07-12-2010						349.914,82	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						70%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N.º	Data	Despesa	Financiamento	Data	Valor (€)		
1	19-Jan-11	161.389,00	96.833,40	05-Abr-11	96.833,40	0,00	
2	12-Dez-11	98.225,00	58.935,00	22-Jan-12	58.935,00	0,00	
3	06-Fev-12	112.706,00	67.623,60	08-Mar-12	67.623,60	0,00	
4	02-Ago-12		37.232,01	24-Ago-12	37.232,01	0,00	Pagamento do remanescente da subida de taxa de 60% de cofinanciamento para 70%
TOPUP				28-Dez-12	22.814,39	-22.814,39	Acréscimo de Recebimentos (95% - top up)
6	23-Abr-13	19.680,00	13.776,00			13.776,00	
7	26-Nov-13	107.878,30	75.514,81	10-Dez-13	48.980,67	28.534,14	Pedido de pagamento final
Pagamento Retenção Final				27-Jun-14	17.495,74	-17.495,74	
TOTAL		499.878,30	349.914,82		349.914,81	0,01	
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						100,00%	

CANDIDATURA n.º ALG-02-1132-FEDER-000037-“ Plano de Mobilidade e Ordenamento da Circulação da Ria Formosa”

1. Financiamento aprovado em 31-10-2012						164.129,00	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						70%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N.º	Data	Valor (€)	Valor (€)	Data	Valor (€)		
1	27-Jul-13	93.479,99	65.435,99	13-Ago-13	65.435,99	0,00	
				13-Ago-13	23.370,00		
2	11-Abr-14	23.370,00	16.359,00	09-Mai-14	16.359,00		
				01-Ago-14	5.842,50		
3	19-Set-14	70.110,00	49.077,00	06-Out-14	20.295,70		
TOTAL sem Mecanismo TOP UP		166.959,99	130.871,99		102.090,69	28.781,30	
TOTAL com Mecanismo TOP UP		166.959,99	130.871,99		131.303,19	-431,20	
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						80,00%	



CANDIDATURA nº ALG-02-132-FEDER-000030-"Criação do Parque Ribeirinho de Faro"							
1. Financiamento Aprovado em 30-08-2011; Rep de Jan2013 aprovada em Maio de 2013						2.105.320,04	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						70%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
Nº	Data	Valor (€)	Valor (€)	Data	Valor (€)		
1	RCTICIO - PASSAGEM DA TAXA DE 60 PARA 70%						
2	19-Jun-13	30.333,06	21.233,14	16-Jul-13	21.233,14	0,00	
				16-Jul-13	7.583,26	Acréscimo de Recebimentos (95%- top)	
3	19-Jun-13	69.471,78	48.630,25	16-Jul-13	48.630,25	0,00	
				16-Jul-13	17.367,94	Acréscimo de Recebimentos (95%- top)	
4	11-Jul-13	12.053,02	8.437,11	06-Ago-13	8.437,11	0,00	
				06-Ago-13	3.013,26	Acréscimo de Recebimentos (95%- top)	
5	05-Set-13	56.644,41	39.651,09	23-Set-13	39.651,09	0,00	
				23-Set-13	14.161,10	Acréscimo de Recebimentos (95%- top)	
6	Pedido de Pagamento da CMF- recebimento de 175.881,52€ de FEDER						
7	25-Set-13	60.039,34	42.027,54	15-Out-13	42.027,54	0,00	
				15-Out-13	15.009,84	Acréscimo de Recebimentos (95%- top)	
8	25-Set-13	60.753,90	42.527,73	15-Out-13	42.527,73	0,00	
				15-Out-13	15.188,48	Acréscimo de Recebimentos (95%- top)	
9	14-Out-13	146.654,57	102.658,20	24-Out-13	102.658,20		
				24-Out-13	36.663,64	Acréscimo de Recebimentos (95%- top)	
10	11-Dez-13	166.868,01	116.807,61	18-Dez-13	116.807,61	0,00	
				18-Dez-13	41.717,00	Acréscimo de Recebimentos (95%- top)	
11	26-Dez-13	17.961,11	12.572,78	22-Jan-14	12.572,78	0,00	
				01-Ago-14	4.490,28		
12	25-Mar-14	410.223,22	287.156,25	04-Abr-14	287.156,25	0,00	
				01-Ago-14	102.555,81		
13	14-Mai-14	495.872,05	347.110,44	27-Mai-14	347.110,44	0,00	
				01-Ago-14	123.968,01		
14	23-Mai-14	299.113,20	209.379,24	30-Mai-14	209.379,24	0,00	
				01-Ago-14	35.804,11	atingiu os 80%	
15	01-Jul-14	469.809,19	328.866,43			328.866,43	
16	16-Set-14	336.342,31	235.439,62	02-Out-14	175.129,02	60.310,60	
17	22-Set-14	44.568,47	31.197,93			31.197,93	
TOTAL sem Mecanismo TOP UP		2.676.707,65	1.873.695,36		1.453.320,40	420.374,98	
TOTAL com Mecanismo TOP UP		2.676.707,65	1.873.695,36		1.870.843,12	2.852,23	
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						69,03%	

CANDIDATURA n° ALG-02-1132-FEDER-000035- "Requalificação da Marginal de Pedras d'El Rei / Sta. Luzia"

1. Financiamento aprovado em 31-10-2012						404.887,00	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						70%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N°	Data	Valor (€)	Valor (€)	Data	Valor (€)		
TOTAL		0,00	0,00		0,00	0,00	
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						0,00%	

CANDIDATURA n° ALG-02-1132-FEDER-000036 - "Percurso Pedonal e Ciclável Iacém- Manta Rota -Fase 1"

1. Financiamento aprovado em 31-10-2012						389.858,00	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						70%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N°	Data	Valor (€)	Valor (€)	Data	Valor (€)		
TOTAL		0,00	0,00		0,00	0,00	
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						0,00%	

CANDIDATURA n°ALG-02-1132-FEDER-000053- Parque Ribeirão Poente de Olhão

1. Financiamento aprovado em 21-03-2014						2.155.454,00	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						65%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N°	Data	Valor (€)	Valor (€)	Data	Valor (€)		
TOTAL		0,00	0,00		0,00	0,00	
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						0,00%	



u  
S/S  
7

CANDIDATURA n°ALG-02-1132-FEDER-000051 -"Implementação do Plano de Praia dos Cavacos"							
1.Financiamento aprovado em 12-03-2014						269.913,00	
2.Taxa de Financiamento da Candidatura						70%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
Nº	Data	Valor (€)	Valor (€)	Data	Valor (€)		
TOTAL		0,00	0,00		0,00	0,00	
4.Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin.Aprovado)						0,00%	

CANDIDATURA n°ALG-02-1132-FEDER-000052 -"Implementação do Plano de Praia do Ancão-1ª Fase"							
1.Financiamento proposto em 18 de Novembro de 2013						2.465.857,93	
2.Taxa de Financiamento da Candidatura						70%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
Nº	Data	Valor (€)	Valor (€)	Data	Valor (€)		
TOTAL		0,00	0,00		0,00	0,00	
4.Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin.Aprovado)						0,00%	

CANDIDATURA n°ALG-02-0730-FEDER-00005-" Parque Ribeirinho do Ludo- Fase1							
1.Financiamento aprovado em 28-02-2014						375.828,70	
2.Taxa de Financiamento da Candidatura						70%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
Nº	Data	Valor (€)	Valor (€)	Data	Valor (€)		
TOTAL		0,00	0,00		0,00	0,00	
4.Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin.Aprovado)						0,00%	

• Das Candidaturas ao PIT / Turismo de Portugal

CANDIDATURA n.º104/PIT-I/10-“Requalificação Paisagística da Marginal de Cabanas”							
1.Financiamento Aprovado em 12-07-2010						641.713,85	Encerrada
2.Taxa de Financiamento da Candidatura						21%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N.º	Data	Despesa	Financiamento	Data	Valor (€)		
Ped. Adiantamento	27-Ago-10	916.734,10	192.514,16	11-Nov-10	192.514,16	0,00	
1.ºPP	29-Jun-11	1.970.423,85	413.789,01	24-Ago-11	377.495,82	36.293,19	
TOTAL		2.887.157,94	606.303,17		570.009,98	36.293,19	
4.Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin.Aprovado)						94,48%	

CANDIDATURA n.º 103/PIT-I/10-“Reabilitação das Pontes-Cais de Oihão, Armona e Culatra (Povoação e Faro)”							
1.Financiamento Aprovado em 12-07-2010						393.932,00	Encerrada
2.Taxa de Financiamento da Candidatura						20%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N.º	Data	Despesa	Financiamento	Data	Valor (€)		
1	30-Set-12	1.969.660,00	393.932,00	08-Abr-13	393.932,00	0,00	
TOTAL		1.969.660,00	393.932,00		393.932,00	0,00	
4.Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin.Aprovado)						100,00%	

CANDIDATURA n.º PIT-2111-“Parque Ribeirinho de Faro”							
1.Financiamento Aprovado em 07 SET 2011						836.281,32	
2.Taxa de Financiamento da Candidatura						25%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N.º	Data	Despesa	Financiamento	Data	Valor (€)		
TOTAL		0,00	0,00		0,00	0,00	Pedido de Pagamento em registo no SGP1
4.Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin.Aprovado)						0,00%	

h  
S  
J

CANDIDATURA n°PIT-3712-"Parque Ribeirinho do Ludo"							
1.Financiamento aprovado em Abril de 2013						126.775,42	
2.Taxa de Financiamento da Candidatura						20%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N°	Data	Despesa	Financiamento	Data	Valor (€)		
TOTAL		0,00	0,00		0,00	0,00	
4.Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin.Aprovado)						0,00%	

CANDIDATURA n°PIT-3812-"Requalificação da Marginal de Pedras d'El Rei / Sta. Luzia"							
1.Financiamento aprovado em Abril de 2013						124.696,33	
2.Taxa de Financiamento da Candidatura						20%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N°	Data	Valor (€)	Valor (€)	Data	Valor (€)		
TOTAL		0,00	0,00		0,00	0,00	
4.Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin.Aprovado)						0,00%	

CANDIDATURA n° PIT-3812- Percorso Pedonal e Ciclável Iacém- Manta Rota -Fase 1							
1.Financiamento aprovado em Maio de 2013						153.060,97	
2.Taxa de Financiamento da Candidatura						20%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N°	Data	Valor (€)	Valor (€)	Data	Valor (€)		
TOTAL		0,00	0,00		0,00	0,00	
4.Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin.Aprovado)						0,00%	

<b>Total Financiamento</b>	
<u>Financiamento Proposto e ainda não aprovado</u>	2.465.857,93
<u>Financiamento Aprovado</u>	32.566.043,42
<u>Estando já contratado</u>	30.034.760,72
<u>A aguardar contratação</u>	2.531.282,70
<u>Pedidos de Pagamento e Adiantamento Apresentados</u>	13.143.603,22
<u>Recebimentos</u>	13.865.439,79

• **Das Candidaturas ao PROMAR**

<b>Do PROMAR</b>							
<b>CANDIDATURA n.º 31-03-01-FEP-61- "Estudos de valorização das actividades ligadas aos recursos da Ria Formosa"</b>							
1. Financiamento Proposto em Novembro de 2009 e aprovado em 22-03-2010						466.368,00	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						75%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos				Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N.º	Data	Despesa	Financiamento Atual (100%-IVA)	Data	Valor (€)		
1	02-Fev-11	93.657,28	93.657,28			93.657,28	Corrigidos neste mapa os valores pedidos dado que parte são cofinanciados pelo FEP e parte pelo OE.
1 anulado	17-Nov-11	-93.657,28	-93.657,28			-93.657,28	
1 ref	25-Nov-11	190.482,88	190.482,88	30-Mai-12	151.488,00	33.994,88	
				29-Nov-12	5.000,00		
2	21-Jan-13	191.210,88	191.210,88	29-Abr-13	155.456,00	35.754,88	
<b>TOTAL</b>		<b>381.693,76</b>	<b>381.693,76</b>		<b>311.944,00</b>	<b>69.749,76</b>	



## 7. Análise Económica e Financeira

### 7.1. Balanço

Em 2014 o Balanço da Polis Litoral Ria Formosa foi preparado de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

Nos termos dessa norma, os efeitos reportados à data de transição para as NCRF (1 de janeiro de 2009) foram registados em capitais próprios.

## 8. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do art.º 66º do Código das Sociedades Comerciais e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do Art.º 10º dos Estatutos da Polis Litoral Ria Formosa, Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 92/2008, de 3 de junho, o Conselho de Administração:

Considerando:

- A natureza não lucrativa da Sociedade;
- O seu objeto social especificamente relacionado com o desenvolvimento do Polis Litoral Ria Formosa;
- A sua constituição por tempo determinado, encontrando-se definida nos respetivos Estatutos a data da sua duração, a qual na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 20 de agosto de 2014, alterou o prazo de duração da Sociedade, constante no n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos, fixando-o em 31 de dezembro de 2015.
- As recomendações da Comissão de Normalização Contabilística e dos Órgãos de Fiscalização da Sociedade.

Deliberou:

- Adotar em 2014, à semelhança do que foi adotado em 2013, critérios de contabilização que conduzirão a um resultado líquido do exercício nulo, por ajustamento para a rubrica de trabalhos para a própria empresa relativos a imobilizações em curso, os valores para rateio, devendo o apuramento final ser efetuado aquando da conclusão dos vários projetos.



## 9. Informação Complementar

### 9.1. Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a Sociedade Polis Litoral Ria Formosa não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou qualquer adiantamento de remunerações.

Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus administradores, diretamente ou por interposta pessoa.

### 9.2. Outras Obrigações Legais

A Polis Litoral Ria Formosa tem a sua situação Fiscal e a sua situação perante a Segurança Social regularizadas.

### 9.3. Referências

Ao concluir este Relatório, o Conselho de Administração não pode deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais a apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente aos restantes Órgãos Sociais nomeados / eleitos.

De forma muito especial, queremos sublinhar e agradecer o interesse e apoio manifestado pela Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, e a ação do Gabinete Coordenador do Programa Polis.

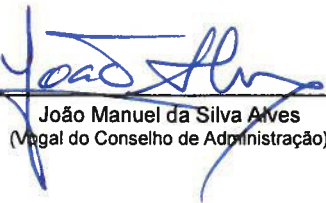
Os Administradores desejam igualmente expressar o seu profundo reconhecimento e agradecimento aos representantes das diversas Câmaras Municipais que, com grande entusiasmo, prestaram uma valiosa colaboração, sem a qual o desenvolvimento da atividade da Sociedade não teria sido possível, e bem assim a todas as restantes entidades e seus representantes que integram a Assembleia Geral e o Conselho Consultivo e a todos os Prestadores de Serviços e Fornecedores com os quais a Sociedade se relacionou.

Olhão, 08 de maio de 2015

O Conselho de Administração,



Sebastião Lago Raposo Braz Teixeira  
(Presidente do Conselho de Administração)



João Manuel da Silva Alves  
(Vogal do Conselho de Administração)



Vítor Manuel Gonçalves Aleixo  
(Vogal do Conselho de Administração)

Handwritten signature and initials in blue ink.

## II.

# PRÁTICAS DE BOA GOVERNAÇÃO SOCIETÁRIA – GRELHA DE VALIDAÇÃO –





Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Pág. RGS	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
<b>I</b>	<b>Missão, Objetivos e Políticas</b>						
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.	X		X		5	
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		X		6	
3.	Indicação dos objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar.	X		X		7	
4.	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa.	X		X		8	
<b>II</b>	<b>Estrutura de Capital</b>						
1.	Estrutura de capital	X		X		10	
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	X			X	10	
3.	Acordos parassociais.	X			X	10	
<b>III</b>	<b>Participações Sociais e Obrigações detidas</b>						
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.	X			X	12	
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	X			X	12	
3.	A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades.	X			X	12	
4.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.	X			X	12	
5.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.	X			X	12	
6.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses.	X			X	12	
<b>IV</b>	<b>Órgãos Sociais e Comissões</b>						
<b>A.</b>	<b>Mesa da Assembleia Geral</b>						
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	X		X		14	
2.	Identificação das deliberações acionistas.		X	X		14	
<b>B.</b>	<b>Administração e Supervisão</b>						
1.	Modelo de governo adotado	X		X		14	
2.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	X		X		14	
3.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos.	X		X		15	
4.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.	X		X		15	
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		15 16	
6.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.	X			X	16	
7.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	X			X	16	
8.	Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.	X			X	16	
9.	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão.		X		X		Não aplicável

Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Pág. RGS	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
<b>C.</b>	<b>Fiscalização</b>						
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes.	X		X		17	
2.	Identificação dos membros da Fiscalização	X		X		17	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		17	
4.	Funcionamento da fiscalização.	X		X		17	
<b>D.</b>	<b>Revisor Oficial de Contas</b>						
1.	Identificação do ROC, SROC.	X		X		17	
2.	Indicação das limitações, legais.		X		X		
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo.	X			X	17	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade.		X		X		
<b>E.</b>	<b>Auditor Externo</b>						
1.	Identificação.		X		X	18	Não aplicável
2.	Política e periodicidade da rotação.		X		X	18	Não aplicável
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.		X		X	18	Não aplicável
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.		X		X	18	Não aplicável
<b>V.</b>	<b>Organização Interna</b>						
<b>A.</b>	<b>Estatutos e Comunicações</b>						
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	X			X	20	
2.	Comunicação de irregularidades.	X		X		20	
3.	Indicação das políticas antifraude.	X		X		20	
<b>B.</b>	<b>Controlo interno e gestão de riscos</b>						
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	X			X	20	
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI.	X			X	20	
3.	Principais medidas adotadas na política de risco.	X			X	20	
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	X			X	20	
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	X			X	20	
6.	Identificação principais tipos de riscos.	X			X	21 22	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.	X			X	21 22	
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade.	X			X	21 22	
<b>C.</b>	<b>Regulamentos e Códigos</b>						
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	X		X		23	
2.	Códigos de conduta e de Código de Ética.	X		X		23	
<b>D.</b>	<b>Sítio de Internet</b>						
	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	X		X		23	
<b>VI</b>	<b>Remunerações</b>						
<b>A.</b>	<b>Competência para a Determinação</b>						
	Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	X			X	25	
<b>B.</b>	<b>Comissão de Fixação de Remunerações</b>						
	Composição.	X			X	25	Não aplicável
<b>C.</b>	<b>Estrutura das Remunerações</b>						
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	X			X	25	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	X			X	25	



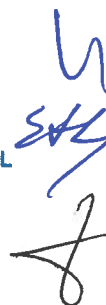
Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Pág. RGS	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.	X		X		25	
4.	Diferimento do pagamento da componente variável.	X			X	25	
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio.	X			X	25	
6.	Regimes complementares de pensões.	X			X	25	
<b>D.</b>	<b>Divulgação das Remunerações</b>						
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida.	X		X		25	
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.		X		X		Não aplicável
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.	X			X	25	
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.						Não aplicável
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade.	X		X		25	
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	X		X		25	
<b>VII</b>	<b>Transações com partes Relacionadas e Outras</b>						
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas.	X			X	27	
2.	Informação sobre outras transações.	X			X	27	
<b>VIII</b>	<b>Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental</b>						
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	X		X		29	
2.	Políticas prosseguidas.	X			X	32	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial: Responsabilidade social Responsabilidade ambiental Responsabilidade económica.	X			X	32 33	
<b>IX</b>	<b>Avaliação do Governo Societário</b>						
1.	Cumprimento das Recomendações	X			X	36	
2.	Outras informações		X				



# III.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---



# III.1

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO –

---



**BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		31-Dez-14	31-Dez-13
<b>ACTIVO</b>			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	25,837,620.95	22,555,812.56
		<b>25,837,620.95</b>	<b>22,555,812.56</b>
Activo Corrente			
Clientes / Protocolos	5	11,489.45	11,489.45
Adiantamentos a fornecedores	6	370.65	1,054.90
Estados e outros entes públicos	7	15,080.96	97,157.59
Outras contas a receber	8	150,724.57	173,871.05
Diferimentos	9	2,244.38	2,195.81
Caixa e depósitos bancários	10	12,771,091.17	9,329,371.78
		<b>12,951,001.18</b>	<b>9,615,140.58</b>
<b>Total do activo</b>		<b>38,788,622.13</b>	<b>32,170,953.14</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
Capital próprio			
Capital realizado	11	20,378,750.00	15,600,387.00
Outras variações no capital próprio	12	16,960,852.93	14,695,935.95
Resultado líquido do período		0.00	0.00
<b>Total do capital próprio</b>		<b>37,339,602.93</b>	<b>30,296,322.95</b>
Passivo			
Passivo não corrente			
Outras contas a pagar	8	147,953.43	147,953.43
		<b>147,953.43</b>	<b>147,953.43</b>
Passivo corrente			
Fornecedores	13	14,344.62	21,863.85
Estado e outros entes públicos	7	14,613.80	2,797.38
Outras contas a pagar	8	1,272,107.35	1,700,740.64
Diferimentos	9	0.00	1,274.89
		<b>1,301,065.77</b>	<b>1,726,676.76</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>1,449,019.20</b>	<b>1,874,630.19</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>38,788,622.13</b>	<b>32,170,953.14</b>

TOC (2212)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## III.2

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS –

---

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS POR NATUREZAS**

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODO	PERÍODO
		31-Dez-14	31-Dez-13
Subsídios à exploração	14	1,274.89	1,240.43
Trabalhos para a própria entidade	15	125,515.63	113,040.35
Fornecimentos e serviços externos	16	-112,465.28	-130,211.49
Gastos com o pessoal	17	-71,776.26	-39,935.73
Outros rendimentos e ganhos	18	30,763.52	41,037.61
Outros gastos e perdas	19	-12,437.45	-482.07
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		<b>-39,124.95</b>	<b>-15,310.90</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	20	-3,211.86	-2,747.10
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-42,336.81</b>	<b>-18,058.00</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	21	43,018.35	18,765.51
Juros e gastos similares suportados	21	-4.00	-50.00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>677.54</b>	<b>657.51</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-677.54	-657.51
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>Resultado por acção básico</b>		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

TOC (2212)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES**

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	PERÍODO
		31-Dez-2014	31-Dez-2013
Outros rendimentos			
Gastos de distribuição		157,554.04	154,836.32
Gastos administrativos		0.00	0.00
Gastos de investigação e desenvolvimento		184,241.54	170,147.22
Outros gastos		0.00	0.00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>15,649.31</b>	<b>2,747.10</b>
		<b>-42,336.81</b>	<b>-18,058.00</b>
Gastos de financiamento (líquidos)			
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>-43,014.35</b>	<b>-18,715.51</b>
Imposto sobre o rendimento do período		<b>677.54</b>	<b>657.51</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-677.54</b>	<b>-657.51</b>
		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Resultado por acção			

TOC (2212)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# III.3

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### – DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO –

---

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2014

(Valores expressos em euros)



		Capital Próprio atribuído aos detentores do capital								
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio	Interesses minoritários	Total do capital próprio
<b>Posição no Início do Período 2014</b>	1	15,600,387.00	-	-	-	14,695,935.95	-	30,296,322.95	-	30,296,322.95
<b>Alterações no período</b>										
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								-		0.00
Alterações de políticas contabilísticas								-		0.00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								-		0.00
Realização do excedente de revalorização de activos								-		0.00
Excedente de revalorização de activos								-		0.00
Ajustamentos por impostos diferidos								-		0.00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio capital próprio						2,264,916.98		2,264,916.98		2,264,916.98
	2	-	-	-	-	2,264,916.98	-	2,264,916.98	-	2,264,916.98
<b>Resultado Líquido do Período</b>	3							-		0.00
<b>Resultado Integral</b>	4 = 2 + 3							-	2,264,916.98	2,264,916.98
<b>Operações com detentores de capital próprio</b>										
Realizações de capital		4,778,363.00	-	-	-	-	-	4,778,363.00	-	4,778,363.00
Realizações de prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	0.00
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-	-	0.00
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	0.00
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	0.00
	5	4,778,363.00	-	-	-	-	-	4,778,363.00	-	4,778,363.00
<b>Posição no Fim do Período 2014</b>	6 = 1 + 2 + 3 + 5	20,378,750.00	-	-	-	16,960,852.93	-	37,339,602.93	-	37,339,602.93

TOC (22/2)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2013



(Valores expressos em euros)

		Capital Próprio atribuído aos detentores do capital								
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio	Interesses minoritários	Total do capital próprio
<b>Posição no início do Período 2013</b>	<b>1</b>	<b>Notas</b>	15,205,953.00	-	-	-	10,296,957.04	-	25,502,910.04	25,502,910.04
<b>Alterações no período</b>										
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									-	0.00
Alterações de políticas contabilísticas									-	0.00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									-	0.00
Realização do excedente de revalorização de activos									-	0.00
Excedente de revalorização de activos									-	0.00
Ajustamentos por impostos diferidos									-	0.00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						4,398,978.91	-	4,398,978.91	-	4,398,978.91
	<b>2</b>					4,398,978.91	-	4,398,978.91	-	4,398,978.91
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>3</b>									0.00
<b>Resultado Integral</b>	<b>4 = 2 + 3</b>									4,398,978.91
<b>Operações com detentores de capital próprio</b>										
Realizações de capital		394,434.00	-	-	-	-	-	394,434.00	-	394,434.00
Realizações de prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	0.00
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-	-	0.00
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	0.00
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	0.00
	<b>5</b>	394,434.00	-	-	-	-	-	394,434.00	-	394,434.00
<b>Posição no fim do Período 2013</b>	<b>6 = 1 + 2 + 3 + 5</b>	15,600,387.00	-	-	-	14,695,935.95	-	30,296,322.95	-	30,296,322.95

TOS (2212)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



... N RA E FIN N ...  
- D M TR Ç D F E

---



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

NIF: 508 683 424

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	PERÍODO
		31-Dez-2014	31-Dez-2013
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes/protocolos		135,905.70	612,225.75
Pagamentos a fornecedores		-136,000.51	-150,462.05
Pagamentos ao pessoal		-47,941.73	-32,061.89
Caixa gerada pelas operações		<b>-48,036.54</b>	<b>429,701.81</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-7,720.71	5,863.44
Outros recebimentos/pagamentos		1,896,507.97	5,742,304.08
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		<b>1,840,750.72</b>	<b>6,177,869.33</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Recebimentos provenientes de:		-3,200,592.28	-1,936,526.22
Activos fixos tangíveis			
Juros e rendimentos similares		183.60	0.00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		<b>43,018.35</b>	<b>18,765.51</b>
		<b>-3,157,390.33</b>	<b>-1,917,760.71</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
		4,758,363.00	394,434.00
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		<b>-4.00</b>	<b>-52.00</b>
		<b>4,758,359.00</b>	<b>394,382.00</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<b>3,441,719.39</b>	<b>4,654,490.62</b>
Efeito das diferenças de câmbio		0.00	0.00
Caixa e seus equivalentes no início do período		9,329,371.78	4,674,881.16
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<b>12,771,091.17</b>	<b>9,329,371.78</b>

ROC 2112

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



# III.5

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS –

---

# SOCIEDADE POLIS LITORAL RIA FORMOSA

## Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S. A.

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014

(Valores expressos em euros)

### 1. Nota introdutória

A Sociedade Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S. A. foi constituída em 3 de Junho de 2008, tem a sua sede no Parque Natural da Ria Formosa, Chalé João Lúcio, em Olhão.

A sociedade tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar no âmbito do Polis Litoral Ria Formosa - Operação Integrada de Requalificação e Valorização da Ria Formosa, na área e nos termos definidos no respetivo plano estratégico, compreendendo igualmente o desenvolvimento das ações estruturantes previstas naquele documento em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais, de lazer e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social da sua área de intervenção. Tem ainda por objeto a realização de projetos e ações que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico, que inclui ações de proteção e requalificação da zona costeira visando a prevenção de risco, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade no âmbito de uma gestão sustentável, a valorização de atividades tradicionais ligadas aos recursos da Ria Formosa, a requalificação e a revitalização das frentes ribeirinhas, a valorização dos núcleos piscatórios e a qualificação e ordenamento da mobilidade na ria, a valorização dos «espaços ria» para fruição pública e a promoção do património natural e cultural a ela associado.

### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### a) Referencial Contabilístico

Em 2014 as demonstrações financeiras da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

#### b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal como referido na nota 2 h) seguinte.

Estava prevista a dissolução da sociedade em 31/12/2012, fato que não ocorreu uma vez que no seguimento da reunião da Assembleia Geral realizada em 28/12/2012 tinha sido aprovado por unanimidade a alteração do prazo de duração da sociedade constante no n.º 1 do Artigo 3º dos Estatutos da Sociedade, passando a data prevista para dissolução a ser 31/12/2014.



No entanto, em reunião de Assembleia Geral de 20/08/2014, a duração da sociedade prevista para 31/12/2014, foi alterada (por maioria, com os votos favoráveis dos acionistas Estado e Municípios de Faro, Tavira e Loulé e o voto contra do acionista Município de Olhão) para 31/12/2015.

c) Regime do acréscimo

A empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos" (Nota 3.9).

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos e na base da continuidade das operações da empresa, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da prudência, consistência, substância sobre a forma, materialidade e especialização dos exercícios.

Não foi derogada qualquer disposição do SNC que afete a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da empresa.

A Sociedade tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar no âmbito do Polis Litoral Ria Formosa - Operação Integrada de Requalificação e Valorização da Ria Formosa, na área e nos termos definidos no respetivo plano estratégico, compreendendo igualmente o desenvolvimento das ações estruturantes previstas naquele documento em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais, de lazer e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social da sua área de intervenção.

Tem ainda por objeto a realização de projetos e ações que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico, que inclui ações de proteção e requalificação da zona costeira visando a prevenção de risco, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade no âmbito de uma gestão sustentável, a valorização de atividades tradicionais ligadas aos recursos da ria Formosa, a requalificação e a revitalização das frentes ribeirinhas, a valorização dos núcleos piscatórios e a qualificação e ordenamento da mobilidade na ria, a valorização dos «espaços ria» para fruição pública e a promoção do património natural e cultural a ela associado.

No âmbito da atividade da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S. A., os subsídios para investimento serão contabilizados por cada programa operacional / eixo, à medida que sejam solicitados os respetivos pedidos de cofinanciamento. Assim, face a adoção da política contabilística, foi adotada a nota sobre os critérios Contabilísticos da Polis emanada pela C. N. Contabilística, adaptando-se o critério de reclassificar os resultados entre os Gastos e os Rendimentos de funcionamento por naturezas para Ativos Fixos no final, e rateados por projeto de acordo com o critério definido que denominamos de lucro nulo.

Handwritten signature and initials in blue ink.

**SOCIEDADE POLIS LITORAL RIA FORMOSA - SOCIEDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIA FORMOSA, S. A.**

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2014

**3. Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

**3.1. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras da Polis Litoral Ria Formosa, SA são apresentadas em Euros. O Euro é a moeda funcional e de apresentação.

**3.2. Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento Administrativo	3 - 8

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Face à especificidade da atividade da empresa, foram registadas em Investimentos em curso as obras e projetos desenvolvidos pela Sociedade Polis, que aquando da dissolução da sociedade serão atribuídas às entidades beneficiárias. De igual forma as participações recebidas a título de subsídios para essas obras e projetos, serão diferidas até à dissolução da sociedade.

**3.3. Imposto sobre o rendimento**

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 25%. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da empresa dos anos de 2011 a 2014 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Tendo em consideração a atividade específica da empresa, nomeadamente quanto aos critérios adotados para o registo de ativos fixos tangíveis e correspondentes subsídios para investimentos explicados na anterior nota 3.2, e a adoção do critério do lucro nulo conforme explicado na nota 2 h) não se considera aplicável nestas componentes o registo de impostos diferidos.

Apesar de apresentar Resultado Líquido do Exercício nulo, foram calculadas as tributações autónomas, que correspondem ao imposto contabilizado como "Imposto sobre o rendimento do período", cujo montante foi 677,54 €.

**3.4. Clientes e outros valores a receber**

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Handwritten signature in blue ink.

### 3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

### 3.6. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

### 3.7. Provisões

A empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### 3.8. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### 3.9. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

### 3.10. Subsídios

Os subsídios atribuídos à Sociedade, a fundo perdido, para financiamento de Investimentos em Curso, são registados como Subsídios, na rubrica de Outras Variações no Capital Próprio, a partir do momento da apresentação dos pedidos de pagamento, para os quais a respetiva candidatura se encontre aprovada.

### 3.11. Resultado das Operações do Exercício

Conforme referido na Nota 2 h), as demonstrações financeiras não apresentam os resultados das operações do exercício, os quais são reclassificados para Investimentos em Curso, atendendo às características específicas das Sociedades Polis.

Deste modo, os réditos de funcionamento e os gastos de funcionamento são registados no decorrer do exercício de acordo com a sua natureza, nas respetivas contas que concorrem para a Demonstração dos Resultados. No final de cada exercício, o resultado apurado é ajustado para a rubrica de Trabalhos para a Própria Empresa e Investimentos em Curso, valores para rateio, em subcontas devidamente identificadas, de forma a apurar um Resultado Líquido do Exercício nulo. No final, os valores constantes dessa conta do ativo, vão ser rateados pelos vários projetos, de acordo com os critérios estabelecidos e constantes da Nota 2 h).

Handwritten initials and a large number '2' in blue ink.

**SOCIEDADE POLIS LITORAL RIA FORMOSA - SOCIEDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIA FORMOSA, S. A.**

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2014

**4. Ativos fixos tangíveis**

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, no exercício de 2014 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2014					Saldo em 31 de Dezembro de 2014
	Saldo em 1 de Janeiro de 2014	Aquisições / Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.	
<b>Custo:</b>						
Equipamento administrativo	30,039.97	-				30,039.97
Investimentos em Curso	22,546,387.10	3,285,020.25				25,831,407.35
	<b>22,576,427.07</b>	<b>3,285,020.25</b>	-	-	-	<b>25,861,447.32</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Equipamento administrativo	20,614.51	3,211.86				23,826.37
	<b>20,614.51</b>	<b>3,211.86</b>	-	-	-	<b>23,826.37</b>

**5. Clientes**

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<b>Clientes</b>				
Clientes conta corrente (gerais)		11,489.45		11,489.45
Perdas por imparidade acumuladas	-	11,489.45	-	11,489.45
	-	<b>11,489.45</b>	-	<b>11,489.45</b>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, não ocorreram movimentos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de clientes".

**6. Adiantamentos a fornecedores**

O saldo desta rubrica compreende os adiantamentos para reforço de pré-ativo efetuados aos CTT – Correios de Portugal, S. A. por conta de despesas de comunicação a efetuar.

**7. Estado e outros entes públicos**

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-14	31-Dez-13
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	14,846.05	8,067.25
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	234.91	89,090.34
	<b>15,080.96</b>	<b>97,157.59</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	677.54	657.51
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	10,758.66	-
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	1,680.00	877.00
Segurança Social	1,497.60	1,262.87
	<b>14,613.80</b>	<b>2,797.38</b>

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials and a large number '2' in blue ink.

**SOCIEDADE POLIS LITORAL RIA FORMOSA - SOCIEDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIA FORMOSA, S. A.**

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2014

**8. Outras contas a receber e a pagar**

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, a rubrica os saldos destas rúbricas tinha a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<b>Outras contas a receber ( Ativo )</b>				
Co - Financiamentos		143,991.43		171,216.89
Devedores por acréscimos (periodização económica)		2,793.00		1,396.50
Fornecedores de investimentos		2,682.48		-
Outros devedores ( IEFP -Medida Estímulo 2013 )		1,257.66		1,257.66
		<b>150,724.57</b>		<b>173,871.05</b>
Perdas por imparidade acumuladas	-		-	
		<b>150,724.57</b>		<b>173,871.05</b>
<b>Outras contas a pagar ( Passivo )</b>				
Pessoal		596.50		-
Fornecedores de investimentos		190,172.18		430,666.42
Consultores		5,535.04		-
Credores por acréscimos (periodização económica)		779.11		6,845.10
Co - Financiamentos ( Adiantamentos )		1,075,024.52		1,243,229.12
Outros credores	147,953.43	-	147,953.43	20,000.00
	<b>147,953.43</b>	<b>1,272,107.35</b>	<b>147,953.43</b>	<b>1,700,740.64</b>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, não ocorreram movimentos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de outros devedores/credores".

**9. Diferimentos**

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-14	31-Dez-13
<b>Activo</b>		
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros antecipados	-	251.58
Outros gastos a reconhecer	2,244.38	1,944.23
	<b>2,244.38</b>	<b>2,195.81</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Medida de estímulo IEFP 2013	-	1,274.89
	-	<b>1,274.89</b>

**10. Caixa e depósitos bancários**

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Caixa	152.04	281.35
Depósitos à ordem	8,270,939.13	1,829,090.43
Depósitos à prazo (*)	4,500,000.00	7,500,000.00
	<b>12,771,091.17</b>	<b>9,329,371.78</b>

(\*) Detalhe da conta Depósitos a Prazo em 31 de Dezembro de 2014:

Handwritten signature in blue ink.

	Valor	Subscrição e Vencimento	Taxa de Juro
IGCP - CEDIC	1,000,000.00 €	Subscrição em 03/10/2014 e vencimento em 05/01/2015	0.26%
IGCP - CEDIC	3,500,000.00 €	Subscrição em 03/10/2014 e vencimento em 07/04/2015	0.41%
	<b>4,500,000.00 €</b>		

### 11. Capital realizado

Em 31 de Dezembro de 2014 o capital da empresa encontra-se totalmente subscrito, embora não totalmente realizado.

É composto por 22.500 ações com o valor nominal de 1.000 Euros cada.

Nesta data encontra-se realizado 20.378.750,00 €.

No exercício foi registada a realização de capital no valor de 4.778.363,00 € decomposto da seguinte forma:

- Município de Faro realizou 2.774.047,00 €

No entanto, para além deste valor, foi também regularizado neste exercício como atribuído a realização de capital o valor de 20.000 € (valor proveniente de transferência recebida do Município de Faro em Junho de 2012 e registada nesse exercício como adiantamento no âmbito do financiamento adicional do "Protocolo para a comparticipação financeira para a execução do Parque Ribeirinho de Faro", no entanto, em virtude da quebra do investimento e do acréscimo de financiamento do PORA Algarve o financiamento adicional protocolado em Março de 2012 estima-se não ser necessário ao financiamento do Parque Ribeirinho de Faro, pelo que não houve lugar a emissão de Nota de Débito nesse âmbito e o protocolo foi suspenso até ao desenvolvimento total da empreitada em causa.

- Município de Olhão realizou 825.000,00 €

- Município de Tavira realizou 889.316,00 €

- Município de Loulé realizou 270.000,00 €

#### Identificação de pessoas coletivas com mais de 20% do capital:

	% Capital	Valor
Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público	63%	14,175,000.00

### 12. Outras variações no Capital Próprio

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Diferenças de conversão das demonstrações financeiras	- 263.96	- 263.96
Subsídios ao Investimento	16,961,116.89	14,696,199.91
	<b>16,960,852.93</b>	<b>14,695,935.95</b>

### 13. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Fornecedores conta corrente (gerais)	14,344.62	21,863.85
	<b>14,344.62</b>	<b>21,863.85</b>

A antiguidade dos saldos de fornecedores a 31 de Dezembro de 2014 apresentava-se como segue:

Entre 0 – 30 dias: 14.344,62 Euros

407

**SOCIEDADE POLIS LITORAL RIA FORMOSA - SOCIEDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIA FORMOSA, S. A.**

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2014

**14. Subsídios à exploração**

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 a entidade reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Medida de Estimulo IEFP 2013	1,274.89	1,240.43
	<b>1,274.89</b>	<b>1,240.43</b>

Esta medida diz respeito ao incentivo à contratação da trabalhadora Sofia Cabanita.

**15. Trabalhos para a própria entidade**

A repartição dos trabalhos para a própria entidade nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, foi a seguinte:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Trabalhos para a própria entidade	125,515.63	113,040.35
	<b>125,515.63</b>	<b>113,040.35</b>

Os trabalhos para a própria entidade correspondem essencialmente aos gastos incorridos no exercício que foram capitalizados para imputação posterior aos diferentes projetos, de acordo com os pressupostos que vierem a ser aplicados.

**16. Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, foi a seguinte:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Serviços especializados	85,056.12	107,993.15
Materiais	5,811.66	4,058.74
Energia e fluídos	2,200.75	1,744.00
Deslocações, estadas e transportes	25.20	14.42
Serviços diversos, dos quais:	19,371.55	16,401.18
- Comunicação	8,102.10	7,185.14
- Rendas e Alugueres	4,182.88	4,911.23
- Outros	7,086.57	4,304.81
	<b>112,465.28</b>	<b>130,211.49</b>

**17. Gastos com o pessoal**

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, foi a seguinte:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Remunerações dos órgãos sociais	19,549.65	18,606.00
Remunerações do pessoal	41,721.34	17,072.80
Encargos sobre remunerações	9,572.16	3,895.61
Seguros	424.51	361.32
Outros gastos com pessoal	508.60	-
	<b>71,776.26</b>	<b>39,935.73</b>

O número médio de empregados da empresa no exercício de 2013 foi de 2.5 e no exercício de 2014, de 3.

STZ

hd.  
f

**SOCIEDADE POLIS LITORAL RIA FORMOSA - SOCIEDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIA FORMOSA, S. A.**

**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2014**

Conforme deliberação da Administração, os custos com o pessoal diretamente afetos ao desenvolvimento dos projetos, são imputados aos respetivos projetos.

**18. Outros rendimentos e ganhos**

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, foram como segue:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Rendimentos suplementares, dos quais:		
- <i>Vendas de cadernos de encargos</i>	27,258.00	40,698.65
- <i>Protocolo vigilância</i>	10,500.00	4,900.00
Outros rendimentos e ganhos, dos quais:	16,758.00	35,798.65
- <i>Correcções relativas a exercicios anteriores (devolução ref. a senhas de presença)</i>	3,505.52	338.96
	3,505.52	-
	<b>30,763.52</b>	<b>41,037.61</b>

A rubrica rendimentos suplementares diz respeito maioritariamente à venda de cadernos de encargos e ao débito de encargos com vigilância e segurança, no âmbito do "Protocolo para o estabelecimento das bases de cooperação financeira para a prestação de serviços de segurança e vigilância humana" celebrado com a entidade Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P..

No âmbito da ação levada a cabo pela Inspeção Geral de Finanças intitulada "SEE-Monitorização do Cumprimento das Normas de Reduções de Remunerações (2010-2012)", foi restituído à Sociedade Polis em Novembro de 2014 o valor de 3.505,52 € referente à restituição de senhas de presença pagas em excesso em anos anteriores a membros do conselho de administração e da assembleia geral, por erro no cálculo das reduções remuneratórias.

**19. Outros gastos e perdas**

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, foram como segue:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Impostos	18.93	2.00
Outros gastos e perdas, dos quais:	12,418.52	480.07
- <i>Correcções relativas a exercicios anteriores ( IVA duplicados não recepcionados )</i>	11,580.93	55.37
	<b>12,437.45</b>	<b>482.07</b>

**20. Gastos/reversões de depreciação e de amortização**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-Dez-14			31-Dez-13		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Activos fixos tangíveis	3,211.86	-	3,211.86	2,747.10	-	2,747.10
	<b>3,211.86</b>	-	<b>3,211.86</b>	<b>2,747.10</b>	-	<b>2,747.10</b>

SKZ



## 21. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2014 e de 2013, tinham a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	43,018.35	18,765.51
<b>Juros e gastos similares suportados</b>	<b>43,018.35</b>	<b>18,765.51</b>
Juros suportados		
Outros gastos e perdas de financiamento	4.00	50.00
<b>Resultados financeiros</b>	<b>43,014.35</b>	<b>18,715.51</b>

## 22. Eventos subsequentes

Em 31 de Dezembro de 2014 existem processos judiciais contra a empresa (apresentados abaixo).

É convicção da Administração que os processos judiciais não têm fundamento, não se esperando a existência de encargos relevantes relativos aos mesmos.

A Ação Administrativa especial Nº. 3/12.2.BELLE que decorre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, foi interposta pelo consórcio M. Couto Alves, S. A. e Delta 9, que respeita ao contrato de "Empreitada de Adaptação e Reabilitação de Pontes-Cais de Acesso às Ilhas Barreira".

O pedido consiste na impugnação da deliberação da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa que impôs multas contratuais por inobservância dos prazos de execução da obra e na reposição do equilíbrio financeiro do contrato.

O valor proposto da ação é 5.465.908,62 €.

Foi realizada audiência preliminar, aguardando-se a marcação da audiência de julgamento.

A Ação judicial – Proc Nº. 1487/12.4 TBFAR decorre no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Faro. Trata-se de uma Ação de Processo Ordinário interposta à Sociedade Polis Litoral Ria Formosa e Outros (IPTM, I.P., Lusitânia – Companhia de Seguros S. A. e M. Couto Alves, S. A.) pela Sra. Maria Manuela Gomes dos Santos Baptista.

A ação visa, essencialmente, o pagamento de uma indemnização à autora pelos danos não patrimoniais e patrimoniais por ela sofridos, bem como os custos que venha a suportar por intervenção cirúrgica e tratamentos futuros emergentes do acidente de que foi vítima por queda na ponte-cais da Ilha do Farol onde decorriam os trabalhos no âmbito da "Empreitada de Adaptação e Reabilitação da Ponte Cais de Acesso às Ilhas Barreira".

O valor proposto da ação é 244.432,29 €, tendo a sociedade PLRF sido absolvida por sentença transitada em julgado em 09.09.2013.

A Ação Administrativa Proc. 188/12.8 BELLE que decorre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, foi interposta pela Sr.ª Maria da Encarnação Guerreiro Pinguinha Dionisio. Trata-se de um processo de "destruição da embarcação Sousinha propriedade da Autora que se encontrava amarrada ao cais da margem esquerda do Rio Gilão, debaixo da ponte dos descobrimentos".

O valor proposto é de 160.000,00€.

Em 25 de Maio de 2012 foi proferida Sentença tendo absolvido a Sociedade PLRF da instância. Não, concordando com esta decisão a Autora interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul em 3 de Julho de 2012. Em 26 de Setembro de 2013 foi proferido Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo Sul que revogou a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé e mandou baixar os autos ao mesmo Tribunal a fim de que a autora concretize o seu direito de propriedade da embarcação.

Em 16 de Outubro de 2013 a Autora apresentou articulado no sentido de concretizar o seu direito de propriedade.

Em 12 de Março foi proferido o despacho a agendar para o dia 26 de Junho de 2014, pelas 14.30H a audiência prévia.

Em 12 de Maio de 2014 foi proferido despacho para alteração da data inicialmente fixada e designou para a realização da audiência prévia, o dia 4 de Julho de 2014, pelas 14:30H.

No dia 15 de Outubro de 2014 chegou notificação da ata da audiência prévia e do despacho de 11 de Outubro de 2014 em que solicita a junção aos autos de documentos por parte da autora.

Aguarda a marcação de julgamento.

Para além do mencionado anteriormente, no quadro abaixo estão descritos detalhadamente outros litígios existentes à data de elaboração do presente relatório:

**SOCIEDADE POLIS LITORAL RIA FORMOSA - SOCIEDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIA FORMOSA, S. A.**

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2014

Descrição do Litígio	Nº. Do Processo	Data da Citação	Valor Proposto da Ação	Posição Atual da Ação
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	812/14.8 BELLE	30/10/2014	30,000.01 €	Contestado em 04/11/14
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	868/14.3 BELLE	18/11/2014	100,000.00 €	Sentença indeferimento 03/02/15
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	896/14.9 BELLE	24/11/2014	15,610.00 €	Sentença indeferimento 01/12/14
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	906/14.0 BELLE	26/11/2014	30,000.01 €	Sentença indeferimento 17/12/14
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	1011/14.4 BELLE	30/12/2014	50,000.00 €	Sentença deferimento 19/02/15
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	1012/14.2 BELLE	30/12/2014	30,000.00 €	Contestado em 14/01/15
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	1013/14.0 BELLE	30/12/2014	30,000.00 €	Contestado em 14/01/15
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	1014/14.9 BELLE	30/12/2014	30,000.00 €	Sentença indeferimento 18/02/15
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	1015/14.7 BELLE	30/12/2014	35,000.00 €	Sentença indeferimento 13/02/15
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	1016/14.5 BELLE	30/12/2014	15,500.00 €	Contestado em 14/01/15
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	1020/14.3 BELLE	30/12/2014	30,000.00 €	Contestado em 14/01/15
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	1021/14.1 BELLE	31/12/2014	30,000.00 €	Contestado em 15/01/15
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	1022/14.0 BELLE	31/12/2014	40,000.00 €	Sentença indeferimento 13/02/15
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	1023/14.8 BELLE	05/01/2015	35,000.00 €	Sentença indeferimento 10/02/15
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	1024/14.6 BELLE	05/01/2015	35,000.00 €	Contestado em 20/01/15
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	1025/14.4 BELLE	06/01/2015	24,150.00 €	Contestado em 27/01/15
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	1026/14.2 BELLE	06/01/2015	16,200.00 €	Sentença indeferimento 13/02/15
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	1027/14.0 BELLE	06/01/2015	30,000.01 €	Sentença deferimento 11/02/15
Suspensão de Eficácia de Ato Administrativo	20/15.0 BELLE	08/01/2015	30,000.01 €	Contestado em 27/01/15

A Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A. está neste momento (e no decurso no ano 2015) a desenvolver a execução das medidas previstas no Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria Formosa, de acordo com a prossecução do seu objeto social, designadamente, as medidas de retirada de ocupações em zona de risco (demolições), a manutenção e reposição das condições naturais do ecossistema (renaturalização) e a minimização das situações de risco para pessoas e bens por via de medidas corretivas de erosão e defesa costeira. Esta atuação tem dado origem a diversas providências cautelares de suspensão da eficácia dos atos administrativos que aprovaram tais medidas, por iniciativa dos particulares afetados, como é normal e seria expectável num programa desta natureza. A principal pretensão deduzida pelos particulares requerentes nesses processos consiste no pedido de anulação dos atos administrativos que determinaram a tomada de posse administrativa e a demolição das construções em causa, alegadamente, sem ter sido assegurado o direito ao realojamento, nas condições em que os requerentes se considerem residentes de primeira e única habitação em algum núcleo das ilhas barreira da Ria Formosa. Por vezes, também é cumulado um pedido de indemnização correspondente ao valor dos gastos realizados com as construções a serem demolidas, embora o principal interesse dos particulares requerentes seja sempre a tentativa de obstar à desocupação e demolição daquelas construções. Todas as providências cautelares e ações judiciais têm sido contestadas pela sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S. A.. É expectável que no decurso do ano 2015 a sociedade venha a ser citada como requerida ou ré em outros processos judiciais da mesma natureza, decorrentes da sua atividade normal.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

**23. Informações exigidas por diplomas legais**

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

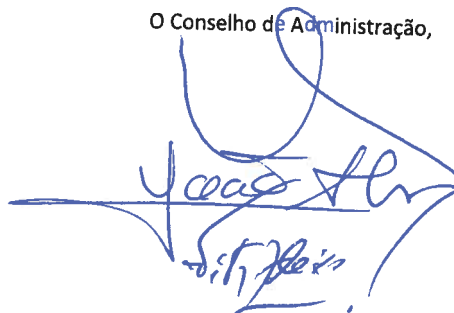
Para efeitos da alínea d) do nº. 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2014 a empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o nº. de ações próprias detidas em 31 de Dezembro de 2014.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do nº.2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

O Técnico Oficial de Contas,



O Conselho de Administração,



Handwritten initials and signature in blue ink.

# IV.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

---

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### **Introdução**

1. Examinámos as Demonstrações financeiras da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014, (que evidencia um total de Balanço de 38.788.622 euros e um total de Capital próprio de 37.339.603 euros, incluindo um Resultado líquido nulo (zero euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração das alterações no Capital próprio, e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de Demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, as suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos que constituem o referencial contabilístico (conforme descrito nas notas 2 e 3 do Anexo) e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas Demonstrações financeiras, não nos competindo pronunciar sobre a adequação do referencial contabilístico adotado face ao objeto da entidade e à especificidade das suas operações.

### **Âmbito**

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

- A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das Demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;

- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das Demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as Demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



## Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas Demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, SA, em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com o referencial descrito nas notas 2 e 3 do Anexo.

## Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante no Relatório de gestão é concordante com as Demonstrações financeiras do exercício.

## Ênfases

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 7 anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

9.1. A Sociedade Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, SA foi constituída em Junho de 2008, com um capital subscrito de 22.500.000 euros encontrando-se realizado em 20.378.750 euros. A despesa total realizada, abrange cerca de 33% do total previsto para toda a intervenção, estando prevista a dissolução da Sociedade em 31 de dezembro de 2015.

9.2. Considerando a natureza não lucrativa da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, SA, a sua atividade específica, e de não existir no normativo nacional nem nas disposições subsidiárias do IASB, um referencial específico para este tipo de sociedades, foi deliberado pelo Conselho de Administração e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas, que a contabilização das operações realizadas conduzirá à imobilização dos investimentos, ao diferimento dos subsídios associados a esses investimentos, e a um resultado líquido nulo por diferimento dos saldos das contas de proveitos e de custos.

9.3. Conforme melhor descrito na nota 22 do Anexo existem processos judiciais em curso contra a Sociedade Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, SA, nos quais se requer o pagamento de indemnizações no montante de 5.626.000 euros, que segundo a Administração não têm qualquer fundamento. Existem também diversos processos intentados em 2014 e no início de 2015, relativos a pedidos de suspensão de eficácia de ato administrativo, conforme discriminado na referida nota 22 do Anexo.

Faro, 11 de maio de 2015



Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro (ROC 1024),  
em representação de DFK & Associados, SROC, Lda.

4  
SJK  
7

# V.

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

---

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2014, a atividade da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, SA, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

No âmbito do trabalho efetuado, tanto quanto é do nosso conhecimento, não foram detetadas situações de incumprimento das orientações legais em vigor para o sector empresarial do Estado, em especial as orientações relativas às remuneratórias vigentes em 2014, e da exigência constante do n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, o qual estabelece que as empresas públicas devem apresentar anualmente relatório de boas práticas de governo societário.

O Balanço, as Demonstrações dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, o Anexo e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa da Empresa. Entendemos referir que o capital deveria ser realizado nos termos previstos aquando da constituição da sociedade.

Assim, somos de parecer:

**Primeiro** - Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, as Demonstrações dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, e o Anexo apresentados pela Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

**Segundo** - Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração.

Faro, 11 de maio de 2015

O FISCAL ÚNICO



Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro (ROC 1024),  
em representação de DFK & Associados, SROC, Lda.



# VI.

## ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 448º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

---

h  
SE  
7

De seguida apresenta-se a lista de Acionistas que, nas datas do encerramento do exercício social e segundo os registos da Sociedade e as informações prestadas, sejam titulares de, pelo menos, um décimo, um terço, ou metade do capital:

- Estado: 63% (14.175.000 €) | Realizado a 31/12/2014: 100%
  - Câmara Municipal de Faro: 14% (3.150.000 €) | Realizado a 31/12/2014: 100%
  - Câmara Municipal de Olhão: 11% (2.475.000 €) | Realizado a 31.12.2014: 36,1%
-



W  
S/S



**RIA FORMOSA**  
**POLIS LITORAL**  
REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO  
DA ORLA COSTEIRA



**RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2014**



## Índice

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>I. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS</b> .....	<b>5</b>
<b>II. ESTRUTURA DE CAPITAL</b> .....	<b>11</b>
<b>III. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS</b> .....	<b>14</b>
<b>IV. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES</b> .....	<b>17</b>
A. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL .....	17
B. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO .....	17
C. FISCALIZAÇÃO .....	22
D. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) / FISCAL ÚNICO .....	22
E. AUDITOR EXTERNO.....	24
<b>V. ORGANIZAÇÃO INTERNA</b> .....	<b>26</b>
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES .....	26
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS .....	26
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS .....	29
D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO .....	30
E. SÍTIO DE INTERNET .....	30
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL .....	30
<b>VI. REMUNERAÇÕES</b> .....	<b>33</b>
A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO .....	33
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES.....	33
C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES .....	33
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES .....	33
<b>VII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS</b> .....	<b>36</b>
<b>VIII. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL</b> .....	<b>38</b>
A. ESTRATÉGIAS ADOTADAS.....	38
B. POLÍTICAS PROSEGUIDAS COM VISTA A GARANTIR A EFICIÊNCIA ECONÓMICA, FINANCEIRA, SOCIAL E AMBIENTAL E A SALVAGUARDAR NORMAS DE QUALIDADE .....	41
C. FORMA DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS INERENTES A UMA ADEQUADA GESTÃO EMPRESARIAL: .....	41
<b>IX. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO</b> .....	<b>45</b>

**Anexo 1** – Declarações dos membros do Conselho de Administração sobre conflitos de interesse

**Anexo 2** – Declarações dos membros do Conselho de Administração sobre decisões que envolvam os seus próprios interesses)

**Anexo 3** – Relatório e parecer do Fiscal Único

**Anexo 4** – Práticas de boa governação societária – Grelha de validação

## I.

# Missão, Objetivos e Políticas



## INTRODUÇÃO

O setor empresarial do Estado (SEE) representa uma parte importante da atividade económica nacional e desempenha um importante papel económico e social, dada a sua atuação setorial e geográfica.

O presente Relatório de Governo Societário da Polis Litoral – Ria de Formosa, S.A. (Sociedade) decorre do facto de, em 2 de março de 2015, a Direção-Geral de Tesouro e Finanças, através do ofício circular n.º 1211, de 27 de fevereiro de 2015, (Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2014), ter dado nota do enquadramento a observar no processo de prestação de contas de 2014 que, mais tarde aquele, em 10 de março de 2015, completou, enviando a grelha de validação a considerar no referido relatório.

A norma seguida pela Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A. para o seu modelo de governo é, em primeiro lugar, a inserta no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 191, e que se refere ao Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado (RJSEE).

É pois hoje claro que o bom governo das empresas tem um valor económico e social fundamental, quer para as próprias empresas, quer para as economias em que estas se inserem.

É com este enquadramento, precedido do correspondente juízo de valor sobre a sua adequabilidade, em função da dimensão da Sociedade e das suas demais características, que reportamos sobre o Governo desta Sociedade.

Nos termos do n.º 2 do art.º 54.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, procedeu-se ainda ao pedido de emissão de Parecer por parte do Fiscal Único, o qual se encontra em anexo ao presente documento.

Assim, a Sociedade apresenta, neste documento, e de seguida, a nova revisão do Relatório de Governo Societário 2014, nos termos e conclusões retiradas do novo relatório de análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), n.º 203/2015 de 9 de setembro.

Esta nova revisão, conforme solicitado, visa fornecer as informações relativas ao ponto IV.B.9 a), que já se encontrava devidamente explicitada mas que não foi devidamente entendida na análise entretanto efetuada pela UTAM, bem como relativamente ao ponto V.C.3. cuja informação já constava no ponto V.A.3., no qual se mencionava a existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, devidamente publicado no site desta Sociedade.



## I. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

### 1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa

A Polis Litoral – Ria de Formosa, S.A. tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na “Ria Formosa”, no âmbito da operação integrada do Polis Litoral Ria Formosa, na área e nos termos definidos no Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria Formosa, aprovado pelos acionistas na reunião da Assembleia Geral de 3 de dezembro de 2010, atualmente promovida pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que envolve o desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de requalificação e valorização e ambiental, tendo como objetivos:

- Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;
- Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;
- Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais, definidos e enquadrados através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de junho.

Esta é a missão que a Sociedade prossegue e que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei nº 90/2008, publicado em 3 de junho, que a constituiu.

O Capital Social da Polis Litoral - Ria de Formosa, S.A., sociedade de capitais exclusivamente públicos, é de 22.500.000 €, subscrito pelos seus Acionistas, o Estado Português e as Câmaras Municipais de Loulé, Faro, Olhão e Tavira, respetivamente com, 63% (14.175.000 €), 3% (675.000 €), 14% (3.150.000 €), 11% (2.475.000 €) e 9% (2.025.000 €).

### 2. Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida

Na prossecução da sua missão e dos seus objetivos a Sociedade tem desenvolvido um conjunto de diversas atividades que, considerando 2014, estão melhor detalhadas no ponto 5.3, do Capítulo 5, do Relatório e Contas 2014. Estas atividades contemplam, entre as mais relevantes:

- Avaliações ambientais (de que é exemplo a conclusão, com emissão do DCAPE, dos dois Estudos de Impacte Ambiental – do Plano de Valorização Hidrodinâmica da Ria Formosa e Mitigação do Risco; e da Ponte, Acessos e Estacionamento exterior à Praia de Faro);





- A conclusão e desenvolvimento dos estudos e projetos da evolução e da dinâmica costeira e estuarina e estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna;
- A conclusão dos Projetos de Execução;
- A execução de concursos diversos para a realização de várias empreitadas e respetivas fiscalizações, a iniciar em 2014 e 2015;
- Conclusão da empreitada do Parque Ribeirinho de Faro;
- Início da tomada de posse das edificações ilegais situadas em DPM;
- Início das empreitadas de Requalificação das Quatro Águas - Tavira - Bloco A; de Intervenção e Requalificação dos Ilhotes (Ratas, Côco, Altura, Cobra, Ramalhetes) e Ilha Deserta; e do Plano de Praia dos Cavacos;

Porque a existência da Sociedade (Entidade Pública Reclassificada – EPR) é limitada no seu âmbito [(neste momento tem data de dissolução prevista para 31 de dezembro de 2015) e na componente financeira (neste momento o investimento previsto está limitado a 85 milhões de euros)], esta tenta implementar o previsto em Plano Estratégico atendendo, naturalmente, às diversas condicionantes e constrangimentos incidentes e que melhor estão detalhados, quer no seu Plano de Atividades e Orçamento (PAO) quer no seu Relatório e Contas (RC) que, anualmente, produz e envia aos Acionistas.

### **3. Indicação dos objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar**

Neste enquadramento, verifica-se que foram já várias as ações concluídas fisicamente e que são exemplo: a execução das Demolições e Remoção dos Resíduos Existentes nas Áreas Navegáveis e Margens da Área de intervenção do Polis Litoral Ria Formosa; as Demolições, Remoção de Resíduos, Limpeza do Areal e Leito da Ria na Ilha da Armona – Núcleo da Fuseta; a Empreitada de Demolições e Remoção dos Resíduos Existentes no Ilhote Entre Coco e Ratas; as Demolições de Edificações em Risco de Derrocada na Zona Poente da Península do Ancão – Intervenção de Emergência; a Recuperação e Consolidação do Cordão Dunar da Ilha da Armona – Núcleo da Fuseta – Intervenção de Emergência – Fase 1; a Reposição das Condições de Navegabilidade no Acesso à Ilha da Armona – Canal da Fuseta – Intervenção de Emergência; a Recuperação e Consolidação do Cordão Dunar da Ilha da Armona – Núcleo da Fuseta – Fase 2; a Reposição das Condições de Navegabilidade na Área de Manobra do Cais da Ilha da Armona – Intervenção de Emergência; a Reabilitação da Barra Nova da Fuseta – Intervenção de Emergência; a Adaptação e Reabilitação de Pontes-cais de Acesso às Ilhas Barreira; o Fornecimento e Instalação de Cais Marítimo-Turísticos e Táxis Marítimos e Cais de Passageiros, em Cabanas de Tavira; a Requalificação Paisagística da Marginal de Cabanas; a Empreitada para a Requalificação do Centro de Educação Ambiental de Marim e a empreitada do Parque Ribeirinho de Faro.

Em fase de execução, encontra-se a empreitada do PIR dos Ilhotes e Ilha Deserta, o Acesso Viário às Quatro Águas – Bloco A e o Plano de Praia dos Cavacos.

Estão também para início imediato de execução, duas empreitadas, designadamente a Requalificação da Ligação entre Pedras d'El Rei / Santa Luzia e o PIR do Ancão – 1ª Fase.

Para execução em 2015, encontram-se já em concurso de contratação as quatro empreitadas integradas no Plano de Ação e Valorização Hidrodinâmica da Ria Formosa e Mitigação do Risco, bem como as empreitadas do PIR dos Hangares, do PIR do Farol Nascente e do Parque Ribeirinho do Ludo.

Ainda para executar em 2015, serão de seguida lançados os procedimentos para a contratação das empreitadas do Estacionamento Exterior à Praia de Faro e, ainda, a empreitada dos Acessos à Ilha de Faro (excluindo a ponte, devido à inexistência de financiamento comunitário).

Já no que se refere às políticas e orientações estratégicas, o Conselho de Administração, no âmbito das suas funções de gestão, tem desenvolvido a sua atividade prosseguindo as seguintes políticas e orientações estratégicas:

- Observação das metas, obrigações e responsabilidades estabelecidas no Plano Estratégico da Intervenção, garantindo o cumprimento dos objetivos de gestão e desempenho definidos pelos Acionistas;
- Promoção da sustentabilidade económica, financeira e social, através de uma gestão rigorosa e eficaz, assegurando a utilização das melhores práticas ambientais e de responsabilidade social e cumprindo com rigor as tarefas que lhe estão cometidas em termos de qualidade, eficiência produtiva e com a melhor utilização dos recursos disponíveis;
- Cumprimento da legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente, garantindo os princípios da legalidade e da prossecução do interesse público, da transparência e da publicidade, da igualdade, da concorrência e da imparcialidade;
- Melhoria da gestão das atividades da empresa, segundo princípios de desenvolvimento sustentável, nas vertentes económicas, social e ambiental;
- Informação e divulgação das atividades, de acordo com a legislação e outras orientações dos Acionistas.

Os objetivos da Sociedade mais não são do que a implementação do Programa Polis Litoral para a Ria Formosa, conforme definido no seu Plano Estratégico, ajustado anualmente, por vontade dos Acionistas, no âmbito do PAO. Já quanto ao grau de cumprimento daqueles, temos que, em sede de R&C 2014, foi observado que para o ano de 2014 foram cumpridas, na generalidade, as metas fixadas inicialmente, dados os condicionamentos abaixo expostos, com a Sociedade a desenvolver as atividades relacionadas com o seu funcionamento orgânico, nomeadamente estrutura (instalações e funcionamento administrativo), gestão (contrato de prestação de serviços), e atividades diretamente relacionadas com a elaboração de Planos, Estudos, Projetos e execução de



Empreitadas.

Em 2014 finalizaram-se os projetos que estavam no ano anterior em fase avançada de desenvolvimento, com especial destaque para aqueles que necessitavam de Avaliação de Impacte Ambiental, bem como outros cujos condicionamentos aduzidos por entidades várias não o permitiram. Foi sobretudo o ano do lançamento de empreitadas com enquadramento de financiamento comunitário no POAlg21 e também em consequência da reformulação em 2014 da candidatura já anteriormente aprovada - "Proteção e Defesa da zona costeira e lagunar da Ria de Formosa" - que visa a prevenção do risco referente a projetos, empreitadas e fiscalização, pelo POVT.

Afinal, refere-se também que em 2014:

- a Sociedade está limitada na sua ação pelo deliberado, pelo Acionista maioritário, na sua Assembleia Geral realizada em 03 de dezembro de 2013, que obriga a *"considerando a circunstância de algumas fontes de financiamento da intervenção não estarem devidamente asseguradas, entende-se que o Conselho de Administração apenas poderá realizar os investimentos constantes do Plano de Atividades ou parte dos mesmos, desde que estejam previamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento"*;
- o atraso significativo na aprovação das candidaturas de "Parque Ribeirinho do Ludo" e "Parque Ribeirinho de Olhão" pelo POAlg21, atrasou o lançamento de concurso destas empreitadas;
- a CMVRS, não acionista da Sociedade, não reuniu as condições financeiras que permitissem o lançamento da empreitada "Ligação Pedonal em Cacela (Fábrica) e Manta Rota", que possuía já contratos de financiamento com o PIT e com o POAlg21;
- a dificuldade em transferir em 2014 algumas ações (cujo projetos se encontravam aprovados) da prioridade B para a prioridade A, da candidatura "Medidas Corretivas da Erosão e Defesa Costeira na Ria Formosa" – projetos, empreitadas e fiscalização, o que não permitiu o lançamento de algumas empreitadas;
- o facto das empreitadas terem sido adjudicadas por valores inferiores aos previstos no orçamento e o rigoroso acompanhamento técnico e financeiro da execução das empreitadas, baixou em termos financeiros a execução, prevista, da Sociedade em 2014;

o que só por si inviabilizou melhor desenvolvimento da Intervenção.

Em resumo, poderá ser afirmado que os objetivos descritos têm vindo a ser cumpridos, tendo em conta o desenvolvimento plurianual da Intervenção e a disponibilidade de financiamentos.

#### **4. Indicação de fatores chave de que dependem os resultados da empresa**

Os principais problemas atualmente identificados pela Polis Litoral Ria Formosa são:

- Financiamento de expropriações e realojamentos;



- A conclusão da subscrição do Capital Social por um dos Acionistas, Câmara Municipal de Olhão, uma vez que os restantes municípios, entretanto, concluíram a sua participação;
- A obtenção da contrapartida nacional do financiamento em alguns projetos;
- Garantia de obtenção da totalidade do Financiamento Comunitário, tal como previsto no Plano Estratégico;
- Tomada de posse das edificações ilegais localizadas em DPM.

h  
stz

## II.

# Estrutura de Capital



## II. ESTRUTURA DE CAPITAL

### 1. Estrutura de Capital

O Capital Social da Polis Litoral Ria Formosa, Sociedade de capitais exclusivamente públicos, é de 22.500.000,00€, representado por 22.500 ações com valor unitário nominal de 1.000€ e subscrito pelos seus Acionistas, o Estado Português e os Municípios de Faro, Olhão, Tavira e Loulé, detendo cada um dos Acionistas, 63%, 14%, 11%, 9% e 3 % do Capital Social, respetivamente.

No final do período, em 31 de dezembro de 2014, encontrava-se realizado 69,4% do Capital Social da Sociedade, no valor total de 15.620.387,00€, conforme expresso no seguinte quadro:

Acionista	Previsto			Realizado em 31.12.2014	
	Valor	%	Nº de ações	Valor	%
Estado	14.175.000 €	63 %	14.175	14.175.000 €	100 %
Câmara Municipal de Faro	3.150.000 €	14 %	3.150	3.150.000 €	100 %
Câmara Municipal de Olhão	2.475.000 €	11 %	2.475	893.750 €	36,1 %
Câmara Municipal de Tavira	2.025.000 €	9 %	2.025	1.620.000 €	80 %
Câmara Municipal de Loulé	675.000 €	3 %	675	540.000 €	80 %
<b>Total</b>	<b>22.500.000 €</b>	<b>100 %</b>	<b>22.500</b>	<b>15.620.387 €</b>	<b>69,4 %</b>

Entretanto os municípios de Tavira e Loulé garantiram a realização da totalidade da sua participação no Capital Social no início de 2015, restando assim somente ao Município de Olhão efetuar a realização da totalidade do seu Capital Social.

### 2. Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações

A titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com os estatutos da Sociedade expressos no DL nº 92 /2008, de 3 de junho, estabelece no número 2 do Art.º 5 que o Capital Social pode ser aumentado por subscrição a realizar em dinheiro ou em espécie, por uma ou mais vezes, mediante deliberação dos acionistas a tomar em assembleia geral a convocar para o efeito, podendo delegar no Conselho de Administração a definição dos termos precisos em que a mesma deva ocorrer, pelo que se considera não existirem limitações ao aumento de capital.

A Sociedade tem, também estabelecido nesses mesmos estatutos, um direito de preferência aplicável às alienações de ações por parte dos atuais acionistas, conforme expresso no número 1 do Art.º 7 no qual é definido que os acionistas têm direito de preferência na alienação de ações a título oneroso.

Será de referir que as aquisições e alienações de participações regem-se ainda pelo art.º 11 do DL 133/2013 de 3 de Outubro – Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e carecem de autorização dos membros do governo das áreas das finanças e do sector de atividade.

h  
STZ

Nesta Sociedade, nunca houve transmissibilidade de ações, mantendo-se a titularidade das ações dos acionistas anteriormente referidos.

### **3. Acordos parassociais**

Não são conhecidos quaisquer acordos parassociais entre os sócios da Sociedade que possam conduzir a eventuais restrições.

*h*  
*SK*

### III.

## Participações Sociais e Obrigações detidas





### **III. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS**

#### **1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e votos**

Os membros dos órgãos sociais da Polis Litoral - Ria Formosa, S.A. não têm tido qualquer intervenção em decisões que envolvem os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

Neste domínio será de salientar que, em relação ao Conselho de Administração, estas ações não se colocaram até porque as suas deliberações são sempre proferidas "em colégio".

Constitui-se como um mecanismo usual na empresa, que os membros dos Órgãos Sociais da Polis Litoral Ria Formosa, S.A. não possam intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, estando-lhes pois vedado votar sobre assuntos em que tenham, direta ou indiretamente, por conta própria ou por terceiro, um interesse em conflito com a empresa.

Não existem na Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A. pessoas singulares (órgãos sociais) ou pessoas coletivas (empresas) que, direta ou indiretamente, sejam titulares de participações noutras entidades. Conforme referido anteriormente, a Sociedade tem capitais exclusivamente públicos, com participações do Estado e das Câmaras Municipais.

#### **2. Aquisição e alienações de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional**

Esta Sociedade não teve qualquer aquisição e alienação de participações sociais, bem como participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional e não detém qualquer participação em outras sociedades.

#### **3. A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades**

Esta Sociedade não prestou garantias financeiras ou assumiu dívidas ou passivos de outras entidades.

#### **4. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização**

Esta Sociedade não tem, quer ao nível dos membros dos órgãos de administração, quer de fiscalização, qualquer detenção de ações e obrigações.

h  
SKZ

**5. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade**

Não existem quaisquer relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.

**6. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesse**

Os Administradores da Polis Litoral Ria Formosa, S.A. não têm quaisquer participações patrimoniais na Sociedade, bem como não mantêm relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

A Sociedade possui, ainda, um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

## IV.

# Órgãos Sociais e Comissões



## IV. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### A. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

#### 1. Composição da mesa da Assembleia Geral, mandato e remuneração

A Assembleia Geral da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S. A., tem a seguinte composição:

- Presidente: João Pinto Guerreiro.
- Secretário: José Norberto Correia Apolónia - apresentou renúncia com efeito a 30 junho de 2014, não tendo sido substituído até à presente data.

Os membros da mesa da Assembleia Geral não têm remuneração fixa mensal, mas auferem senhas de presença.

Mandato (Início- Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual em 2014 (€)		
				Bruta <sup>(1)</sup>	Reduções Remuneratórias <sup>(2)</sup>	Valor após Reduções <sup>(3)=(1)-(2)</sup>
2012 – 2014	Presidente	João Pinto Guerreiro	300,00 €	900,00 €	130,50 €	769,50 €
2012 – 2014	Secretário	José Norberto Correia Apolónia	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

#### 2. Identificação das deliberações acionistas

Os estatutos da Sociedade, de acordo com o DL nº 92/2008, de 3 de junho, não estabelecem qualquer imposição de maioria qualificada nas deliberações dos acionistas, que são tomadas por maioria votos expressos em Assembleia Geral, correspondendo um voto a cada 100 ações.

De acordo com os estatutos, compete à Assembleia Geral:

- Aprovar a Plano de Atividades, anual e plurianual;
- Aprovar o orçamento e acompanhar a sua execução;
- Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Deliberar sobre a emissão de empréstimos obrigacionistas e contrair outros empréstimos no mercado financeiro, ressalvados os limites legais;
- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

### B. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

#### 1. Modelo de governo adotado

Conforme preconizado nos estatutos da sociedade, em anexo do Decreto-Lei n.º 92/2008, que constituiu a



Sociedade, o modelo de governo adotado pela Polis Litoral - Ria Formosa, S.A. é o modelo clássico, composto pelo Conselho de Administração, Assembleia Geral e Fiscal Único / Revisor Oficial de Contas, constituindo estes os seus órgãos sociais, de acordo com o previsto.

A Sociedade integra ainda um Conselho Consultivo, com funções, como o nome indica, meramente consultivas, e que atua nos termos do art.º 19º do Anexo do DL nº 92/2008, de 3 de junho.

## 2. Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros

Nos termos dos estatutos, compete à Assembleia Geral a nomeação dos membros do Conselho de Administração. Os estatutos não preveem nenhum procedimento específico quanto à substituição dos membros do Conselho de Administração, pelo que se aplica as regras do Código das Sociedades Comerciais.

## 3. Composição, duração do mandato, número de membros efetivos

Os atuais órgãos sociais, abaixo identificados, foram eleitos até à data de dissolução da sociedade – 30 de dezembro de 2015. O Presidente do Conselho de Administração iniciou funções em 24 de outubro de 2013, foi nomeado por DSUE, o Vogal do Conselho de Administração, representante do ICNF, iniciou funções em 7 de julho de 2008, nomeado em AG, e o Vogal do Conselho de Administração, representante das Câmaras Municipais, iniciou funções em 30 de dezembro de 2013 nomeado também por nova DSUE.

Mandato (Início- Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na Sociedade	Observ.	Presenças em reuniões
2013 – 2014	Presidente	Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	DSUE 24/10/2013	1	Em funções	19/19
2008 – 2014	Vogal (1)	João Manuel da Silva Alves	AG 07/07/2008	2	Em funções	19/19
2013 – 2014	Vogal (2)	Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	DSUE 30/12/2013	1	Em funções	16/19

Durante o ano de 2014, não se verificou qualquer alteração do Presidente ou dos Vogais do Conselho de Administração da Sociedade.

Conforme se verifica no quadro anterior, a assiduidade dos elementos do Conselho de Administração relativamente às 19 reuniões realizadas em 2014, é a seguinte:

- Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira ..... Presença em 19 reuniões | 100% assiduidade
- João Manuel da Silva Alves ..... Presença em 19 reuniões | 100% assiduidade
- Vitor Manuel Gonçalves Aleixo ..... Presença em 16 reuniões | 84,2% assiduidade



#### 4. Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes da CGS

Não aplicável.

#### 5. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros

Os elementos curriculares de cada elemento do Conselho de Administração, são os seguintes:

##### Presidente do CA – Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira

**Data de Nascimento:** 22/05/1963

##### **Habilitações Académicas**

Licenciatura em Geologia (ramo Científico), Faculdade de Ciências de Lisboa, 1986

Mestrado em Geologia Económica e Aplicada, Faculdade de Ciências de Lisboa, 1991

Doutoramento em Geologia Económica e do Ambiente, Universidade de Lisboa, 1995

##### **Atividade Profissional**

Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A.

Administrador da Administração da Região Hidrográfica do Algarve, departamento regionalmente desconcentrado da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

##### Vogal do CA – João Manuel da Silva Alves

**Data de Nascimento:** 30/06/1959

##### **Habilitações Académicas**

Licenciatura em Biologia, pela Faculdade de Ciências, da Universidade Clássica de Lisboa, concluída em outubro de 1982

Pós-Graduação – Formação Avançada para Dirigentes e Quadros Superiores do ICNB, sobre “Gestão Estratégica, Controlo de Gestão, Marketing & Comunicação e Gestão de Projectos” – ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa – 17/janeiro a 30/maio/2008 (154 horas)

##### **Atividade Profissional**

Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A.

Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.

Assessor do Conselho Diretivo do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P.

Apoio à gestão do centro Nacional de Reprodução do Lince Ibérico e Secretariado Executivo do Plano de Ação de Conservação do Lince Ibérico em Portugal e da participação do ICNF no Projeto LIFE+Iberlince.

##### Vogal do CA – Vítor Manuel Gonçalves Aleixo

**Data de Nascimento:** 7/02/1956

##### **Habilitações Académicas**

Licenciatura em História e Estudos Sociais

##### **Atividade Profissional**

Presidente da Câmara Municipal de Loulé



Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A.

Presidente do Conselho Regional da CCDR Algarve

Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) na Comissão de Implementação e Acompanhamento do Plano Nacional para o Uso Eficiente de Água (PNEUA 12/20)

Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) na Comissão de Implementação e Acompanhamento do PNEUA – Setor Urbano

Representante Titular da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) no Comité Diretor do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (CMRE/CCRE)

Membro do Conselho Intermunicipal da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve

Membro do Conselho Diretivo do Programa Estratégico do Algarve Central (RUCI)

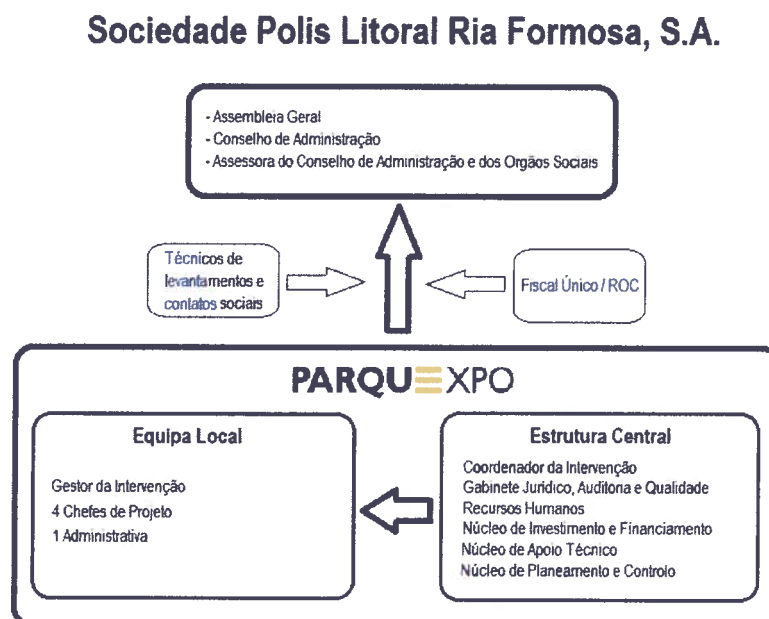
#### 6. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação superior a 2% dos direitos de voto

Os membros do Conselho de Administração não têm relações familiares, profissionais ou comerciais com os Acionistas.

#### 7. Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais

As competências atribuídas aos vários órgãos sociais são as expressas no Decreto-Lei n.º 92/2008, que constituiu a Sociedade, não se tendo produzido, até ao momento, qualquer alteração das mesmas nem alterado o Organograma daí resultante.

A Sociedade tem um contrato de prestação de serviços com a Parque Expo 98, S.A. para a direção, coordenação geral da intervenção na Ria Formosa, funcionando em articulação direta com o Conselho de Administração, de acordo com o seguinte organograma:





## 8. Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Esta Sociedade, por força dos seus estatutos, não tem Conselho Geral e de Supervisão, nem tão pouco Conselho de Administração Executivo.

O Conselho de Administração toma as deliberações, em colégio, em reuniões, tendo sido realizadas 19 em 2014.

Ao nível dos órgãos Sociais podemos observar que:

- a Assembleia Geral, para além dos poderes que tem por força da lei, funciona de acordo com o previsto nos Estatutos, sendo formada pelos acionistas da Sociedade;
- o Conselho de Administração é constituído por 3 membros – um presidente e dois vogais – designados em Assembleia Geral. A este Conselho de Administração compete a gestão da atividade da Sociedade, nos termos do previsto nos seus Estatutos, sendo que, no caso da Polis Litoral – Ria Formosa, S.A., esta não atribuiu funções e responsabilidades específicas aos seus membros;
- o Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, eleito em Assembleia Geral, tem poderes para o exercício da vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstas. Neste âmbito de atuação, a Sociedade não recorre a serviços de Auditoria Externa.

De acordo com a deliberação na Assembleia Geral de 3 de dezembro de 2010, o Conselho de Administração apenas poderá realizar investimentos constantes do Plano Estratégico, ou parte dos mesmos, desde que estejam previamente asseguradas as fontes de financiamento.

Ainda, de acordo com o Despacho do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 28 de abril de 2011, no seu ponto 6, define-se que os investimentos que excedam em termos individuais 5% do capital social, mesmo estando previstos em planos de investimento já aprovados, estão sujeitos à autorização prévia da assembleia geral, através da deliberação pelos membros do Governo responsável pela área das finanças e pelo setor, não podendo o órgão de gestão assumir qualquer tipo de compromisso sem obtenção da competente autorização.

Os membros do CA, por terem sido nomeados por inerência, exercem funções no seu local de origem, a saber:

- O Presidente do CA, Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira, exerce funções como Administrador da Administração da Região Hidrográfica do Algarve, departamento regionalmente desconcentrado da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., conforme Despacho 5272/2013, de 19 de abril de 2013;
- O Vogal João Manuel da Silva Alves, exerce funções como Assessor do Conselho Diretivo do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P.





- O Vogal Vitor Manuel Gonçalves Aleixo exerce funções como Presidente da Câmara de Loulé.

Tratando-se de Administradores não executivos a sua avaliação do desempenho tem sido efetuada de acordo com a versão atualizada do DL n.º 71/2007, de 27 de março – Estatuto do Gestor Público – conforme definido no ponto n.º 3 do art.º 6º, no qual se indica que a avaliação de desempenho é efetuada por proposta do acionista maioritário formulada em assembleia geral. Por outro lado, o órgão de fiscalização, segundo o DL n.º 133/2013, de 3 de outubro – Regime Jurídico do Setor Público Empresarial – valida o cumprimento das exigências relativas ao relatório de boas práticas do governo societário, conforme ponto 2 do art.º 54.

### **9. Comissões existentes no órgão de Administração ou Supervisão**

Nesta Sociedade não foram constituídas quaisquer Comissões.

#### **C. FISCALIZAÇÃO**

##### **1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros efetivos e suplente**

Esta Sociedade, por força dos seus estatutos, não possui Conselho Fiscal.

##### **2. Identificação dos membros da fiscalização**

Não aplicável.

##### **3. Elementos curriculares relevantes de cada um dos seus membros**

Não aplicável.

##### **4. Funcionamento da fiscalização**

Não aplicável.

#### **D. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) / FISCAL ÚNICO**

##### **1. Identificação do ROC / SROC**

O cargo efetivo de Revisor Oficial de Contas corresponde ao Fiscal Único, renomeado em Assembleia geral de 28 de dezembro de 2013, DFK & Associados – SROC, S.A. – nº 149, representada pela Dra. Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro, ROC nº 1024. O ROC exerce funções da Sociedade desde 2008, tendo sido nomeado para o triénio 2008-2010, tendo ainda sido nomeado até à data de dissolução da Sociedade em 31 de dezembro de 2015.

O Revisor Oficial de Contas (ROC) / Fiscal Único, está presente nas reuniões de Assembleia Geral, às quais tem sido assíduo, e substitui o Presidente da Mesa na ausência deste.



Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Remuneração Mensal (€)		N.º de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	N.º	Forma <sup>(1)</sup>	Data	Limite Fixado	Contratada c/IVA 23%	
2012 – 2014	Efetivo	DFK & Associados – SROC,SA	149	AG	28-12-2013	1.442,13 €	943,00 €	2
2012 – 2014	Suplente	Manuel Lázaro Oliveira Brito - ROC	850	AG	28-12-2013	1.442,13 €	---	0

Nome	Remuneração Anual em 2014 (€)		
	Bruta (1)	Redução Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
DFK & Associados – SROC,SA	12.177,00 €	861,00 €	11.316,00 €

O valor original de 2.750,00 €/Trimestre + IVA da prestação de serviços tem vindo a ser reduzido ao longo da contratação, tendo por base as orientações e as negociações realizadas. Atualmente, após as diversas reduções remuneratórias, o valor anual bruto pago em 2014 foi de 11.316,00 €.

#### Revisor Oficial de Contas (ROC) / Fiscal Único – Representante: Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro

**Data de Nascimento:** 05/03/1967

#### Habilitações Académicas:

Licenciatura em Gestão de Empresas (Instituto Superior Gestão – 1990)

#### Atividade Profissional

Revisora Oficial de Contas

Membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

A DFK & Associados é uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas constituída em 2004, contando atualmente com 6 revisores oficiais de contas e cerca de 30 colaboradores, que tem por atividade a realização de trabalhos de Auditoria, Revisão Legal de Contas e Consultoria Financeira e Fiscal, dispondo de escritórios em Lisboa e Faro.

No âmbito de serviços prestados a DFK & Associados desenvolve trabalhos para um universo muito alargado de clientes, privados e públicos, abrangendo essencialmente sociedades de média dimensão, incluindo grupos de sociedades, e também empresas de menor dimensão. Tem vindo a desenvolver trabalhos também relacionados com a revisão de contas de diversos Municípios e Empresas Locais, trabalhos de consultoria na área financeira, bem como serviços prestados na área de verificação da execução de projetos financiados por fundos comunitários para diversas entidades de natureza pública.

Para entidades privadas são efetuados trabalhos de Auditoria/Revisão Legal de Contas, consultoria



financeira e fiscal, para diversas Sociedades Anónimas, Sociedades por Quotas, Associações e Entidades sem Fins Lucrativos, abrangendo variados setores de atividade.

## **2. Indicação das limitações legais**

De acordo com o n.º 2 do art.º 54 do estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (na redação aprovada pelo DL n.º 224/2008), nas entidades de interesse público o período máximo de exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação e execução direta da revisão legal das contas é de sete anos a contar da sua designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de dois anos.

## **3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da Sociedade**

A primeira nomeação ocorreu na reunião da Assembleia Geral, realizada em 7 de julho de 2008.

## **4. Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade**

No decurso do ano de 2014, o Revisor Oficial de Contas não prestou qualquer outro serviço à Sociedade.

## **E. AUDITOR EXTERNO**

A Sociedade, por força dos seus estatutos, não possui auditor externo.

*Handwritten signature*

## V.

# Organização Interna



## V. ORGANIZAÇÃO INTERNA

### A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

#### 1. Alteração dos estatutos da sociedade – Regras aplicáveis

Os estatutos da sociedade encontram-se publicados no anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2008, que constituiu a Sociedade, tendo sido efetuadas as seguintes alterações, que constam da certidão permanente:

- Alterado o art.º 3º - Duração: prorrogada a data de dissolução da Sociedade, até 31 de dezembro de 2015.

#### 2. Comunicação de irregularidades

No decurso do ano de 2014, não ocorreram quaisquer irregularidades.

As medidas de controlo de irregularidades que venham eventualmente a ocorrer na Sociedade, estão definidas em Plano.

#### 3. Indicação de políticas antifraude

A Sociedade elaborou um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em maio de 2013, com base nas recomendações emitidas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), o qual se encontra publicitado no site da Sociedade.

A Sociedade pauta toda a sua atividade no estrito cumprimento da legislação e regulamentos em vigor, e dos Princípios de Bom Governo e das Empresas do Setor Empresarial do Estado, com o objetivo de assegurar a melhoria e transparência do governo societário.

As medidas de controlo de irregularidades ocorridas na Sociedade estão definidas no referido Plano.

### B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

A Sociedade tem um sistema de controlo adequado à sua dimensão e complexidade, de modo a proteger os seus investimentos e ativos. Este sistema, exercido pela entidade gestora (Parque Expo 98, S.A.) e que respeita o seu organograma, garante que não só são seguidas todas as regras da Contratação Pública como se observa um conjunto de normas e procedimentos, internos a esta entidade, que garantem na generalidade a gestão da qualidade em várias matérias entre as quais se destacam as de controlo orçamental e de despesa. Desta forma, a Sociedade atua com pleno conhecimento dos riscos relevantes assumidos, monitorizando-os e controlando-os.

O Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, eleito em Assembleia Geral, tem poderes para o exercício da vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstas, emitindo pareceres sobre as contas da sociedade



e alertando o Conselho de Administração para qualquer assunto que deva ser ponderado a pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão.

Verifica-se a existência de múltiplas condicionantes ao desenvolvimento da atividade da Sociedade o que irá interferir na concretização da intervenção.

Afinal será de observar que a criação da Sociedade teve como objeto a realização de um investimento que, ora, se estima em 85 milhões de euros. Nesta sequência, foram previstas diversas fontes de financiamento necessárias à realização da Intervenção, pelo que se pensa que a gestão de risco financeiro não é aplicável a esta Sociedade.

Assinalam-se que, em matéria de gestão de risco financeiro, a Sociedade, por via do seu Conselho de Administração, tem prosseguido o objetivo de “garantir” atempadamente as fontes de financiamento através da realização proativa de variadas ações, quer de sensibilização dos agentes diretamente envolvidos, quer de insistência junto das tutelas respetivas. Não obstante este procedimento, a Sociedade ainda não “garantiu contratualmente” todo o financiamento que a Intervenção Polis Ria Formosa requer.

Ainda assim, em acordo com o Despacho n.º 101/09-SETF, de 30 de janeiro, assinalam-se o que da análise de risco é considerado ser de destacar:

Gestão de Risco Financeiro Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	Cumprido			Descrição
	s	n	na	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva:				O sistema de gestão de riscos existente assenta num conjunto de pressupostos que tem por base: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A proximidade entre a Sociedade e os seus Acionistas (Estado e Câmaras Municipais);</li> <li>➤ A estreita articulação entre a gestão e os principais responsáveis pelas áreas funcionais da Sociedade.</li> </ul>
Diversificação de instrumentos de financiamento	x			Existe o risco de ser posta em causa a concretização integral da intervenção Polis Litoral Ria Formosa, em especial no acesso aos Fundos do QREN, como consequência do consumo excessivo de tempo, em procedimentos imperativos pela legislação em vigor. Independentemente dos esforços desenvolvidos pela Sociedade, ainda não foram asseguradas as fontes de financiamento provenientes da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António e das entidades sucedâneas do ex-IPTM (APS, Docapesca e DGRM).
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis			x	Não aplicável para o ano de 2013, na medida em que a Polis Litoral Ria Formosa, S.A. não recorreu ao financiamento bancário durante esse ano, nem em anos anteriores.
Diversificação de entidades credoras			x	Atualmente a Polis Litoral Ria Formosa, S.A. não tem entidades credoras de natureza bancária. Os fornecedores, estão maioritariamente relacionados com o fornecimento de bens e serviços, e a sua seleção resulta de processos de contratação que seguem as normas legalmente em vigor.



Gestão de Risco Financeiro Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	Cumprido			Descrição
	s	n	na	
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			x	O facto dos objetivos estratégicos da Sociedade e correspondente Plano de Atividades e Orçamento serem anualmente submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas e posteriormente, numa base trimestral, objeto de reporte quanto ao seu grau de execução, impõe na Sociedade uma dinâmica de acompanhamento, controlo e monitorização que permite aferir com regularidade a adequação das medidas tomadas, tendo em vista a realização dos objetivos e orientações superiormente estabelecidas, os quais limitam os investimentos futuros à existência de financiamento.
<b>Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes:</b>				A atuação da Polis Litoral Ria Formosa, enquanto empresa instrumental, encontra-se cingida à execução de ações específicas previstas no seu Plano Estratégico, mediante a garantia prévia do seu financiamento através de capitais próprios, fundos comunitários e protocolos com a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António (ainda não assinado) e com as entidades sucedâneas do ex-IPTM.
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			x	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, qualquer passivo de natureza bancária.
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação			x	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, qualquer passivo de natureza bancária.
Minimização da prestação de garantias reais			x	Visto o recurso ao financiamento bancário ser nulo, não existe por esta via a prestação de garantias reais.
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)			x	
<b>Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa:</b>				
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos			x	O plano plurianual da intervenção tem sido objeto de acompanhamento pelos Acionistas, através da apresentação dos relatórios de atividades trimestrais onde se explicitam as principais dificuldades e condicionalismos ao desenvolvimento da Intervenção.  O Conselho de Administração tem procurado assegurar que as fontes de financiamento previstas no Plano Estratégico venham a ser efetivamente realizadas.
Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/empresarial, beneficiam de FC e de CP			x	Estando a Sociedade a desenvolver uma atividade vocacionada exclusivamente para a valorização e requalificação da Ria Formosa, os investimentos realizados até ao momento tiveram sempre presentes, por um lado, a garantia de existência de capitais próprios disponíveis e, por outro, o recurso a financiamentos de natureza comunitária, no quadro do plano de financiamento definido em sede de criação da Sociedade.
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento			x	Atendendo à natureza da atividade desenvolvida, a qual está subordinada à proposta do Plano Estratégico, a estrutura de financiamento é baseada quase exclusivamente em capitais próprios e financiamento comunitários
<b>Inclusão nos R&amp;C:</b>				
Descrição da evolução tx média anual de financiamento nos últimos 5 anos			x	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, nenhum empréstimo bancário.
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos			x	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, nenhum empréstimo bancário.



Gestão de Risco Financeiro Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	Cumprido			Descrição
	s	n	na	
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro			X	Atendendo à especificidade da atividade desenvolvida, a reduzida dimensão da estrutura humana e considerada que foi a complexidade da estrutura financeira existente, entendeu-se não se justificar a criação e manutenção de um sistema de controlo e gestão de riscos independente, conforme preconizado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março.
<b>Reflexão nas DF do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira:</b>			X	A Polis Litoral Ria Formosa não contratualizou qualquer operação de swap.

Legenda:

FC – fundos comunitários  
 CP – Capital próprio  
 S – sim  
 N – Não  
 N.A. – Não aplicável

## C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS

### 1. Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos

Ao nível interno a atividade da Polis Litoral - Ria Formosa, S.A. é assegurada pela Parque EXPO 98, S.A., no quadro do Contrato de Prestação de Serviços celebrado. Esta empresa não se limita a promover atividades tipicamente incluídas no âmbito da gestão de projeto, mas também as competências que são necessárias para assegurar a prossecução do objeto da Sociedade, bem como presta apoio aos seus órgãos sociais.

Para além do exposto, a Sociedade adotou um conjunto de procedimentos administrativos, aprovados, que normalizam e sistematizam as suas atividades mais significativas e correntes e cumprem a legislação e regulamentação em vigor. Já ao nível externo a Sociedade atua de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

### 2. Códigos de conduta e de Ética

O Código de Ética e de Conduta da Polis Litoral - Ria Formosa, S.A., aprovado pelo Conselho de Administração, visa garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral por todos os que atuam em nome da empresa, em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar e encontra-se divulgado a todas as partes interessadas e disponível para consulta na sede da Sociedade e no seu site ([www.polislitoralriaformosa.pt](http://www.polislitoralriaformosa.pt)), integrado nos "Princípios do Bom Governo". As regras constantes no Código de Ética e de Conduta da Polis Litoral Ria Formosa, constituem ainda uma referência no que concerne ao padrão de conduta exigível no relacionamento da Sociedade com terceiros.

### 3. Plano de ação para prevenir fraudes internas e externas

A Sociedade elaborou um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em maio de 2013, com base nas recomendações emitidas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), o qual se





encontra devidamente publicitado no site da Sociedade ([www.polislitoralriaformosa.pt](http://www.polislitoralriaformosa.pt)). Na sequência das orientações constantes do recente ofício circular nº 4766 da DGTF, de 18/08/2015, divulgando as recomendações n.º 3/2015, de 1 de julho e n.º 1/2015, de 7 de janeiro, será produzido o relatório anual que irá integrar, como anexo, o próximo R&C desta Sociedade.

#### D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

A Sociedade utiliza várias plataformas para o cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (alíneas d) a i) do artigo 44º do Decreto-Lei nº 133/2013), bem como para o cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita (nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Lei nº 133/2013), tais como: o site da Sociedade, o site do SEE, do SIRIEF e da DGO.

#### E. SÍTIO DE INTERNET

Toda a informação relevante da Polis Litoral – Ria Formosa, SA, nomeadamente:

- Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do CSC;
- Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;
- Identificação dos titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários;
- Documentos de prestação de contas anuais,

encontra-se disponibilizada no site da Sociedade, em [www.polislitoralriaformosa.pt](http://www.polislitoralriaformosa.pt)

#### F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL

##### 1. Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade

Não aplicável, uma vez que não existe qualquer contrato entre o acionista Estado e a Sociedade Polis Litoral - Ria Formosa, S. A. em que aquele tenha confiado a esta a prestação de um serviço público ou de interesse geral.

Acresce recordar que, que a Sociedade prossegue a missão e que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei nº 90/2008, publicado em 3 de junho, que a constituiu, tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na “Ria Formosa”, no âmbito da operação integrada do Polis Litoral Ria Formosa, na área e nos termos definidos no Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria Formosa, aprovado pelos acionistas na reunião da Assembleia Geral de 3 de dezembro de 2010, atualmente promovida pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que envolve o desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de requalificação e valorização e ambiental, tendo como objetivos:

- Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da



natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;

- Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;
- Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;
- Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais, definidos e enquadrados através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de junho.

**2. Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade.**

Não aplicável atendendo ao exposto no número anterior.



## VI.

# Remunerações



## VI. REMUNERAÇÕES

### A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

A determinação da remuneração dos órgãos sociais é da competência da Assembleia Geral, nos termos do artigo 10º - Competências da Assembleia Geral dos Estatutos da Sociedade.

A Sociedade não possui Comissão Executiva, nem dirigentes.

Em anexo apresentam-se as declarações dos membros do órgão da administração referindo que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses.

### B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

A Sociedade não possui Comissão de Fixação de Remunerações.

### C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

O valor das remunerações é atribuído pelos Acionistas da Sociedade, Estado e Câmaras, sendo que os membros da Assembleia Geral e do Conselho de Administração recebem apenas senhas de presença, às quais foram aplicadas as reduções previstas na lei. O valor remuneratório do Fiscal Único é equivalente a 22,5% da remuneração global de um presidente do Conselho de Administração de empresa do grupo C, ao qual deverão também ser aplicadas as reduções previstas na lei.

Não há quaisquer componentes de remunerações variáveis e não são atribuídos quaisquer prémios de gestão.

Não foi atribuído qualquer regime complementar de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

### D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

Os valores das remunerações dos órgãos sociais estão publicitados no site da Sociedade, bem como no portal do SEE e constam do ponto 3.5 do Relatório e Contas 2014, de acordo com os seguintes quadros:

#### Mesa Assembleia Geral

Mandato (Início- Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual em 2014 (€)		
				Bruta <sup>(1)</sup>	Reduções Remuneratórias <sup>(2)</sup>	Valor após Reduções <sup>(3)=(1)-(2)</sup>
2012 – 2014	Presidente	João Pinto Guerreiro	300,00 €	900,00 €	130,50 €	769,50 €
2012 – 2014	Secretário	José Norberto Correia Apolónia	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



### Conselho de Administração

Nome	Remuneração Anual em 2014 (€)						
	Variável	Fixa **	Outra	Redução Lei 12-A/2010	O. Reduções Remuneratórias	Redução anos anteriores*	Bruta após Reduções Remuneratórias
Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	---	---	4.750,00 €	237,50 €	365,75 €	45,00 €	4.146,75 €
João Manuel da Silva Alves	---	---	3.800,00 €	190,00 €	292,60 €	1.098,27 €	3.317,40 €
Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	---	---	---	---	---	---	---

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores

### Revisor Oficial de Contas (Roc) / Fiscal Único

Nome	Remuneração Anual em 2014 (€)		
	Bruta (1)	Redução Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
DFK & Associados – SROC, SA	12.177,00 €	861,00 €	11.316,00 €

Não há outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, não havendo por isso lugar a quaisquer pagamentos de montantes aos órgãos sociais.

Não há lugar a quaisquer pagamentos de remunerações em forma de participação nos lucros e/ou prémios.

Não havendo administradores executivos, não são efetuados quaisquer pagamentos de indemnizações.



## VII.

### Transações com partes relacionadas e Outras



## VII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

Não existem transações com entidades relacionadas e os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços têm critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia que asseguram a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.

As transações efetuadas pela Sociedade cumpriram o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e constam, como exigido pelas normativas de contratação, da Base de Contratos do Estado.

Todas as transações relativas a aquisição de bens e serviços ocorreram em condições de mercado.

Não houve fornecedores que tivessem representado 5% do total de Fornecimentos e Serviços Externos, com valor que seja superior a um milhão de euros.

Relativamente aos contratos das empreitadas, cujo valor faturado excedeu 1 milhão de euros, verificou-se o seguinte:

- Parque Ribeirinho de Faro (Oliveiras, S.A.) ..... 1.558.586,71 €, c/ IVA



## VIII.

# Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental





## VIII. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL

### A. ESTRATÉGIAS ADOTADAS

A Sociedade Polis Litoral - Ria Formosa, S.A. é um exemplo de associação formal entre a Administração Central e um conjunto de Câmaras Municipais, no caso as Câmaras de Loulé, Faro, Olhão e Tavira, e tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na Ria Formosa, na área e nos termos definidos no respetivo Plano Estratégico. Iniciou a sua atividade a 7 de julho de 2008, com a realização da primeira reunião da Assembleia Geral da Sociedade.

Esta Sociedade tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na Ria Formosa, na área e nos termos definidos no respetivo Plano Estratégico e dando cumprimento ao estabelecido no Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Vilamoura – Vila Real de Santo António.

Na sequência da constituição da Sociedade e de acordo com o estabelecido no n.º 3, do artigo 1.º, do referido diploma, foi elaborado o Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria Formosa, tendo por base o quadro estratégico da intervenção, elaborado no âmbito do Grupo de Trabalho nomeado por Despacho n.º 18 250/2006, de 3 de agosto, do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

É este enquadramento que baliza a atividade da Sociedade, cujos eixos de desenvolvimento lhe conferem a prossecução do desenvolvimento sustentável do território.

No ano de 2014 foram cumpridas em parte, dados os condicionamentos havidos e já acima expostos, as metas fixadas inicialmente, com a Sociedade a desenvolver as atividades relacionadas com o seu funcionamento orgânico, nomeadamente estrutura (instalações e funcionamento administrativo), gestão (contrato de prestação de serviços), e atividades diretamente relacionadas com a elaboração de Planos, Estudos, Projetos e execução de Empreitadas.

Assim, no ano de 2014, foram concluídas as empreitadas do "Parque Ribeirinho de Faro" e de "Alimentação Artificial e Reforço do Cordão Dunar do Extremo Poente da Ilha de Cabanas (Tavira)", entraram em execução as empreitadas de "Intervenção e Requalificação dos Ilhotes (Ratas, Côco, Altura, Cobra, Ramalhetes) e Ilha Deserta", da "Requalificação das Quatro Águas - Tavira - Bloco A", e do "Plano de Praia dos Cavacos", foram lançadas os concurso das empreitadas de "Intervenção de Requalificação da Península do Ancão (Nascente e Poente) – 1ª Fase", da "Requalificação Paisagística da Ligação entre Pedras d'El Rei – Santa Luzia", da "Intervenção e Requalificação da Ilha da Culatra – Núcleo dos Hangares", da "Intervenção e Requalificação da Ilha da Culatra – Núcleo do Farol Nascente", da "Valorização Hidrodinâmica e Mitigação



de Risco – Intervenção 1 – Tavira”, da “Empreitada de Valorização Hidrodinâmica e Mitigação de Risco – Intervenção 2.1 – Faro/Olhão”, da “Empreitada de Valorização Hidrodinâmica e Mitigação de Risco – Intervenção 2.2 – Esteiro do Ramalhete e Barra do Ancão”, da “Empreitada de Valorização Hidrodinâmica e Mitigação de Risco – Intervenção 3.1 – Canal e Área Interior do Delta de Vazante da Barra da Armona” e do “Parque Ribeirinho do Ludo”, ocorrendo também a conclusão de vários projetos e dos dois Estudos de Impacte Ambiental, que obtiveram as respetivas DCAPE (Declaração de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução).

Por outro lado, ao nível do financiamento, verificou-se a reformulação das anteriores Prioridades no âmbito da candidatura aprovada pelo POVT e a redução de financiamento comunitário global disponível no POVT para as ações a promover por esta Sociedade.

No âmbito dessa candidatura já aprovada pelo POVT, será de referir que, recentemente, foram efetuadas alterações nas ações consideradas em cada Prioridade, destacando-se as seguintes:

- Reconsideração, pelo POVT, da anterior elegibilidade da ação da ponte e dos acessos à praia de Faro, eliminando assim a possibilidade de efetuar a sua comparticipação financeira;
- Alteração da Prioridade B para a prioridade A, das ações relativas ao PIR da Culatra – Núcleo dos Hangares e do PIR da Culatra – Núcleo do Farol Nascente, o que permitiu, no final de 2014, o lançamento dos concursos para essas empreitadas;
- Muito depois da aprovação, veio posteriormente o POVT referir a identificação de não elegibilidades na empreitada da Requalificação das Quatro Águas.

Também, as candidaturas aos financiamentos comunitários efetuadas ao abrigo do POAlg21 continuam a sofrer de dificuldades na sua validação, prolongando-se no tempo a sua avaliação e aprovação final. Esta é já uma situação recorrente, que retarda o lançamento dos concursos das empreitadas, uma vez que de acordo com as orientações da AG só será possível o seu lançamento com financiamento assegurado.

A estas circunstâncias juntam-se outras verificadas no desenvolvimento das diversas ações que contribuíram também para os atrasos registados, como se mostra de seguida, ação a ação:

- Os atrasos verificados nos Projetos da Intervenção e Requalificação (PIR) no âmbito da Renaturalização, deveram-se à necessidade de obtenção da validação para a realização das reuniões das Comissões Específicas, finalmente realizadas em 2014. A realização destas reuniões e a obtenção da garantia de financiamento pelo POVT permitiu o consequente lançamento dos processos de concurso e a contratação das respetivas empreitadas. No âmbito da renaturalização, somente o PIR do Ancão – 2ª fase – Demolição de 1ª habitação, ficará a aguardar pelo necessário realojamento, por parte da CM de Faro, dos agregados considerados de 1ª e única habitação, e pelo financiamento do POVT,



atualmente considerado como Prioridade B.

- Por outro lado, no âmbito da Reestruturação, foi necessária a definição dos critérios de ACB cuja indefinição inviabilizou durante bastante tempo a realização dos projetos relativos às componentes do núcleo edificado. O atraso verificado e as dificuldades esperadas de execução das demolições das edificações, levaram à divisão dos projetos em componentes – zonas de acostagem, planos de praia e núcleos edificados. A opção de divisão dos projetos por componentes permitiu que se desenvolvessem os projetos de execução e se realizem as empreitadas das duas primeiras componentes, caso seja essa a opção e haja financiamento. Entretanto, será necessária a validação das opções consideradas para se efetuar a conclusão da totalidade dos projetos e a sua aprovação.
- Com vista ao realojamento das zonas nascente e poente da Ilha de Faro, no âmbito do PIR do Ancão, foi estabelecido o protocolo tripartido de realojamento a promover pela C. M. de Faro, no âmbito do Programa PROHABITA do IHRU. A empreitada relativa à demolição destas habitações só será possível de realizar após o realojamento dos respetivos agregados, a efetuar após a construção das habitações abrangidas pelo protocolo. No entanto, após a aprovação formal deste PIR em 2014 foi possível a contratação de uma empreitada parcial, com financiamento garantido na Prioridade A – POVT, que deu início em janeiro de 2015 à remoção das construções que não tenham sido identificadas como 1ª e única habitação, deixando para uma fase posterior a remoção das restantes, após o realojamento dos seus residentes.
- Os atrasos verificados no Plano de Pormenor da Praia de Faro deveram-se à dificuldade de articulação e definição de soluções, face às várias condicionantes. Na sequência da validação para o desenvolvimento da Proposta de Plano, com base no documento síntese, com proposta de intervenção e de necessidades de financiamento, em articulação com a C. M. de Faro e as restantes entidades, encontra-se concluída a Proposta de Plano, para aprovação em Comissão Específica em data a agendar, após validação da C. M. de Faro. A implementação das ações previstas no Plano, com exceção da Ponte e acesso à Praia, sujeito a um processo de AIA, já concluído com a emissão do DCAPE, só será no entanto possível após a aprovação do Plano de Pormenor em Assembleia Municipal, pela C. M. de Faro. Para a execução das ações previstas no Plano de Pormenor será necessário garantir previamente o seu financiamento, nunca antes previsto em sede de Plano Estratégico.
- Para a concretização da totalidade do projeto de requalificação das Quatro Águas, foram anteriormente desenvolvidas com sucesso as ações necessárias à regularização de questões contratuais e esclarecimento de indefinições relativas ao projeto, tendo-se promovido também a realização de inspeções das condições existentes do cais, que indicaram a necessidade de se equacionar a construção de uma infraestrutura alternativa, cujo projeto, com vista à sua substituição, após análise e validação de soluções junto do IPTM, se encontra concluído. Para o Bloco D - Parque de



estacionamento, eventualmente a concessionar, será necessário o estabelecimento de um protocolo com o proprietário, com vista à disponibilização dos terrenos abrangidos. Para o Bloco C - Doca de recreio, será necessária a elaboração de um EIA, a executar no âmbito de uma eventual concessão. A empreitada relativa ao Bloco A – Acesso Viário, encontra-se em execução. Quanto à empreitada do Bloco B – Cais, será lançada após vir a ser assegurada a garantia de financiamento por parte da DocaPesca (ex-IPTM).

- Os atrasos verificados no lançamento de empreitadas relacionadas com alimentação artificial de praias, transposição de barras, recuperação dunar e lagunar, devem-se à demora da execução dos estudos elaborados pelo LNEC e da validação junto das diversas entidades. Com base nesses estudos e na prolongada e diversificada discussão com entidades e associações, foi elaborado o Plano de Valorização Hidrodinâmica da Ria Formosa e Mitigação do Risco nas Ilhas Barreira, cujos projetos de execução e respetivos DCAPE, no âmbito do processo de AIA foram já emitidos. Encontrando-se em contratação na sequência dos concursos para estas empreitadas que devem estar concluídas até final de 2015.

Tudo isto implicou um atraso na execução física e portanto também na financeira.

## **B. POLÍTICAS PROSEGUIDAS COM VISTA A GARANTIR A EFICIÊNCIA ECONÓMICA, FINANCEIRA, SOCIAL E AMBIENTAL E A SALVAGUARDAR NORMAS DE QUALIDADE**

A Sociedade define as suas regras segundo um modelo de governo que se orienta para um nível de desempenho elevado que contribui para a difusão de boas práticas, onde se incluiu a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade no domínio económico, social e ambiental. Esta atuação tem em conta a igualdade de oportunidades, promove mecanismos adequados de tomada de decisão, de divulgação de informação e de fiscalização dessas decisões.

## **C. FORMA DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS INERENTES A UMA ADEQUADA GESTÃO EMPRESARIAL:**

### **I. Responsabilidade Social**

A Sociedade promove a igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos, e de não discriminação, existindo um princípio de comportamento não-discriminatório, em que são reprovadas todas e quaisquer práticas de discriminação, seja em razão de ascendência, do sexo, da raça, da língua, do território de origem, da religião, das convicções políticas ou ideológicas, da instrução, da situação económica, da condição social ou da orientação sexual.

A Sociedade aposta no estabelecimento de uma relação de confiança baseada na lealdade, na competência, na valorização do espírito de iniciativa e no sentido de responsabilidade dos seus Colaboradores e define as suas políticas de recursos humanos no respeito pela dignidade,



diversidade e direitos de cada pessoa, proporcionando um ambiente de trabalho favorável a um desempenho profícuo e as mais adequadas condições de segurança e saúde no trabalho.

A Polis Litoral Ria Formosa atenderá, em particular, às necessidades das pessoas com deficiência em todas as suas formas, bem como às pessoas com risco agravado de saúde.

## II. Responsabilidade ambiental

A Sociedade tem como objeto a realização de projetos e ações que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico, que inclui ações de proteção e requalificação da zona costeira, visando a prevenção de risco, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade no âmbito de uma gestão sustentável, a valorização de atividades tradicionais ligadas aos recursos da Ria Formosa, a requalificação e revitalização das frentes lagunares, a valorização dos núcleos piscatórios marítimos e lagunares e a qualificação e ordenamento da mobilidade na Ria Formosa, a valorização dos «espaços ria» para fruição pública e a promoção do património natural e cultural a ela associado.

Apresenta-se em seguida alguns exemplos relativos a 2014:

- aquisição de papel, blocos de notas e envelopes reciclados;
- separação e entrega de resíduos para reciclagem;
- inclusão de critérios ambientais na avaliação de propostas de vários concursos realizados.

Para além dos critérios de avaliação referidos, a Sociedade, introduziu nos processos de concurso um documento que contém orientações ambientais, o qual visa que as equipas de projetistas concebam espaços que permitam a curto, médio e longo prazo, contribuir para a minimização das emissões de carbono, fomentando a utilização de fontes de energia renováveis para iluminação, o eficiente consumo de recursos, nomeadamente, água e materiais e a atenuação do impacte dos efluentes, emissões, resíduos, ruído para o exterior e níveis urbanos de calor para o exterior.

A Sociedade prossegue a sua atividade de acordo com um "Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente", em cumprimento das melhores práticas ambientais, reconhecendo o interesse, no âmbito das suas atividades, em prosseguir boas práticas de gestão ambiental, consistentes com os princípios inerentes ao respeito pelo ambiente e pelos recursos naturais, nomeadamente através do cumprimento da legislação aplicável e da adoção voluntária de medidas concretas de redução do impacte ambiental da sua atividade, de racionalização do uso e de proteção daqueles recursos.

## III. Responsabilidade Económica

A competitividade da empresa é um desígnio a cumprir no desenvolvimento das suas atividades.

Deste modo, e entre outros, a realização de estudos, projetos e empreitadas revelaram e revelam novos conceitos e modelos inovadores adaptando-se e evoluindo, em parte, dada a legislação de referência ser recente. Quanto ao desenvolvimento e integração das novas tecnologias na “produção” apenas se refere que é total e em evolução contínua.

A Polis Litoral - Ria Formosa, S.A. tem a sua ação limitada no tempo, pelo que a sua atuação se limita à prossecução da realização das ações previstas no seu Plano Estratégico.

A criação de valor para os acionistas é real, porquanto os mesmos prosseguem o interesse público e o projeto vai ter, como foi várias vezes referido publicamente por “todos” os stakeholders, um impacto claramente positivo na população afetada. A criação de valor obtém-se através da implementação de medidas que contabilizem o risco associado à atividade, gerindo assim o tempo e o custo do projeto, mantendo-se estes dentro do previsto, mesmo que se possa, eventualmente, ter de, pontualmente, alterar o âmbito que se adequa à realidade que se quer implementar e que visa a requalificação urbana e ambiental da área a intervencionar. Daqui resulta que se procura o aumento de produtividade, a orientação para o cliente bem como a minimização dos riscos associados ao projeto.

## IX.

# Avaliação do Governo Societário



## IX. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Nesta matéria será de lembrar que a criação da Sociedade teve como objeto a realização de um investimento que, ora, se estima em 85 milhões de euros e também que aquela tem a sua ação limitada no tempo, pelo que a sua atuação se limita à prossecução da realização das ações previstas no seu Plano Estratégico.

Nesta sequência a avaliação do Governo Societário que ora se expõe apenas reflete o grau de cumprimento de recomendações emanadas pelos Acionistas e do respeito pela norma e que, duma maneira, geral podemos traduzir em:

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
<b>Objetivos de Gestão:</b>					
<i>Observância das metas, obrigações e responsabilidades estabelecidas no Plano Estratégico da Intervenção, garantindo o cumprimento dos objetivos de gestão e desempenho definidos pelos acionistas;</i>	X			100 %	
<i>Promoção da sustentabilidade económica, financeira e social, através de uma gestão rigorosa e eficaz, assegurando a utilização das melhores práticas ambientais e de responsabilidade social e cumprindo com rigor as tarefas que lhe estão cometidas em termos de qualidade, eficiência produtiva e com a melhor utilização dos recursos disponíveis;</i>	X			100 %	
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>	X			100 %	
<b>Limites de Crescimento do endividamento</b>			X		Não tem endividamento
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	X			- 8 dias	Redução relativamente ao PMP de 21 dias, verificado em 2013.
<b>Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</b>			X		
<b>Recomendações do Acionista na aprovação de contas:</b>					
<i>Recomendação 1, na AG de 03-12-2010: O Conselho de Administração apenas poderá realizar os investimentos constantes do Plano Estratégico ou parte dos mesmos, desde que estejam previamente asseguradas as respetivas fontes de financiamentos</i>	X			100 %	Não foram realizados quaisquer investimentos sem previamente assegurar o seu financiamento.
<i>Recomendação 2, na AG de 03-12-2010: O Conselho de Administração apenas poderá realizar os investimentos constantes do Plano de Atividades e Orçamento para 2010 ou parte dos mesmos, desde que estejam previamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento</i>	X			100 %	Não foram realizados quaisquer investimentos sem previamente assegurar o seu financiamento.
<b>Remunerações:</b>					
Não atribuição de Prémios de Gestão, nos termos art.º 41º da Lei 83-C/2013	X				À semelhança dos anos anteriores, não houve qualquer atribuição de Prémios de Gestão
Órgãos Sociais - reduções remuneratórias vigentes em 2014	X			1.216,35 €	Redução do valor das senhas de presença
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos nos termos art.º 73º da Lei 83-C/2013	X			861,00 €	A SPLRF não possui auditor externo. Considerou-se a redução da remuneração do ROC.
Restantes trabalhadores - reduções remuneratórias vigentes em 2014	X			100 %	Todos os trabalhadores foram abrangidos por reduções nos termos da legislação



Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 39º da Lei 83-C/2013	X			100 %	Não existiram quaisquer valorizações remuneratórias.
<b>Artigo 32º do EGP:</b>					
Utilização de cartões de crédito	X				Os membros do CA não possuem cartão de crédito, atribuído pela SPLRF.
Reembolso de despesas de representação pessoal	X				Os membros do CA não realizaram despesas de representação pessoal.
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	X				
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas			X		A SPLRF não possui participadas.
Contratos submetidos a visto prévio do TC	X			<sup>(4)</sup> 4.799.695,61€	4 Vistos do TdC e valor s/ IVA
<b>Auditorias do tribunal de Contas</b>					
Recomendações	X			1	Realizada uma auditoria ao projeto n.º ALG-02-1132-FEDER-000030 – Criação do Parque Ribeirinho de Faro, no entanto até à presente data não foi emitido qualquer relatório ou recomendação.
<b>Parque Automóvel</b>					
N.º de viaturas	X			1	A SPLRF possui somente uma viatura para uso do serviço
Gastos com viaturas	X			6.775,42€	
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 61.º da Lei n.º 83-C/2013)</b>					
<b>Redução de efetivos e cargos dirigentes (Ofício Circular n.º 82, de 6 de janeiro)</b>					
N.º de trabalhadores	X				
N.º cargos dirigentes			X		
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria</b>					
Disponibilidades centralizadas no IGCP	X			100%	Todas as aplicações financeiras encontram-se no IGCP
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	X			100%	Todas as aplicações financeiras encontram-se no IGCP

Legenda: S - Sim    N - Não    N.A. - Não Aplicável

Olhão, 22 de setembro de 2015

O Conselho de Administração,



Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira  
(Presidente do Conselho de Administração)



João Manuel da Silva Alves  
(Vogal do Conselho de Administração)

## Anexo I.

Declarações dos membros do Conselho de Administração sobre  
conflitos de interesse

h  
SKZ

Exmo. Senhor  
Inspetor-Geral  
Inspeção Geral de Finanças  
Rua Angelina Vidal, nº 41  
1199-005 LISBOA

*Registada c/Aviso Receção*

VI ref.	VI data	N/ ref.		Data
Your ref.	Your date	Our ref.		Date
		101.14.CT0085/SBT.ci		2014-02-05

ASSUNTO      ENVIO DE DECLARAÇÃO  
SUBJECT

Serve o presente para informar V.Ex.<sup>a</sup> que integro, na qualidade de Presidente, o Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A. (Sociedade Polis Litoral Ria Formosa), eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 24 de outubro de 2013.

Para os efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007 e do n.º 22 da RCM n.º 49/2007, procedo ao envio da declaração em anexo.

Com os melhores cumprimentos,



Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira  
(Presidente do Conselho de Administração)

**Anexos:** o mencionado.

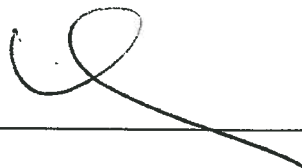
h  
SAL

## DECLARAÇÃO

**Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira**, titular do cartão do cidadão n.º 06298260 5ZY4, residente na Urbanização da Fornalha, Lote 7, 8700-072 Moncarapacho declara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 9 do art. 22.º do Decreto-lei n.º 71/2007 e do n.º 22 da RCM n.º 49/2007, que não possui quaisquer participações ou interesses patrimoniais, directos ou indirectos, na Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A.

Faro, 25 de outubro de 2013

O Declarante,




(Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira)

## DECLARAÇÃO

**João Manuel da Silva Alves**, titular do Bilhete de Identidade n.º 5 196 323, com o NIF 104 262 753, residente em Rua Marechal Costa Gomes, 88, 3º Dt.º, 2750-823 CASCAIS, declara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 9 do art. 22.º do Decreto-lei n.º 71/2007 e do n.º 22 da RCM n.º 49/2007, que não possui quaisquer participações ou interesses patrimoniais, diretos ou indiretos, na Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Formosa, S.A..

Olhão, 08 de maio de 2015

O Declarante,



( João Manuel da Silva Alves )

h  
SA

Exmo. Senhor  
Inspetor-Geral  
Inspeção Geral de Finanças  
Rua Angelina Vidal, nº 41  
1199-005 LISBOA

Registada c/Aviso Receção


VI ref. Your ref.	VI data Your date	N/ ref. Our ref.	Data Date
		101.14.CT0319/VGA.ci	2014-02-25

ASSUNTO      ENVIO DE DECLARAÇÃO  
SUBJECT

Serve o presente para informar V.Ex.<sup>a</sup> que integro, na qualidade de Vogal, o Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A. (Sociedade Polis Litoral Ria Formosa), eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 30 de dezembro de 2013.

Para os efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007 e do n.º 22 da RCM n.º 49/2007, procedo ao envio da declaração em anexo.

Com os melhores cumprimentos,



Vitor Manuel Gonçalves Aleixo  
(Vogal do Conselho de Administração)

Anexo: o mencionado.

h  
SAZ

## DECLARAÇÃO

Vítor Manuel Gonçalves Aleixo, titular do cartão do cidadão n.º 04727380 1 ZY8, com o NIF 168 961 830, residente em Praceta Tossan, Edifício Bacará, Lote C 5º Esq. – 8100-577 Loulé, declara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 9 do art. 22.º do Decreto-lei n.º 71/2007 e do n.º 22 da RCM n.º 49/2007, que não possui quaisquer participações ou interesses patrimoniais, diretos ou indiretos, na Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Formosa, S.A..

Loulé, 10 de Fevereiro de 2014

O Declarante,



---



## Anexo II.

Declarações dos membros do Conselho de Administração sobre decisões que envolvam os seus próprios interesses (nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)



h  
STZ

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**  
(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Olhão, 08 de Maio de 2015



---

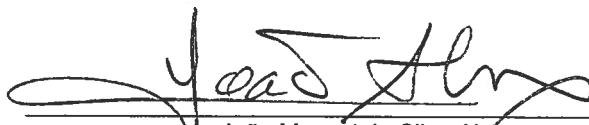
Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira  
(Presidente do Conselho de Administração)



**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**  
(artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, João Manuel da Silva Alves declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Olhão, 08 de maio de 2015



---

João Manuel da Silva Alves  
(Vogal do Conselho de Administração)

Handwritten initials in blue ink, possibly 'LH' and 'STZ'.

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**  
(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Vítor Manuel Gonçalves Aleixo declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Olhão, 08 de Maio de 2015



---

Vítor Manuel Gonçalves Aleixo  
(Vogal do Conselho de Administração)

h  
SK

## Anexo III.

Relatório e parecer do Fiscal Único



## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2014, a atividade da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, SA, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

No âmbito do trabalho efetuado, tanto quanto é do nosso conhecimento, não foram detetadas situações de incumprimento das orientações legais em vigor para o sector empresarial do Estado, em especial as orientações relativas às remuneratórias vigentes em 2014, e da exigência constante do n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, o qual estabelece que as empresas públicas devem apresentar anualmente relatório de boas práticas de governo societário.

O Balanço, as Demonstrações dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, o Anexo e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa da Empresa. Entendemos referir, que o capital deveria ser realizado nos termos previstos aquando da constituição da sociedade.

Tendo em consideração a solicitação do Ministério das Finanças, que determinou a apresentação de um novo Relatório de Governo Societário, referimos que concordamos com a informação contida no mencionado Relatório. Neste sentido, este nosso parecer substitui o anteriormente emitido datado 11 de maio de 2015.

Assim, somos de parecer:

**Primeiro** - Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, as Demonstrações dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, e o Anexo apresentados pela Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

**Segundo** - Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração.

Faro, 20 de julho de 2015

O FISCAL ÚNICO



Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro (ROC 1024),  
em representação de DFK & Associados, SROC, Lda.

## Anexo IV.

Práticas de boa governação societária – Grelha de validação

Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Pág. RGS	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
<b>I</b>	<b>Missão, Objetivos e Políticas</b>						
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.	X		X		5	
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		X		5	
3.	Indicação dos objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar.	X		X		6	
4.	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa.	X		X		8	
<b>II</b>	<b>Estrutura de Capital</b>						
1.	Estrutura de capital	X		X		11	
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	X			X	11	
3.	Acordos parassociais.	X			X	12	
<b>III</b>	<b>Participações Sociais e Obrigações detidas</b>						
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.	X			X	14	
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	X			X	14	
3.	A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades.	X			X	14	
4.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.	X			X	14	
5.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.	X			X	15	
6.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses.	X			X	15	
<b>IV</b>	<b>Órgãos Sociais e Comissões</b>						
<b>A.</b>	<b>Mesa da Assembleia Geral</b>						
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	X		X		17	
2.	Identificação das deliberações acionistas.	X		X		17	
<b>B.</b>	<b>Administração e Supervisão</b>						
1.	Modelo de governo adotado	X		X		17	
2.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	X		X		18	
3.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos.	X		X		18	
4.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.	X		X		19	Não aplicável
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		19	
6.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.	X			X	20	
7.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	X			X	20	
8.	Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.	X			X	21	
9.	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão.	X			X	22	Não aplicável
<b>C.</b>	<b>Fiscalização</b>						
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes.	X		X		22	Não aplicável



Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Pág. RGS	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
2.	Identificação dos membros da Fiscalização	X		X		22	Não aplicável
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		22	Não aplicável
4.	Funcionamento da fiscalização.	X		X		22	Não aplicável
<b>D. Revisor Oficial de Contas</b>							
1.	Identificação do ROC, SROC.	X		X		22	
2.	Indicação das limitações, legais.	X			X	24	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo.	X			X	24	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade.	X			X	24	
<b>E. Auditor Externo</b>							
1.	Identificação.	X			X	24	Não aplicável
2.	Política e periodicidade da rotação.		X		X	24	Não aplicável
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.		X		X	24	Não aplicável
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.		X		X	24	Não aplicável
<b>V. Organização Interna</b>							
<b>A. Estatutos e Comunicações</b>							
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	X			X	26	
2.	Comunicação de irregularidades.	X		X		26	
3.	Indicação das políticas antifraude.	X		X		26	
<b>B. Controlo interno e gestão de riscos</b>							
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	X			X	26	
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI.	X			X	26	
3.	Principais medidas adotadas na política de risco.	X			X	26	
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	X			X	26	
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	X			X	26	
6.	Identificação principais tipos de riscos.	X			X	27 29	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.	X			X	27 29	
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade.	X			X	27 29	
<b>C. Regulamentos e Códigos</b>							
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	X		X		29	
2.	Códigos de conduta e de Código de Ética.	X		X		29	
3.	Plano de ação para prevenir fraudes internas e externas	X		X		29	
<b>D. Deveres Especiais de Informação</b>							
<b>E. Sítio de Internet</b>							
	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	X		X		30	
<b>F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral</b>							
<b>VI Remunerações</b>							
<b>A. Competência para a Determinação</b>							
	Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	X			X	33	
<b>B. Comissão de Fixação de Remunerações</b>							
	Composição.	X			X	33	Não aplicável
<b>C. Estrutura das Remunerações</b>							
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	X			X	33	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	X			X	33	
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.	X		X		33	Não aplicável
4.	Diferimento do pagamento da componente variável.	X			X	33	Não aplicável
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio.	X			X	33	Não aplicável
6.	Regimes complementares de pensões.	X			X	33	Não aplicável



W  
SAG

Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Pág. RGS	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
<b>D.</b>	<b>Divulgação das Remunerações</b>						
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida.	X		X		34	
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.	X			X	34	Não aplicável
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.	X			X	34	Não aplicável
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.	X			X	34	Não aplicável
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade.	X		X		34	
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	X		X		33	
<b>VII</b>	<b>Transações com partes Relacionadas e Outras</b>						
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas.	X			X	36	Não aplicável
2.	Informação sobre outras transações.	X			X	36	Não aplicável
<b>VIII</b>	<b>Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental</b>						
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	X		X		38	
2.	Políticas prosseguidas.	X			X	41	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial: Responsabilidade social Responsabilidade ambiental Responsabilidade económica.	X			X	41 42	
<b>IX</b>	<b>Avaliação do Governo Societário</b>						
1.	Cumprimento das Recomendações	X			X	45	
2.	Outras informações		X				